

AMAL

Comunidade Intermunicipal do Algarve

*R M
An*

*DOCUMENTOS DE
PRESTAÇÃO DE
CONTAS
2015*

M

João
W
Rn

RELATÓRIO DE GESTÃO

W

1. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

1.1. ESTRATÉGIA AMAL 2014-2020

Foi concluído o estudo de posicionamento estratégico da AMAL, decorrente das intervenções de várias índole que se revelam necessárias para que a AMAL assuma um papel mais proativo no sistema de atores da Região do Algarve, na defesa dos seus interesses estratégicos.

1.2. ESTRATÉGIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL (EIDT)

Foi reconhecida formalmente pelo Governo a estratégia de desenvolvimento territorial que integra o Plano Intermunicipal de Alinhamento com a Estratégia Regional 2014 - 2020 (Plano Intermunicipal Algarve 2020), após avaliação por parte de uma comissão composta pela ADC, Autoridade de Gestão do PO Algarve 21, CCDR Algarve (que incorpora o parecer prévio do Conselho de Coordenação Intersectorial da CCDR Algarve) e Direcção-Geral do Território.

1.3. PLANO INTERMUNICIPAL ALGARVE 2020

Concluiu-se o Plano Intermunicipal Algarve 2020 - Plano Intermunicipal de Alinhamento com a Estratégia Regional 2014 - 2020. Disponível: <http://amal.pt/algarve2020/>.

1.4. CENTRAL DE COMPRAS - 16,8 milhões de euros contratados em 2015

Concursos públicos internacionais lançados em 2015:

- Equipamento para bombeiros;
- Locação de stands, tendas, palcos e outro equipamento;
- Serviços bancários;
- Contadores de águas e sistemas de telemetria.

Empresas Municipais

Iniciou-se o processo de adesão das empresas municipais à Central de Compras da AMAL, bem como a definição dos concursos públicos internacionais a lançar para a aquisição de produtos e serviços relacionados com a atividade das empresas em causa. Em 2015, aderiram à Central de Compras as seguintes empresas municipais:

- Fagar, E.M.
- Mercado Municipal de Faro, E.M.
- Lagos-Em-Forma, E.E.M.
- Loulé Concelho Global, E.M.
- Inframoura, E.M.
- Infraquinta, E.M.

- Ambiolhão, E.M.
- EMPET, E.M.
- Taviraverde, E.M.
- VRSA SGU E.M. S.A.

1.5. CONTRATUALIZAÇÃO PO ALGARVE 21 - 27,5 milhões euros

A AMAL, no período de programação 2007-2013, geriu parte do PO Algarve 21, com projetos nas áreas da Educação, Mobilidade e Valorização Ambiental. Está ainda a proceder-se ao encerramento de algumas candidaturas nomeadamente as que, na fase final do QREN, foram alvo de reprogramação no sentido de se efectuar o aproveitamento das verbas finais.

1.6. CRESC ALGARVE 2020 – MAPEAMENTOS

A AMAL participou na elaboração do exercício de mapeamento para as infraestruturas a apoiar pelo CRESC ALGARVE 2020 nos domínios da cultura, educação e saúde. Este exercício foi aprovado pela Comissão Europeia no final do ano.

1.7. CRESC ALGARVE 2020 - CONTRATUALIZAÇÃO - 24 MILHÕES DE EUROS

Foi aprovada a proposta de contratualização de competências de apoio técnico e administrativo com a autoridade de gestão do CRESC Algarve 2020, a qual inclui as seguintes áreas: ciclovias para o uso público, vias pedonais; investimento municipal em territórios de baixa densidade; equipamentos sociais (unidades de saúde móvel e apoio social); infraestruturas escolares (pré-escolar, 1º, 2º e 3º ciclos), de acordo com as prioridades de investimento e montantes abaixo indicadas.

Tabela 1 - Tipologias de operações

Eixos	Objetivos Temáticos	Prioridades de Investimento	Montante FEDER
3 - Promover a Sustentabilidade e a Eficiência dos Recursos	4 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	4.5 - Promoção de Estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação das emissões de carbono	2.000.000 €
5 - Investir no Emprego	8 - promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	8.9 - apoio ao crescimento prepício ao emprego através do desenvolvimento do potencial endógeno como parte integrante de uma estratégia territorial para zonas específicas, incluindo a reconversão de regiões industriais em declínio e desenvolvimento de determinados recursos naturais e culturais e da sua acessibilidade	8.000.000 €

6 - Afirmar a Coesão Social e territorial	9 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação	9.7 - Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária	3.250.000 €
7 - Reforçar as Competências	10 - Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida	10.5 - Investimento no ensino, na formação e na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino	10.475.000 €
TOTAL			23.725.000€

1.8. FORMAÇÃO

Realizámos 14 ações de formação, que totalizaram 147 horas e envolveram 379 formandos.

A Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial / Plano Intermunicipal de Alinhamento com a Estratégia Regional 2014 – 2020, preconiza que a AMAL lidere e coordene o **Plano de capacitação/formação** da Administração Local.

Neste contexto realizaram-se diversas reuniões preparatórias para a elaboração do Plano e paralelamente elaborou-se a candidatura do projeto “# Partilha”.

1.9. Planos de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável - 268.000 euros

Em dezembro de 2015, a CCDR-Algarve comunicou a aprovação da candidatura apresentada pela AMAL, a qual tem por objeto o desenvolvimento de 3 Planos de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável que abarcam a totalidade do território do Algarve.

1.10. PADRE - PLANO DE AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS ENDÓGENOS - 8 milhões euros

Foi formalizada ao CRESC ALGARVE 2020 a candidatura relativa à elaboração do Plano de Ação de Desenvolvimento de Recursos Endógenos. Este decorre de uma “exigência” do Programa Operacional do Algarve e permite o investimento público municipal para os territórios coincidentes com as áreas de intervenção das Estratégias de Desenvolvimento Local, destinado a alavancar o investimento privado para a criação de emprego, associado ao desenvolvimento de recursos endógenos daqueles territórios.

1.11. REDE REGIONAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO

Conclui-se a 1.ª fase do projeto relativo à rede de entidades públicas e privadas para o estímulo e facilitação do apoio ao desenvolvimento económico e social do Algarve que envolve, para além da AMAL, que lidera o processo, outras entidades, como sejam os Municípios, as associações empresariais e a Universidade do Algarve. Deu-se início à 2.ª fase de implementação deste processo que consiste fundamentalmente na implementação do Plano de Ação elaborado na 1.ª fase e que foi formalmente apresentado no dia 8 de Julho de 2015 no NERA, em Loulé.

1.12. PROJETO INOVA ALGARVE 2020 - valor 242.000 euros

Foi preparada uma candidatura, em parceria com o NERA, ao CRESC ALGARVE 2020, para a capacitação empresarial das PME's da região em função das estratégias de especialização inteligente do Algarve (RIS3).

1.13. PROJETO "# MAIS PARTILHA" - 100.000 euros

Candidatura apresentada e já aprovada no âmbito da Integração e Partilha de Serviços ou Competências dos Municípios, com o objetivo de diagnosticar e avaliar o modelo de partilha de serviços de gestão da formação e de TIC e SIG.

1.14. MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO ADMINISTRATIVA SAMA2020

A AMAL na sua Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial, estabeleceu como prioridade estratégica / objetivo de desenvolvimento específico, a promoção de soluções intermunicipais de novos serviços em linha (apoio à promoção de uma administração e serviços públicos em rede com intervenção nos processos de interação entre a Administração e os cidadãos e empresas). Na sequência da indicação de representantes pelo conjunto dos 16 municípios para discussão e aprofundamento do âmbito e conteúdo de uma candidatura intermunicipal alargada ao SAMA2020, iniciou-se o trabalho técnico em causa.

1.15. REEQUPAMENTO ESTRATÉGICO DA PROTEÇÃO CIVIL DO ALGARVE - 3,5 milhões de euros

Foi concluída a candidatura financiada pelo PO Algarve 21 (FEDER) através da qual os Municípios algarvios apetrecharam as 17 Corporações de Bombeiros da região com diversos equipamentos de proteção civil, nomeadamente 17 veículos de comando de operações, 12 viaturas de combate a incêndios e mais de 4000 equipamentos de proteção dos bombeiros e outros destinados à Base Distrital de Apoio Logístico.

1.16. EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA COMBATE A INCÊNDIOS EM ESPAÇOS NATURAIS - 230.000 euros

Esta candidatura, financiada pelo POVT - Programa Operacional Valorização do Território (Fundo de Coesão) envolveu os 16 Municípios e a ANPC e permitiu a aquisição de cerca de 2300 equipamentos de proteção individual, distribuídos pelas 17 Corporações de Bombeiros do Algarve. Os equipamentos foram entregues em maio e agosto de 2015, tendo-se procedido ao encerramento da candidatura no final do ano.

1.17. COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA

- **Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial - AECT - Huelva - Algarve – Baixo Alentejo**

A AMAL tem vindo a trabalhar no sentido de constituir um Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial AECT, que envolve os dezasseis municípios do Algarve, setenta e nove Municípios da província de Huelva e a Associação Rota do Guadiana que abarca cinco municípios da margem esquerda do Guadiana, Barrancos, Mértola, Mourão e Serpa. Com esse propósito, o Conselho Intermunicipal da AMAL, deu mais um passo em frente, aprovando por unanimidade o Convénio e Estatutos daquela entidade.

- **Projeto Sentidosur – Sentidosul**

A AMAL colaborou na organização do I Fórum Internacional de Turismo e Empreendedores do Sul da Europa - Huelva / Algarve / Alentejo, promovido pela Diputación de Huelva, cujo principal objetivo foi impulsionar o turismo no sul da Europa. Este evento realizou-se nos dias 25 e 26 de Março de 2015, em Punta Umbría (Huelva, Espanha).

- **INTERREG V-A ESPANHA – PORTUGAL (POCTEP) 2014 – 2020**

Candidaturas submetidas:

- a) **ALI⁺_{EBC} Administração Local Inteligente: Governança, Sustentabilidade e Crescimento na Euro Região Alentejo – Algarve – Andaluzia (2014 – 2020) Por uma Economia Baixa em Carbono - 300.000 euros**

Este Projeto, na região, é desenvolvido em parceria com a AREAL. O seu principal objetivo centra-se em gerar um ponto de encontro entre as autoridades locais e técnicos municipais da Euro Região para a redução de 20% das emissões de CO₂, na atmosfera até 2020, tal como está estabelecido na Estratégia Europa 2020 e no “Pacto de Autarcas”, para isso contempla:

- Elaboração e implementação de planos de ação de eficiência energética;
- Promover a adesão ao “Pacto de Autarcas”, dos municípios da Euro Região que ainda não o efetuaram;
- Dar suporte técnico, aos municípios da Euro Região, na elaboração ou revisão dos seus Planos de Acção para as Energias Sustentáveis (PAES) e Planos de Optimização Energética (POE);
- Ajudar, os municípios da Euro Região, a cumprir os compromissos de eficiência energética assumidos nos PAES;

- Facilitar a transferência de conhecimento e experiências entre os gestores municipais (responsáveis políticos e técnicos).

b) INTERPYME CADHUAL - 115.000 euros

Definição de uma estratégia de internacionalização das PME's do Algarve e das províncias de Cádiz e Huelva.

c) Eurovelo Algarve-Huelva-Cádiz - 700.000 euros

Estudar e executar rotas cicloturísticas de longa distância no sul da Europa - Algarve, envolvendo a produção de uma norma de sinalização, implementação da referida sinalização e ainda a requalificação de um troço de modo a servir de referência.

1.18. PROJETOS DE COOPERAÇÃO COM OUTROS PARCEIROS COMUNITÁRIOS

Candidaturas:

- iPerForm - Programa Med - 190.000 euros

Estudar e implementar um sistema de bilhética integrado. Candidatura apresentada.

- LivingPlanings - Programa Horizonte2020 - 185.000 euros

Estudar e implementar tecnologias para a promoção da mobilidade urbana sustentável.

- Ecovia do Litoral do Algarve - Programa Atlântico - 400.000 euros

Em elaboração candidatura para elaborar o diagnóstico desta rota no Algarve e sua promoção internacional.

1.19. PLANO DE AÇÃO REGIONAL PARA A JUVENTUDE

A AMAL integrou a comissão coordenadora regional do Plano, participou em 2 grupos de trabalho temáticos (que permitiram a definição das ações do Plano) e colaborou na organização do Fórum de Juventude do Algarve, que integrou o II Encontro de Técnicos de Juventude do Algarve.

1.20. CLASSIFICAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE BAIXA DENSIDADE PARA APLICAÇÃO DE MEDIDAS DE DIFERENCIAÇÃO POSITIVA, NO ÂMBITO DO PORTUGAL 2020

Em representação dos municípios da Algarve, e em parceria com as agências de desenvolvimento local, foi elaborada uma proposta de alteração a este mapeamento, por forma a que ficasse refletida a realidade do interior da região.

1.21. AUTOCARAVANISMO

A AMAL participou na gestão da rede de espaços de acolhimento aos autocaravanistas no Algarve. Existe elevada expectativa da parte dos municípios relativamente a uma formação específica no domínio do urbanismo, para efeitos de licenciamento das ASA (Área Serviço Autocaravanas).

1.22. Entidade Regional da Reserva Agrícola do Algarve

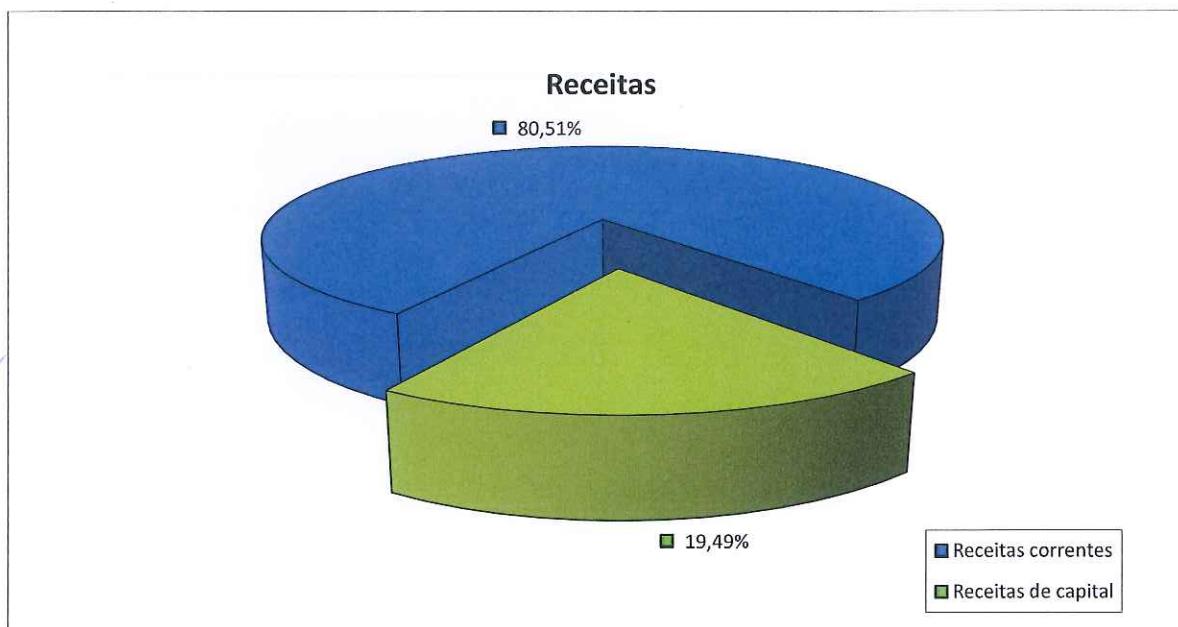
Desde 2007 que a AMAL representa os municípios na Comissão da Reserva Agrícola do Algarve, desde então participou em 465 reuniões, nas quais foram emitidas 8040 deliberações. Durante o ano de 2015 realizaram-se 44 reuniões e 1000 deliberações.

2. Síntese da situação financeira, económica e orçamental

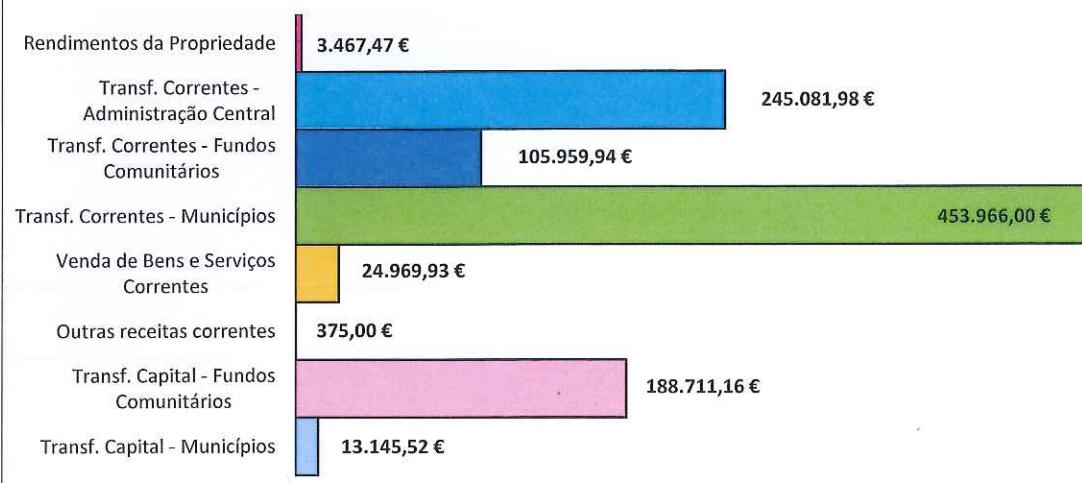
A AMAL apresentou em 2015 um orçamento inicial no valor de 1.291.842 €. Durante a sua execução e com o objetivo de ajustar as previsões orçamentais às necessidades de execução, este foi objeto de uma revisão orçamental e quatro alterações orçamentais. Estes ajustamentos traduziram-se num aumento de 44.500 €, através da incorporação parcial do saldo da gerência anterior, tendo o valor do orçamento sido corrigido para 1.336.342 €.

Em termos de **execução orçamental**, a receita e a despesa registaram uma execução de 80,17% e de 71,07%, respetivamente, constatando-se um aumento deste parâmetro face ao ano anterior. O total de receita arrecadada foi de 1.035.677 € e o total de despesa paga foi de 949.713,50, sendo que a despesa corrente representa 81,48% da receita corrente.

O saldo orçamental para a gerência seguinte é de 821.137,20 €, o qual regista um aumento de 11,69% face a 2014. Em termos de estrutura da **receita**, a mesma pode ser analisada nos seguintes gráficos.



Origem das Receitas



Face aos valores verificados em 2014, a receita arrecadada aumentou 9,22%, apesar do decréscimo registado nas rubricas de *Rendimentos da propriedade* e de *Transferências correntes* dos municípios e de fundos comunitários, uma vez que a *Venda de bens e serviços correntes* e as *Transferências de capital* de fundos comunitários e dos municípios aumentaram consideravelmente. Ainda assim, as receitas correntes continuam a ser as de maior expressão, correspondendo a 80,51% das receitas totais.

O acréscimo da *Venda de bens e serviços correntes* deriva do aumento da faturação, e consequente recebimento, associada à remuneração da Central de Compras da AMAL pelos serviços de gestão, supervisão e comunicação relacionados com os acordos quadro em vigor, bem como às inscrições em ações de formação realizadas, as quais não foram em 2015 alvo de financiamento comunitário.

No que diz respeito às *Transferências de capital*, em 2015 verificou-se um aumento significativo ao nível dos fundos comunitários, atendendo ao financiamento do projeto “Equipamento de Proteção Individual para Combate a Incêndios em Espaços Naturais” pelo Fundo de Coesão.

Em termos de receitas dos fundos comunitários recebidas em 2015, correntes e de capital, estas derivam dos seguintes projetos cofinanciados:

- PO Algarve 21 – Assistência técnica;
- Plano Intermunicipal de Alinhamento com a Estratégia Regional 2014 - 2020;
- Rede Regional de Apoio ao Desenvolvimento;
- Equipamento de Proteção Individual para Combate a Incêndios em Espaços Naturais.

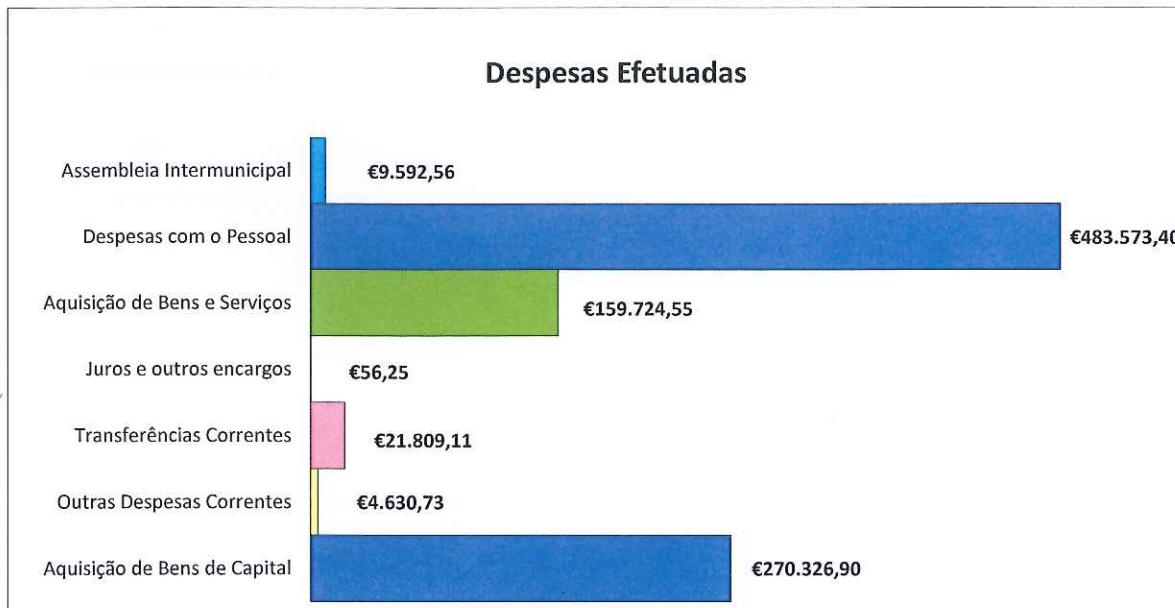
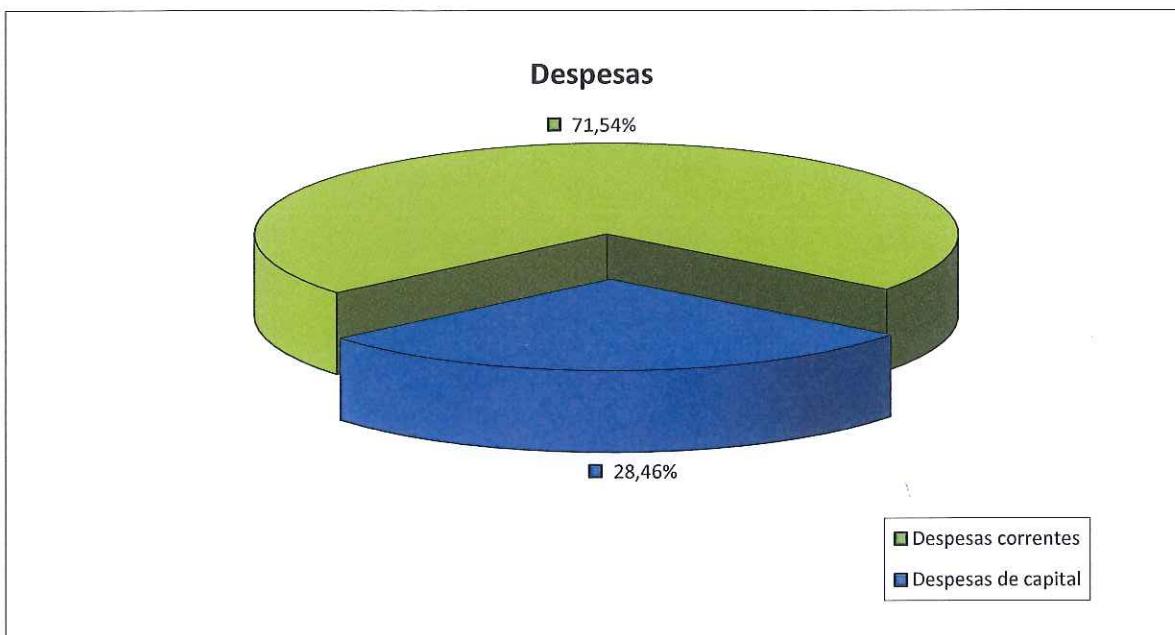
Há ainda outros projetos cofinanciados, já concluídos e que ainda têm pedidos de reembolso por receber, nomeadamente:

- CRM – Gestão do relacionamento com os municípios;
- Modernização Administrativa Intermunicipal 2.0;
- Formação Profissional.

*R. Freitas
L. M.
J. P.*

O financiamento da Administração Central manteve o valor do ano anterior (191.587 €), sendo inferior ao estabelecido na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, por força do disposto no Orçamento do Estado para 2015. Não obstante, a rubrica sofreu um acréscimo devido ao pagamento do adiantamento relativo ao projeto “Mais Partilha” (53.494,98 €), financiado pela Administração Central.

Ao nível da **despesa**, a sua estrutura é apresentada nos gráficos seguintes.



[Handwritten signatures]

Relativamente ao ano anterior registou-se um aumento da despesa de 18,15%, que se deve essencialmente à execução do projeto “Equipamento de Proteção Individual para Combate a Incêndios em Espaços Naturais”, o qual teve associada uma despesa de capital no valor de 233.698,03 €, representando 24,60% da despesa total.

Apesar do aumento verificado na despesa, as *Despesas com o pessoal*, *Aquisição de bens e serviços*, *Transferências correntes* e *Assembleia Intermunicipal* registaram um decréscimo, sendo que as *Despesas com o Pessoal* e a *Aquisição de bens e serviços* representam 67,74% da despesa total.

As despesas correntes continuam a ser as que têm maior expressão correspondendo a 71,54% da despesa total, não sendo no entanto, e devido ao projeto acima referido, de forma tão acentuada como em anos anteriores.

As *Outras despesas correntes* também apresentam um acréscimo significativo, em termos relativos, por via do aumento do IVA a entregar ao Estado que deriva da faturação associada à Central de Compras da AMAL.

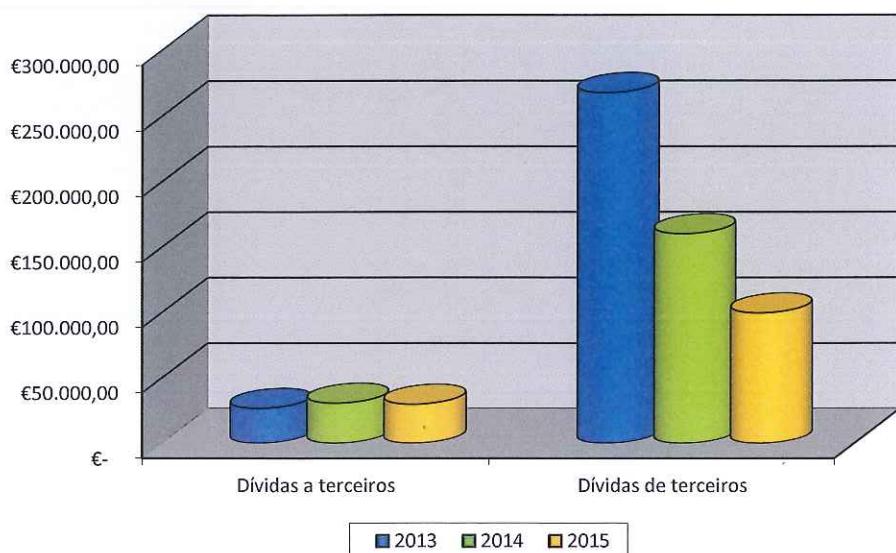
No âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, é de salientar que a AMAL transitou o ano sem qualquer pagamento em atraso.

O **Balanço** de 2015 revela uma situação financeira equilibrada e saudável. A sua estrutura demonstra uma autonomia financeira, bem como uma solvabilidade e liquidez elevadas, representando o passivo apenas 5,48% dos fundos próprios.

O ativo líquido apresenta um decréscimo de 1,31%, face ao ano anterior, uma vez que o valor das amortizações do exercício e do abate realizado em 2015 foi superior ao aumento de imobilizado.

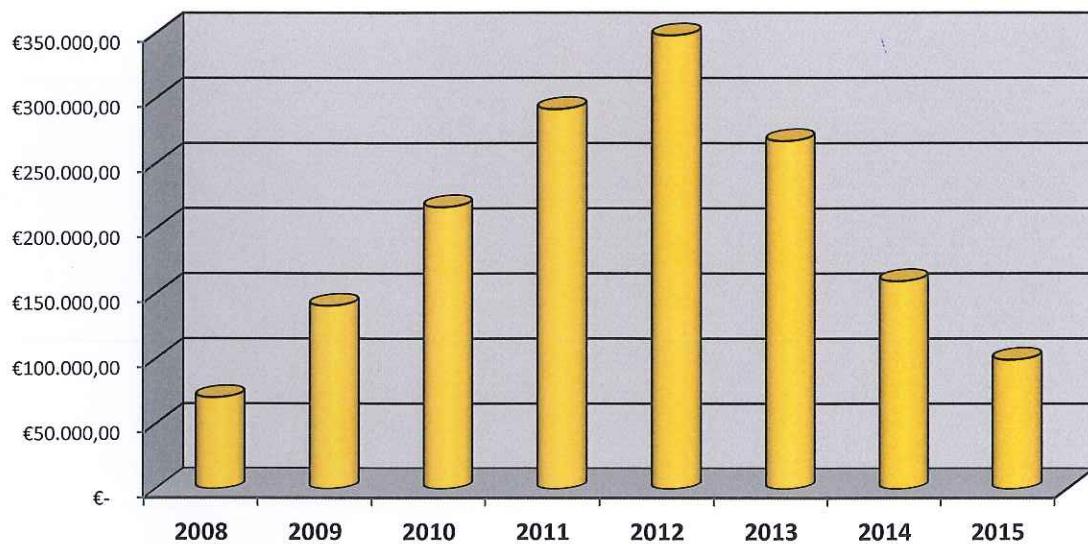
O gráfico seguinte demonstra a **evolução das dívidas** de e a terceiros nos últimos três anos.

Evolução da dívida



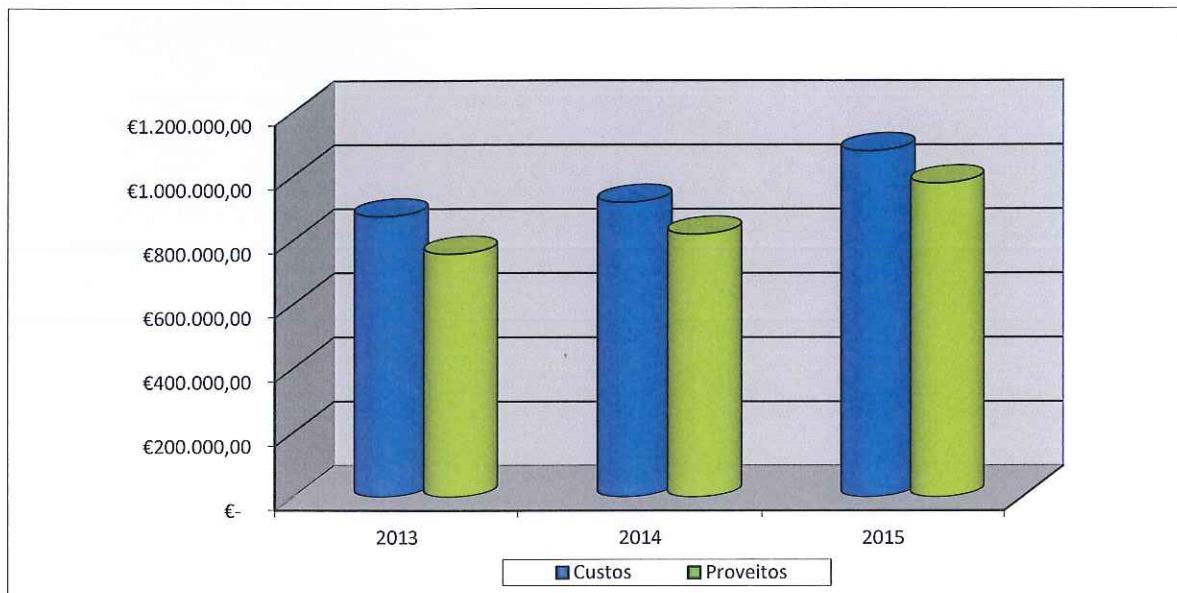
O valor das dívidas de terceiros é de 99.431,00 €, sendo que 89,01% do seu total representam contribuições financeiras em dívida dos municípios. O gráfico seguinte ilustra a evolução destas dívidas, sendo este o valor mais baixo desde 2009, apresentando um decréscimo de 37,79% face ao exercício anterior.

Dívidas de terceiros



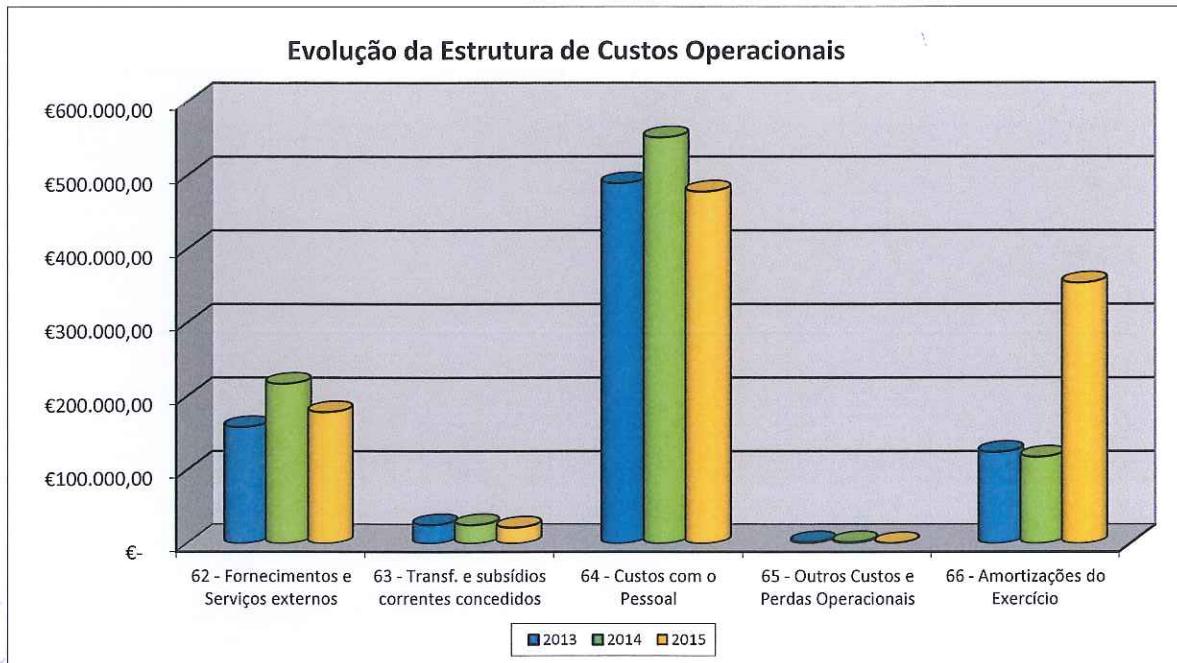
No que diz respeito a dívidas a terceiros (29.735,04 €), convém salientar que cerca de 70,79% do seu valor se refere a Operações de Tesouraria, encontrando-se o mesmo em conta bancária apropriada a aguardar o devido processamento. O valor remanescente corresponde a dívidas de curto prazo, regularizáveis a menos de 30 dias.

A Demonstração de Resultados apresenta um resultado líquido negativo de 100.902,49 €. O gráfico seguinte ilustra a evolução da situação económica, verificando-se em 2015 um aumento dos proveitos e dos custos, na ordem dos 19,42% e 17,48%, respetivamente, face ao ano anterior.



Na estrutura de **custos**, os *Fornecimentos e Serviços Externos* (178.577,81 €) e os *Custos com o Pessoal* (478.075,47 €), apesar de terem diminuído face ao exercício anterior, continuam a ser os mais representativos, correspondendo a 60,91% do total dos mesmos.

O gráfico seguinte ilustra a evolução dos custos operacionais.



Verificou-se um aumento de 13,11% nos custos operacionais face ao exercício anterior, apesar de todos registarem um decréscimo, as amortizações do exercício foram a exceção e a razão deste aumento, uma vez que o seu valor triplicou (354.257,32 €). Este aumento deve-se sobretudo do facto

dos bens adquiridos no âmbito do projeto “Equipamento de Proteção Individual para Combate a Incêndios em Espaços Naturais” serem bens de imobilizado, amortizados a 100% em 2015.

Ao nível dos *Custos e perdas extraordinários*, também se verificou um aumento substancial que se prende com correções de exercícios anteriores e perdas em imobilizações.

Em relação à estrutura dos **proveitos**, as *Transferências e Subsídios Obtidos* (690.769,29 €) continua a ser a conta de proveitos com maior expressão, apesar de ter sofrido um decréscimo, representando 70,69% do seu total. A redução verificada nas transferências deve-se essencialmente à inexistência de financiamento para a formação profissional realizada em 2015.

Apesar das *Vendas e prestações de serviços* não apresentarem um valor relevante, é de realçar o acréscimo verificado em 2015, resultante do aumento da faturação associada à Central de Compras da AMAL e à formação profissional, conforme já anteriormente referido.



Os *Proveitos e ganhos extraordinários* registaram em 2015 um aumento considerável, aumento este também relacionado com o projeto “Equipamento de Proteção Individual para Combate a Incêndios em Espaços Naturais”. Dada a natureza dos bens adquiridos no âmbito deste projeto, o seu financiamento enquadra-se nos subsídios ao investimento, situações em que o proveito é diferido pelo número de anos em que os bens são amortizados. Neste caso concreto, os bens foram totalmente amortizados, pelo que o seu cofinanciamento foi também transferido para proveitos extraordinários na sua totalidade.

Simultaneamente também se efetuaram algumas correções a exercícios anteriores relacionadas com projetos que financiaram a aquisição de bens de capital, no sentido de regularizar os subsídios ao investimento e o diferimento dos proveitos.

3. Aplicação do resultado líquido do exercício

Tendo-se verificado um resultado líquido negativo de 100.902,49 €, propõe-se que o mesmo seja transferido para a conta de Resultados Transitados.

4. Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício

Não ocorreram factos que alterem de forma significativa os elementos constantes do balanço.

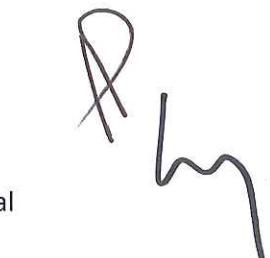
5. Certificação Legal de Contas

Versão preliminar em anexo.

Faro, 30 de março de 2016

O Presidente do Conselho Intermunicipal


Jorge Botelho




Joel
LJ

RK

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras do CI – AMAL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE, as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2015, (que evidencia um total de 3.302.997 euros e um total de fundos próprios de 3.131.308 euros; incluindo um resultado líquido negativo de 100.902 euros), a Demonstração dos Resultados e os Mapas de Execução Orçamental (que evidenciam um total de 949.714 euros de despesa paga e um total de 1.080.177 euros de receita cobrada), do exercício findo naquela data e os correspondentes Anexos.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Órgão Executivo da Comunidade Intermunicipal a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Comunidade Intermunicipal, o resultado das suas operações e o relato da execução orçamental, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedeu foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditória da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Órgão Executivo da Comunidade Intermunicipal, utilizadas na sua preparação;
 - a verificação, numa base de amostragem, da conformidade legal e regularidade financeira das transações efetuadas;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do CI – AMAL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE, em 31 de dezembro de 2015, e o resultado das suas operações e a execução orçamental relativa à despesa paga e à receita cobrada no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal previstos no POCAL.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

8. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do período.

ÊNFASE

9. Sem afetar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para a situação seguinte, os valores relativos ao exercício de 2014, não apresentadas para efeitos comparativos, em cumprimento do POCAL e as respetivas demonstrações financeiras foram revistas, tendo sido emitida a respetiva Certificação Legal das Contas em 6 de abril de 2015 com uma reserva relativa aos saldos de abertura não aplicável ao corrente exercício.

Linda-a-Pastora, 30 de março de 2016

MARIQUITO, CORREIA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por:

José Martins Correia - ROC

*Paulo
Ruy
Pá*

BALANÇO

*Paulo
Ruy*

Comunidade Intermunicipal do Algarve

BALANÇO

ANO : 2015

Código das Contas POCAL	ATIVO	Exercícios			
		2015		2014	
		AB	AP	AL	AL
	Imobilizado				
	Bens de domínio público				
451	Terrenos e recursos naturais				
452	Edifícios				
453	Outras construções e infra-estruturas				
455	Bens do património histórico, artístico e cultural				
459	Outros bens de domínio público				
445	Imobilizações em curso				
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00
	Imobilizações incorpóreas				
431	Despesas de instalação				
432	Despesas de investigação e desenvolvimento				
433	Propriedade industrial e outros direitos	2.852,80	2.838,74	14,06	28,14
443	Imobilizações em curso				
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	2.852,80	2.838,74	14,06	28,14
	Imobilizações Corpóreas				
421	Terrenos e recursos naturais	433.435,38		433.435,38	433.435,38
422	Edifícios e outras construções	1.715.871,91	81.382,72	1.634.489,19	1.645.985,53
423	Equipamento básico	1.158,29	1.158,29		
424	Equipamento de transporte	59.720,43	14.243,47	45.476,96	28.370,05
425	Ferramentas e utensílios	1.819,67	1.819,67		
426	Equipamento administrativo	313.951,46	282.245,60	31.705,86	46.471,87
427	Taras e vasilhame				
429	Outras imobilizações corpóreas	954.774,56	881.062,58	73.711,98	148.950,09
442	Imobilizações em curso				
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	3.480.731,70	1.261.912,33	2.218.819,37	2.303.212,92
	Investimentos Financeiros				
411	Partes de capital	24.939,89		24.939,89	24.939,89
412	Obrigações e títulos de participação				
414	Investimentos em imóveis				
415	Outras aplicações financeiras				
441	Imobilizações em curso				
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	24.939,89	0,00	24.939,89	24.939,89
	Circulante				
	Existências				
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo				
35	Produtos e trabalhos em curso				
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos				
33	Produto acabados e intermédios				

Comunidade Intermunicipal do Algarve

BALANÇO

ANO : 2015

Código das Contas POCAL		Exercícios			
		2015		2014	
		AB	AP	AL	AL
32	Mercadorias				
37	Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00	0,00
	Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo (a)				
	Dívidas de terceiros - Curto prazo				
28	Empréstimos concedidos				
211	Clientes, c/c				
212	Contribuintes, c/c				
213	Utentes, c/c				
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidos				
251	Devedores pela execução do orçamento				
229	Adiantamentos a fornecedores	370,17		370,17	913,00
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado				
24	Estado e outros entes públicos				
264	Administração autárquica				
262 + 263 + 267 + 268	Outros devedores	99.060,83		99.060,83	158.928,62
		99.431,00	0,00	99.431,00	159.841,62
	Titulos negociáveis				
151	Acções				
152	Obrigações e títulos de participação				
153	Títulos de dívida pública				
159	Outros títulos				
18	Outras aplicações de tesouraria	0,00		0,00	0,00
	Depósitos em instituições financeiras e caixa				
12	Depósitos em instituições financeiras	839.319,67		839.319,67	762.523,54
11	Caixa	2.866,07		2.866,07	445,80
		842.185,74		842.185,74	762.969,34
	Acréscimos e diferimentos				
271	Acréscimos de proveitos	115.785,77		115.785,77	89.891,64
272	Custos diferidos	1.821,42		1.821,42	5.924,42
		117.607,19		117.607,19	95.816,06
	Total de amortizações		1.264.751,07		
	Total de provisões		0,00		
	Total do activo	4.567.748,32	1.264.751,07	3.302.997,25	3.346.807,97

Código das Contas POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Exercícios	
		2015	2014
	Fundos próprios		
51	Património	1.107.828,08	1.107.828,08
55	Ajustamento de partes de capital em empresas		
56	Reservas de reavaliação		
	Reservas		
571	Reservas legais	48.892,61	48.892,61
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres		
575	Subsídios		
576	Doações	1.614.030,00	1.614.030,00
577	Reservas decorrentes de transferência de activos		
59	Resultado transitados	461.460,18	560.855,16
88	Resultado líquido do exercício	-100.902,49	-99.394,98
		3.131.308,38	3.232.210,87
	Passivo		
292	Provisões para riscos e encargos	0,00	0,00
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo (a)		
2312	Dívidas a instituições de crédito	0,00	0,00
	Dívidas a terceiros - Curto prazo		
2311	Empréstimos de curto prazo		
269	Adiantamentos por conta de vendas		
221	Fornecedores, c/c	8.583,55	1.849,59
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência		
252	Credores pela execução do orçamento		
217	Clientes e utentes c/ cauções		
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c		
24	Estado e outros entes públicos	7.890,05	12.244,79
264	Administração autárquica		
262 + 263 + 267 + 268	Outros credores	13.261,44	16.494,22
		29.735,04	30.588,60
	Acréscimos e diferimentos		
273	Acréscimos de custos	68.493,89	78.649,90

Comunidade Intermunicipal do Algarve

BALANÇO

ANO : 2015

Código das Contas POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Exercícios	
		2015	2014
274	Proveitos diferidos	73.459,94	5.358,60
		141.953,83	84.008,50
	Total dos fundos próprios e do passivo	3.302.997,25	3.346.807,97

ORGÃO EXECUTIVO

Em 4 de Abril de 2016
.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 17 de abril de 2016
Adri - Lapa

Cecília
R

Ind
by
R A

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

WJ.

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Demonstração de resultados

ANO : 2015

Código das Contas POCAL		Exercícios	
		2015	2014
Custos e Perdas			
61	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:		
	Mercadorias	0,00	0,00
	Matérias	0,00	0,00
62	Fornecimentos e serviços externos	178.577,81	217.093,85
	Custos com o pessoal:		
641+642	Remunerações	378.109,95	437.959,10
643 a 648	Encargos sociais	99.965,52	656.653,28
63	Transf. e subsídios correntes concedidos e prestações sociais	21.809,11	21.809,11
66	Amortizações do exercício	354.257,32	117.687,77
67	Provisões do exercício	0,00	354.257,32
65	Outros custos e perdas operacionais	520,86	1.967,65
	(A)	1.033.240,57	913.464,21
68	Custos e perdas financeiras	206,03	206,03
	(C)	1.033.446,60	913.464,21
69	Custos e perdas extraordinárias	44.574,02	44.574,02
	(E)	1.078.020,62	4.176,56
88	Resultado líquido do exercício	0,00	-100.902,49
		977.118,13	0,00
			818.245,79
Proveitos e Ganhos			
Vendas e prestações de serviços:			
7111	Vendas de mercadorias	0,00	0,00
7112+7113	Vendas de produtos	5,21	0,00
712	Prestações de serviços	26.433,41	26.438,62
72	Impostos e taxas	0,00	0,00
	Variação da produção	0,00	0,00
75	Trabalhos para a própria entidade	0,00	0,00
73	Proveitos suplementares	0,00	0,00
74	Transferências e subsídios obtidos	690.769,29	802.649,28
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	0,00	690.769,29
	(B)	717.207,91	0,00
78	Proveitos e ganhos financeiros	2.091,46	2.091,46
	(D)	719.299,37	7.875,79
79	Proveitos e ganhos extraordinários	257.818,76	257.818,76
	(F)	977.118,13	6.312,86
			818.245,79

Resumo:

Resultados operacionais: (B)-(A);	-316.032,66	-109.407,07
Resultados financeiros: (D-B)-(C-A);	1.885,43	7.875,79
Resultados correntes: (D)-(C);	-314.147,23	-101.531,28
Resultados líquido do exercício: (F)-(E).	-100.902,49	-99.394,98

Orgão executivo

Em de de 2016

Orgão deliberativo

Orgão deliberativo

Em de de 2016

Wol

Ry

AK

MAPAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Wol

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Controlo Orçamental - Despesa

(designação da autarquia local)

Ano: 2015

(unidade: €)

Código	Classif. Económica	Despesa	Designação	Compromissos assumidos			Exercício corrente	Exercícios anteriores	Total	Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar	Diferenças	Grau de Execução Orçamental da Despesa
				Dotações corrigidas	Exercício futuros	Total								
01	01	Assembleia Intermunicipal		14.540,00	9.680,76	,00	9.680,76	,00	9.592,56	4.859,24	4.947,44	88,20	65,374	
01	01	Despesas com o pessoal		9.540,00	6.888,80	,00	6.888,80	,00	6.792,48	2.671,20	2.747,52	76,32	71,200	
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais		9.540,00	6.888,80	,00	6.888,80	,00	6.792,48	2.671,20	2.747,52	76,32	71,200	
01	010213	Outros suplementos e prémios		9.540,00	6.888,80	,00	6.888,80	,00	6.792,48	2.671,20	2.747,52	76,32	71,200	
01	01021302	Outros		9.540,00	6.888,80	,00	6.888,80	,00	6.792,48	2.671,20	2.747,52	76,32	71,200	
01	02	Aquisição de bens e serviços		5.000,00	2.811,96	,00	2.811,96	,00	2.800,08	2.188,04	2.199,92	11,88	56,002	
01	0201	Aquisição de bens		500,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00	
01	020108	Materiais de escritório		500,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00	
01	0202	Aquisição de serviços		4.500,00	2.811,96	,00	2.811,96	,00	2.800,08	1.699,92	11,88	62,224		
01	020204	Locação de edifícios		500,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00	
01	020213	Deslocação e estadias		4.000,00	2.811,96	,00	2.811,96	,00	2.800,08	,00	,00	,00	70,002	
02	01	Conselho Intermunicipal e serviços		1.248.797,00	962.182,51	109.807,15	1.071.989,66	873.867,65	2.134,00	881.001,65	286.614,49	367.795,35	81.180,86	70,548
02	01	Despesas com o pessoal		495.700,00	424.772,35	3.413,71	428.186,06	424.168,70	284,41	424.454,11	60.927,65	61.245,89	318,24	87,380
02	0101	Remunerações certas e permanentes		355.500,00	315.754,45	,00	315.754,45	,00	,00	315.754,45	39.745,55	0,00	0,00	88,820
02	010104	Pessoal quadros:Regime contrato individ. trabalho		270.000,00	249.447,87	,00	249.447,87	,00	,00	249.447,87	20.552,13	,00	,00	92,388
02	01010401	Pessoal em funções		270.000,00	249.447,87	,00	249.447,87	,00	,00	249.447,87	20.552,13	,00	,00	92,388
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação		13.250,00	3.052,89	,00	3.052,89	,00	,00	3.052,89	10.197,11	,00	,00	23,041
02	010111	Representação		3.500,00	3.483,36	,00	3.483,36	,00	,00	3.483,36	16,64	,00	,00	99,525
02	010113	Subsídio de refeição		19.000,00	13.651,19	,00	13.651,19	,00	,00	13.651,19	5.348,81	,00	,00	71,848
02	010114	Subsídio de férias e de Natal		48.750,00	46.055,16	,00	46.055,16	,00	,00	46.055,16	2.694,84	,00	,00	94,472
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		1.000,00	63,98	,00	63,98	,00	,00	63,98	936,02	,00	,00	6,398
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais		5.600,00	4.969,06	,00	4.969,06	,00	,00	4.969,06	630,94	,00	,00	88,733
02	010202	Horas extraordinárias		500,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	500,00	,00	,00	0,00
02	010204	Ajudas de custo		4.000,00	3.991,32	,00	3.991,32	,00	,00	3.991,32	8,68	,00	,00	99,733
02	010205	Abono para faltas		1.100,00	977,74	,00	977,74	,00	,00	977,74	122,26	,00	,00	88,885
02	0103	Segurança social		124.600,00	104.048,84	3.413,71	103.446,19	107.462,55	284,41	103.730,50	20.551,16	20.869,40	318,24	83,251
02	010301	Encargos com a saúde		19.000,00	19.000,00	,00	19.000,00	,00	,00	18.597,35	284,41	18.681,76	318,24	98,325
02	010302	Outros encargos com a saúde		100,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
02	010305	Contribuições para a segurança social		88.400,00	72.621,35	,00	72.621,35	,00	,00	72.621,35	15.778,65	,00	,00	82,151
02	01030501	ADSE		50,00	38,75	,00	38,75	,00	,00	38,75	11,25	,00	,00	77,500
02	01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP		88.150,00	72.386,60	,00	72.386,60	,00	,00	72.386,60	15.763,40	,00	,00	82,118
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações		61.650,00	51.206,64	,00	51.206,64	,00	,00	51.206,64	10.443,36	,00	,00	83,060
02	0103050202	Segurança Social - Regime Geral		28.500,00	21.179,96	,00	21.179,96	,00	,00	21.179,96	5.320,04	,00	,00	79,924
02	01030503	Outros		200,00	196,00	,00	196,00	,00	,00	196,00	4,00	,00	,00	98,000
02	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais		100,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,000
02	010309	Seguros		4.000,00	3.396,04	3.413,71	6.309,75	3.396,04	,00	3.396,04	603,98	,00	,00	84,901
02	01030901	Seguros acidentes trabalho e doenças profissionais		13.000,00	9.031,45	,00	9.031,45	,00	,00	9.031,45	3.968,55	,00	,00	69,473
02	010310	Outras despesas de segurança social		12.900,00	9.031,45	,00	9.031,45	,00	,00	9.031,45	3.868,55	,00	,00	70,011
02	01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção		100,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,000
02	01031099	Outras despesas de segurança social		39.641,00	240.175,01	106.393,44	346.569,45	157.874,95	,00	157.874,95	158.484,99	,00	,00	40,067
02	0201	Aquisição de bens e serviços		20.466,00	9.384,80	,00	9.384,80	,00	,00	9.384,80	11.131,20	,00	,00	44,722
02	020102	Combustíveis e lubrificantes		8.600,00	4.677,79	,00	4.677,79	,00	,00	4.677,79	4.154,21	,00	,00	51,695
02	02010201	Gasolina		3.250,00	1.043,73	,00	1.043,73	,00	,00	942,10	2.307,90	,00	,00	28,988
02	02010202	Gasóleo		5.250,00	3.634,06	,00	3.634,06	,00	,00	3.503,69	1.615,94	,00	,00	86,737
02	02010209	Outros		100,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,000
02	020104	Limpeza e higiene		250,00	80,89	,00	80,89	,00	,00	80,89	169,11	,00	,00	32,356

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Controlo Orçamental - Despesa

(designação da autarquia local)

Ano: 2015

(unidade: €)

Código	Classif. Económica	Despesa	Designação	Dotações corrigidas			Compromissos assumidos			Despesas Pagas			Diferenças					
				Exercício	Exercícios futuros	Total	Exercício corrente	Exercícios anteriores	Total	Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar						
02	020108	Materia de escritório		3.000,00	1.675,20	,00	1.675,20	,00	,00	1.675,20	1.324,80	,00	55.340					
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos		100,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	100,00	,00	0,00	0,00				
02	020110	Produtos vendidos nas farmácias		100,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	100,00	,00	0,00	0,00				
02	020111	Material de consumo clínico		100,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	100,00	,00	0,00	0,00				
02	020115	Premios, condecorações e ofertas		1.750,00	1.358,87	,00	1.358,87	,00	,00	1.358,87	391,13	,00	77.650					
02	020118	Livros e documentação técnica		1.000,00	997,22	,00	997,22	,00	,00	997,22	2,78	,00	99.722					
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração		250,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	250,00	,00	0,00	0,00				
02	020121	Outros bens		5.316,00	594,83	,00	594,83	,00	,00	594,83	,00	,00	11.189					
02	0202	Aquisição de serviços		378.175,00	230.791,21	106.393,44	337,184,65	148.722,16	1.849,59	150.571,75	147.383,74	,00	39.815					
02	020201	Encargos das instalações		13.000,00	12.518,30	26.062,26	38.390,56	9.094,74	533,33	9.628,07	481,70	3.371,93	2.890,23	74.062				
02	020202	Limpeza e higiene		7.500,00	7.094,54	16.295,04	23.379,58	6.940,53	,00	6.940,53	,00	415,46	559,47	144,01	92.540			
02	020203	Conservação de bens		7.250,00	4.607,75	,00	4.607,75	,00	,00	4.607,75	,00	,00	2.642,25	2.716,05	73,80	62.537		
02	020204	Locação de edifícios		2.500,00	250,00	,00	250,00	,00	,00	250,00	,00	,00	10.000	2.250,00	,00			
02	020205	Locação de material de informática		2.750,00	2.356,77	1.537,50	3.904,27	,00	,00	,00	,00	,00	0,00	2.750,00	2.366,77	0,00		
02	020206	Locação de material de transporte		1.250,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	1.250,00	,00	0,00			
02	020208	Locação de outros bens		250,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	250,00	,00	0,00			
02	020209	Comunicações		8.000,00	7.027,86	4.993,46	12.021,32	6.231,00	278,26	6.509,26	,00	972,14	1.490,74	,00	518,60	81.356		
02	020210	Transportes		300,00	142,24	,00	142,24	,00	,00	142,24	,00	,00	142,24	157,76	,00	47.413		
02	020211	Representação dos serviços		2.000,00	384,27	,00	384,27	,00	,00	384,27	,00	,00	384,27	1.615,73	,00	19.214		
02	020212	Seguros		2.750,00	2.054,49	1.609,72	3.684,21	2.054,49	,00	2.054,49	,00	,00	2.054,49	695,51	,00	74.709		
02	020213	Deslocações e estadas		13.370,00	2.891,66	,00	2.891,66	,00	,00	2.891,66	,00	,00	2.376,05	10.478,34	,00	515,60	17.772	
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		152.155,00	119.512,99	5.996,25	125.509,24	46.844,59	,00	46.844,59	,00	,00	32.642,01	105.310,41	,00	72.668,40	30.787	
02	020215	Formação		1.000,00	135,00	,00	135,00	,00	,00	135,00	,00	,00	135,00	855,00	,00	13.500		
02	020216	Seminários, exposições e similares		3.500,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	3.500,00	,00	,00	0,00		
02	020217	Publicidade		35.500,00	14.311,30	,00	14.311,30	,00	,00	14.311,30	,00	,00	14.311,30	25.188,70	,00	36.231		
02	020218	Vigilância e segurança		850,00	727,65	,00	727,65	,00	,00	727,65	,00	,00	727,65	122,35	,00	85.606		
02	020219	Assistência técnica		19.500,00	12.883,66	23.727,04	36.610,70	12.883,66	,00	12.883,66	,00	,00	12.883,66	6.616,34	,00	66.070		
02	020220	Outros trabalhos especializados		97.450,00	42.189,62	24.410,67	66.800,29	41.325,57	,00	41.325,57	,00	,00	41.325,57	55.124,43	,00	42.407		
02	020225	Outros serviços		3.300,00	1.703,11	,00	1.703,11	,00	,00	1.703,11	,00	,00	1.703,11	1.596,89	,00	1.774,89	178,00	
02	0304	Juros e outros encargos		325,00	56,25	,00	56,25	,00	,00	56,25	,00	,00	56,25	56,25	,00	56,25	122,35	
02	030401	Juros tributários		200,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	200,00	,00	,00	0,00	200,00	
02	030402	Indemnizações		100,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	100,00	,00	,00	0,00	100,00	
02	030402	Outros		100,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	100,00	,00	,00	0,00	100,00	
02	0305	Outros juros		125,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	125,00	,00	,00	0,00	125,00	
02	030502	Outros		125,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	125,00	,00	,00	0,00	125,00	
02	04070104	Transferências correntes		24.965,00	21.809,11	,00	21.809,11	,00	,00	21.809,11	,00	,00	21.809,11	3.155,89	,00	87.359		
02	04070104	Instituições sem fins lucrativos		23.765,00	21.154,50	,00	21.154,50	,00	,00	21.154,50	,00	,00	21.154,50	2.610,50	,00	89.015		
02	04070104	Instituições sem fins lucrativos		23.765,00	21.154,50	,00	21.154,50	,00	,00	21.154,50	,00	,00	21.154,50	2.610,50	,00	89.015		
02	04070101	AREAL		1.500,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	1.500,00	,00	,00	0,00	100.000	
02	04070102	Associação CIMAAL		19.654,50	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	19.654,50	,00	,00	0,00	19.654,50	
02	04070104	Outras instituições sem fins lucrativos		2.600,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	2.600,00	,00	,00	0,00	2.600,00	
02	0408	Famílias		654,61	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	654,61	,00	,00	0,00	654,61	
02	040802	Outras		654,61	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	654,61	,00	,00	0,00	654,61	
02	0404189	Outras despesas correntes		5.041,89	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	5.041,89	,00	,00	0,00	5.041,89	
02	0502	Diversas		7.150,00	5.041,89	,00	5.041,89	,00	,00	5.041,89	,00	,00	5.041,89	,00	,00	0,00	5.041,89	
02	060201	Impostos e taxas		2.800,00	1.242,97	,00	1.242,97	,00	,00	1.242,97	,00	,00	1.242,97	,00	,00	0,00	34.541	
02	060203	Outras		4.650,00	3.798,92	,00	3.798,92	,00	,00	3.798,92	,00	,00	3.798,92	,00	,00	0,00	31.72	

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Controlo Orçamental - Despesa

(designação da autarquia local)

Código	Classif. Económica	Despesa	Designação	Dotações corrigidas			Compromissos assumidos			Despesas Pagas			Diferenças			
				Exercício	Exercícios futuros	Total	Exercício corrente	Exercícios anteriores	Total	Dotação não comprometida	Saído	Compromissos da Despesa	Diferenças	Saído	Compromissos	
02	06020301	Outras restituições		500,00	,00	,00	,00	,00	,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	06020302	IVA pago		3.100,00	3.081,42	,00	3.081,42	3.066,67	,00	3.066,67	33,33	14,75	98,925	41,206	16,97	14,75
02	06020304	Serviços bancários		500,00	223,00	,00	223,00	206,03	,00	206,03	293,97	277,00	89,909	89,909	55,50	0,00
02	06020305	Outras		550,00	494,50	,00	494,50	494,50	,00	494,50	55,50	55,50	89,909	89,909	55,50	0,00
02	0602030502	Outros		550,00	494,50	,00	494,50	494,50	,00	494,50	61.689,10	61.689,10	81,420	81,420	61.689,10	0,00
02	07	Aquisição de bens de capital		332.016,00	270.326,90	,00	270.326,90	270.326,90	,00	270.326,90	270.326,90	270.326,90	81,420	81,420	270.326,90	0,00
02	0701	Investimentos		332.016,00	270.326,90	,00	270.326,90	24.977,57	,00	24.977,57	24.977,57	24.977,57	99,910	99,910	24.977,57	22,43
02	070106	Material de transporte		25.000,00	24.977,57	,00	24.977,57	24.977,57	,00	24.977,57	24.977,57	24.977,57	99,910	99,910	24.977,57	22,43
02	07010802	Outro		25.000,00	24.977,57	,00	24.977,57	523,86	,00	523,86	5.351,14	5.351,14	8,917	8,917	5.351,14	0,00
02	070107	Equipamento de informática		5.875,00	523,86	,00	523,86	10.526,96	,00	10.526,96	17.023,04	17.023,04	38,210	38,210	17.023,04	0,00
02	070108	Software informático		27.550,00	10.526,96	,00	10.526,96	276,99	,00	276,99	276,99	276,99	13.850	13.850	276,99	0,00
02	070109	Equipamento administrativo		2.000,00	276,99	,00	276,99	234.021,52	,00	234.021,52	37.569,48	37.569,48	86,167	86,167	37.569,48	0,00
02	070115	Outros investimentos		271.591,00	234.021,52	,00	234.021,52	59.119,29	,00	59.119,29	13.895,71	13.895,71	80,980	80,980	13.895,71	0,00
03	01	Secretariado Executivo Intermunicipal		73.005,00	59.119,29	,00	59.119,29	59.119,29	,00	59.119,29	59.119,29	59.119,29	81,091	81,091	59.119,29	0,00
03	0101	Despesas com o pessoal		72.905,00	59.119,29	,00	59.119,29	46.339,15	,00	46.339,15	46.339,15	46.339,15	81,440	81,440	46.339,15	0,00
03	010102	Ramunerações certas e permanentes		56.900,00	46.339,15	,00	46.339,15	30.780,09	,00	30.780,09	30.780,09	30.780,09	81,000	81,000	30.780,09	0,00
03	010111	Órgãos sociais		38.000,00	30.780,09	,00	30.780,09	9.233,98	,00	9.233,98	9.233,98	9.233,98	81,000	81,000	9.233,98	0,00
03	010113	Subsídio de refeição		11.400,00	9.233,98	,00	9.233,98	811,30	,00	811,30	811,30	811,30	73,755	73,755	811,30	0,00
03	010114	Subsídio de férias e de Natal		6.400,00	811,30	,00	811,30	5.513,78	,00	5.513,78	5.513,78	5.513,78	86,153	86,153	5.513,78	0,00
03	0102	Abónos variáveis ou eventuais		1.600,00	5.513,78	,00	5.513,78	1.600,00	,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	0,000	0,000	1.600,00	0,00
03	010202	Horas extraordinárias		500,00	1.600,00	,00	1.600,00	500,00	,00	500,00	500,00	500,00	0,000	0,000	500,00	0,00
03	010204	Ajudas de custo		1.000,00	500,00	,00	500,00	1.000,00	,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,000	0,000	1.000,00	0,00
03	010213	Outros suplementos e prémios		100,00	1.000,00	,00	1.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,000	0,000	,00	0,000
03	010215	Outros		100,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,000	0,000	,00	0,000
03	010216	Segurança social		14.405,00	12.780,14	,00	12.780,14	12.780,14	,00	12.780,14	1.624,86	1.624,86	88,720	88,720	1.624,86	0,00
03	010301	Encargos com a saúde		1.000,00	618,73	,00	618,73	618,73	,00	618,73	331,27	331,27	61,873	61,873	331,27	0,00
03	010305	Contribuições para a segurança social		13.305,00	12.161,41	,00	12.161,41	12.161,41	,00	12.161,41	1.143,59	1.143,59	91,405	91,405	1.143,59	0,00
03	01030501	ADSE		5,00	1.25	,00	1.25	,00	,00	,00	,00	,00	25,000	25,000	,00	25,000
03	01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP		13.300,00	12.160,16	,00	12.160,16	12.160,16	,00	12.160,16	1.139,84	1.139,84	91,430	91,430	1.139,84	0,00
03	0103050201	Caixa Geral de Aposentadorias		13.300,00	12.160,16	,00	12.160,16	12.160,16	,00	12.160,16	1.139,84	1.139,84	91,430	91,430	1.139,84	0,00
03	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais		100,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,000	0,000	,00	0,000
03	02	Aquisição de bens e serviços		100,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,000	0,000	,00	0,000
03	0202	Aquisição de serviços		100,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,000	0,000	,00	0,000
03	020213	Deslocações e estadias		100,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,000	0,000	,00	0,000
		Total Despesas Correntes		1.004.326,00	760.655,66	109.307,15	870.462,81	677.252,60	2.134,00	679.386,60	243.670,34	324.739,40	81.269,06	67,646	324.739,40	81.269,06
		Total Despesas de Capital		332.016,00	270.326,90	0,00	270.326,90	947.579,50	2.134,00	947.579,50	270.326,90	949.713,50	305.359,44	366.628,50	949.713,50	305.359,44
		Total Geral		1.336.342,00	1.030.982,56	109.307,15	1.140.789,71	947.579,50	2.134,00	947.579,50	270.326,90	949.713,50	305.359,44	366.628,50	949.713,50	305.359,44

ORGÃO EXECUTIVO

Em 4 de Abril de 2016

Assinado por:

Em 4 de Abril de 2016
Assinado por:
Adm. Cintia Menezes

Controlo Orçamental - Receita

Comunidade Intermunicipal do Algarve

(designação da autarquia local)

Clasif.	Classif. Económica da Receita	Designação	Previsões Corrigida	Rec. por Cobrar no inicio do ano	Receitas Liquidadas	Liquidações Anuladas	Rec. Cobradas Brutas	Reembolsos e Rest. Emitidos	Reembolsos e Rest. Pagos	Receita Cobrada Liquida	Rec. p/ Cobrar no final do Ano	Grau Exec. da Receita	(unidade: €)
04	Taxas, multas e outras penalidades		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0402	Multas e outras penalidades		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040299	Multas e penalidades diversas		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	Rendimentos da propriedade		10.000,00	0,00	3.467,47	0,00	3.467,47	0,00	3.467,47	0,00	3.467,47	0,00	34,675
0502	Juros-Sociedades financeiras		10.000,00	0,00	3.467,47	0,00	3.467,47	0,00	3.467,47	0,00	3.467,47	0,00	34,675
050201	Bancos e outras instituições financeiras		10.000,00	0,00	3.467,47	0,00	3.467,47	0,00	3.467,47	0,00	3.467,47	0,00	34,675
06	Transferências correntes		985.852,00	155.081,00	737.426,92	0,00	805.007,92	0,00	805.007,92	0,00	88.500,00	81.656	
0603	Administração central		486.687,00	0,00	351.041,92	0,00	351.041,92	0,00	351.041,92	0,00	0,00	0,00	72,129
060301	Estado		191.587,00	0,00	245.081,98	0,00	245.081,98	0,00	245.081,98	0,00	0,00	0,00	127,922
06030199	Outras		191.587,00	0,00	245.081,98	0,00	245.081,98	0,00	245.081,98	0,00	0,00	0,00	127,922
060306	Estado-Particip.comunit.projects co-financiados		295.000,00	0,00	105.959,94	0,00	105.959,94	0,00	105.959,94	0,00	0,00	0,00	35,919
06030601	FEDER		255.000,00	0,00	105.959,94	0,00	105.959,94	0,00	105.959,94	0,00	0,00	0,00	41,553
06030602	FSE		40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
060307	Serviços e fundos autónomos		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0605	Administração local		499.165,00	156.081,00	386.385,00	0,00	453.966,00	0,00	453.966,00	0,00	88.500,00	90.945	
060501	Continente		499.165,00	156.081,00	386.385,00	0,00	453.966,00	0,00	453.966,00	0,00	88.500,00	90.945	
06050101	Municípios - Contribuições Financeiras		464.500,00	144.531,00	366.720,00	0,00	432.714,00	0,00	432.714,00	0,00	0,00	0,00	93,157
06050102	Municípios - Contrib. Financeira Anual Suplementar		19.665,00	11.550,00	19.665,00	0,00	21.252,00	0,00	21.252,00	0,00	9.963,00	108,070	
06050103	Municípios - Outras Transferências Correntes		15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
07	Venda de bens e serviços correntes		22.500,00	2.847,62	28.301,30	0,00	24.969,93	0,00	24.969,93	0,00	6.178,99	110,977	
0701	Venda de bens		100,00	0,00	6,41	0,00	6,41	0,00	6,41	0,00	6,410	0,00	
070102	Livros e documentação técnica		100,00	0,00	6,41	0,00	6,41	0,00	6,41	0,00	6,410	0,00	
0702	Serviços		22.400,00	2.847,62	28.294,89	0,00	24.963,52	0,00	24.963,52	0,00	6.178,99	111,444	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
070298	Outros		22.300,00	2.847,62	28.294,89	0,00	24.963,52	0,00	24.963,52	0,00	6.178,99	111,444	
070299	Outros		300,00	0,00	375,00	0,00	375,00	0,00	375,00	0,00	375,00	0,00	125,000
08	Outras receitas correntes		300,00	0,00	375,00	0,00	375,00	0,00	375,00	0,00	375,00	0,00	125,000
0801	Outras		300,00	0,00	375,00	0,00	375,00	0,00	375,00	0,00	375,00	0,00	125,000
080199	Outras		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
08019903	IVA reembolsado		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
08019904	IVA Inversão da liquidação		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
08019999	Diversas		100,00	0,00	375,00	0,00	375,00	0,00	375,00	0,00	375,00	0,00	375,000
09	Venda de bens de investimento		1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0904	Outros bens de investimento		1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras		1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
09040101	Equipamento de transporte		1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	Transferências de capital		271.590,00	0,00	206.238,52	0,00	201.856,68	0,00	201.856,68	0,00	4.381,84	74,324	
1003	Administracão central		251.295,00	0,00	188.711,16	0,00	188.711,16	0,00	188.711,16	0,00	0,00	0,00	75,095
100307	Estado-Particip.comunitária project co-financiados		231.000,00	0,00	188.711,16	0,00	188.711,16	0,00	188.711,16	0,00	0,00	0,00	81,693
10030701	FEDER		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10030703	Fundo de Coesão		230.000,00	0,00	188.711,16	0,00	188.711,16	0,00	188.711,16	0,00	0,00	0,00	82,048

Controlo Orçamental - Receita

Comunidade Intermunicipal do Algarve

(designação da autarquia local)

Classif.	Classif. Económica da Receita	Previsões Corrigida	Rec. por Cobrar no inicio do ano	Recéitas Liquidadas	Liquidações Anuladas	Reembolsos e Rest. Pagos	Reembolsos e Rest. Emissados	Rec. Cobrada Líquida	Rec. p/ Cobrar no final do Ano	Grau Exec. da Receita
100308	Serviços e fundos autónomos	20.295,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1005	Administração local	20.295,00	0,00	17.527,36	0,00	0,00	0,00	13.145,52	4.381,84	64,772
100501	Continente	20.295,00	0,00	17.527,36	0,00	0,00	0,00	13.145,52	4.381,84	64,772
10050101	Municípios	20.295,00	0,00	17.527,36	0,00	0,00	0,00	13.145,52	4.381,84	64,772
	Total Receitas Correntes	1.018.752,00	158.928,62	769.570,69	0,00	833.820,32	0,00	833.820,32	94.678,99	81,847
	Total Receitas de Capital	273.090,00	0,00	206.238,52	0,00	201.856,68	0,00	201.856,68	4.381,84	73,916
	Total de Reposições Não Abatidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total das Receitas Orgamentais	1.291.842,00	158.928,62	975.809,21	0,00	1.035.677,00	0,00	1.035.677,00	99.060,83	80,171
16	Saldo da gerência anterior	44.500,00	0,00	44.500,00	0,00	44.500,00	0,00	44.500,00	0,00	100,000
1601	Saldo orgamental	44.500,00	0,00	44.500,00	0,00	44.500,00	0,00	44.500,00	0,00	100,000
160101	Na posse do serviço	44.500,00	0,00	44.500,00	0,00	44.500,00	0,00	44.500,00	0,00	100,000
	Total Saldo de Gerência Anterior	44.500,00	0,00	44.500,00	0,00	44.500,00	0,00	44.500,00	0,00	100,000
	Total Geral	1.336.342,00	158.928,62	1.020.309,21	0,00	1.080.177,00	0,00	1.080.177,00	99.060,83	80,831

Ano: 2015

(unidade: €)

ORGÃO EXECUTIVO	ORGÃO DELIBERATIVO
Em 4 de Abril de 2016	Em 4 de Abril de 2016

ORGÃO EXECUTIVO	ORGÃO DELIBERATIVO
Em 4 de Abril de 2016	Em 4 de Abril de 2016

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Comunidade Intermunicipal do Algarve

(designação da autarquia local)

Ano: 2015
(unidade: €)

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Financiamento (%)	Datas (Mês/Año)	Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
						AC	AA	FC	Inicio	Fim	Ano		
Funções Gerais													
1 111	Administradora Geral	Rede Regional de Apoio ao Desenvolvimento											
1 111 2013/3	10	Equipamento de informática	02 070107	0	25	75	01/2015	12/2016	2.925,00	0,00	2.925,00	0,00	0,00
1 111 2013/4	1	Equipamento de Proteção Individual para Combate a Incêndios em Espaços Naturais	02 070115	0	8	8	85	05/2013	12/2015	270.591,00	0,00	270.591,00	0,00
1 111 2015/10		Aquisição de EPI											
1 111 2015/10	12	Funcionamento geral dos serviços - Contratação plurianual	02 070107	0	01/2015	12/2015	2.950,00	0,00	2.950,00	0,00	2.950,00	523,86	17.307,87
1 111 2015/10	13	Aquisição de equipamento de informática	02 070108	0	01/2015	12/2015	27.550,00	0,00	27.550,00	0,00	27.550,00	12.662,53	23.189,49
1 111 2015/10	14	Aquisição de software informático	02 070109	0	01/2015	12/2015	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	11.495,94	276,99	11.772,93
1 111 2015/10	15	Aquisição de equipamento administrativo	02 07010602	0	01/2015	12/2015	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	24.977,57	0,00	13,85
1 111 2015/10	16	Aquisição de material de transporte	02 070115	0	01/2015	12/2015	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	323,49	323,49	99,91
1 111 2015/10	16	Aquisição de outros bens de investimento											
Total Geral:													
									332.016,00	0,00	332.016,00	40.942,48	81,42
											332.016,00	40.942,48	83,46
											332.016,00	311.269,38	83,46
												311.269,38	81,42
													83,46

ORGÃO DELIBERATIVO
Em ... de ... de ...
Em ... de ... de ...

ORGÃO EXECUTIVO
Em ... de ... de ...
Em ... de ... de ...

Em ... de ... de ...
Em ... de ... de ...

Em ... de ... de ...
Em ... de ... de ...

Fluxos de Caixa

Comunidade Intermunicipal do Algarve

(designação da autarquia local)

Ano: 2015

(unidade: €)

Recebimentos

Saldo da Gerência Anterior		762.969,34
Execução Orçamental	735.173,70	
Operações de Tesouraria	27.795,64	
Total das Receitas Orçamentais		1.035.677,00
Receitas Correntes		833.820,32
Receitas Capital		201.856,68
Receitas Outras		0,00
Operações de Tesouraria		120.814,74
Total		1.919.461,08

Pagamentos

Total das Despesas Orçamentais		949.713,50
Despesas Correntes		679.386,60
Despesas Capital		270.326,90
Operações de Tesouraria		127.561,84
Saldo para a Gerência Seguinte		842.185,74
Execução Orçamental	821.137,20	
Operações de Tesouraria	21.048,54	
Total		1.919.461,08

ORGÃO EXECUTIVO

Em 4 de Abril de 2016

[Handwritten signature]

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 27 de Abril de 2016

[Handwritten signature]

Fluxos de Caixa

Comunidade Intermunicipal do Algarve

(designação da autarquia local)

Ano: 2015

(unidade: €)

Recebimentos

Saldo da Gerência Anterior

762.969,34

Execução Orçamental
Operações de Tesouraria

735.173,70
27.795,64

Total das Receitas Orçamentais

1.035.677,00

Receitas Correntes

05	Rendimentos da propriedade	3.467,47
0502	Juros-Sociedades financeiras	3.467,47
050201	Bancos e outras instituições financeiras	3.467,47
06	Transferências correntes	805.007,92
0603	Administração central	351.041,92
060301	Estado	245.081,98
06030199	Outras	245.081,98
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	105.959,94
06030601	FEDER	105.959,94
0605	Administração local	453.966,00
060501	Continente	453.966,00
06050101	Municípios - Contribuições Financeiras	432.714,00
06050102	Municípios - Contrib. Financeira Anual Suplementar	21.252,00
07	Venda de bens e serviços correntes	24.969,93
0701	Venda de bens	6,41
070102	Livros e documentação técnica	6,41
0702	Serviços	24.963,52
070299	Outros	24.963,52
07029999	Outros	24.963,52
08	Outras receitas correntes	375,00
0801	Outras	375,00
080199	Outras	375,00
08019999	Diversas	375,00

201.856,68

Receitas Capital

10	Transferências de capital	201.856,68
1003	Administração central	188.711,16
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	188.711,16
10030703	Fundo de Coesão	188.711,16
1005	Administração local	13.145,52
100501	Continente	13.145,52
10050101	Municípios	13.145,52

120.814,74

Operações de Tesouraria

Total

1.919.461,08

Fluxos de Caixa

Comunidade Intermunicipal do Algarve

(designação da autarquia local)

Ano: 2015

(unidade: €)

Pagamentos

Total das Despesas Orçamentais

949.713,50

Despesas Correntes

01 01	Despesas com o pessoal	6.792,48
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais	6.792,48
01 010213	Outros suplementos e prémios	6.792,48
01 01021302	Outros	6.792,48
01 02	Aquisição de bens e serviços	2.800,08
01 0202	Aquisição de serviços	2.800,08
01 020213	Deslocações e estadas	2.800,08
		9.592,56
		610.674,75

Despesas Correntes

02 01	Despesas com o pessoal	424.454,11
02 0101	Remunerações certas e permanentes	315.754,45
02 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	249.447,87
02 01010401	Pessoal em funções	249.447,87
02 010109	Pessoal em qualquer outra situação	3.052,89
02 010111	Representação	3.483,36
02 010113	Subsídio de refeição	13.651,19
02 010114	Subsídio de férias e de Natal	46.055,16
02 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternida	63,98
02 0102	Abonos variáveis ou eventuais	4.969,06
02 010204	Ajudas de custo	3.991,32
02 010205	Abono para falhas	977,74
02 0103	Segurança social	103.730,60
02 010301	Encargos com a saúde	18.681,76
02 010305	Contribuições para a segurança social	72.621,35
02 01030501	ADSE	38,75
02 01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	72.386,60
02 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	51.206,64
02 0103050202	Segurança Social - Regime Geral	21.179,96
02 01030503	Outros	196,00
02 010309	Seguros	3.396,04
02 01030901	Seguros acidentes trabalho e doenças profissionais	3.396,04
02 010310	Outras despesas de segurança social	9.031,45
02 01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	9.031,45
02 02	Aquisição de bens e serviços	159.724,55
02 0201	Aquisição de bens	9.152,80
02 020102	Combustíveis e lubrificantes	4.445,79
02 02010201	Gasolina	942,10
02 02010202	Gasóleo	3.503,69
02 020104	Limpeza e higiene	80,89
02 020108	Material de escritório	1.675,20
02 020115	Prémios, condecorações e ofertas	1.358,87
02 020118	Livros e documentação técnica	997,22
02 020121	Outros bens	594,83
02 0202	Aquisição de serviços	150.571,75
02 020201	Encargos das instalações	9.628,07
02 020202	Limpeza e higiene	6.940,53
02 020203	Conservação de bens	4.533,95

Fluxos de Caixa

Comunidade Intermunicipal do Algarve

(designação da autarquia local)

Ano: 2015

(unidade: €)

Pagamentos

Total das Despesas Orçamentais

Despesas Correntes

02 020204	Locação de edifícios	250,00		949.713,50
02 020209	Comunicações	6.509,26		
02 020210	Transportes	142,24		
02 020211	Representação dos serviços	384,27		
02 020212	Seguros	2.054,49		
02 020213	Deslocações e estadas	2.376,06		
02 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	46.844,59		
02 020215	Formação	135,00		
02 020217	Publicidade	14.311,30		
02 020218	Vigilância e segurança	727,65		
02 020219	Assistência técnica	12.883,66		
02 020220	Outros trabalhos especializados	41.325,57		
02 020225	Outros serviços	1.525,11		
02 03	Juros e outros encargos	56,25		
02 0305	Outros juros	56,25		
02 030502	Outros	56,25		
02 04	Transferências correntes	21.809,11		
02 0407	Instituições sem fins lucrativos	21.154,50		
02 040701	Instituições sem fins lucrativos	21.154,50		
02 04070101	AREAL	1.500,00		
02 04070102	Associação CIMAAL	19.654,50		
02 0408	Famílias	654,61		
02 040802	Outras	654,61		
02 06	Outras despesas correntes	4.630,73		
02 0602	Diversas	4.630,73		
02 060201	Impostos e taxas	863,53		
02 060203	Outras	3.767,20		
02 06020302	IVA pago	3.066,67		
02 06020304	Serviços bancários	206,03		
02 06020305	Outras	494,50		
02 0602030502	Outros	494,50		
				270.326,90

Despesas Capital

02 07	Aquisição de bens de capital	270.326,90		
02 0701	Investimentos	270.326,90		
02 070106	Material de transporte	24.977,57		
02 07010602	Outro	24.977,57		
02 070107	Equipamento de informática	523,86		
02 070108	Software informático	10.526,96		
02 070109	Equipamento administrativo	276,99		
02 070115	Outros investimentos	234.021,52		
				59.119,29

Despesas Correntes

03 01	Despesas com o pessoal	59.119,29		
03 0101	Remunerações certas e permanentes	46.339,15		
03 010102	Órgãos sociais	30.780,09		
03 010111	Representação	9.233,98		

Fluxos de Caixa

Comunidade Intermunicipal do Algarve

(designação da autarquia local)

Ano: 2015

(unidade: €)

Pagamentos

Total das Despesas Orçamentais

Despesas Correntes

03 010113	Subsídio de refeição	811,30	949.713,50
03 010114	Subsídio de férias e de Natal	5.513,78	59.119,29
03 0103	Segurança social	12.780,14	
03 010301	Encargos com a saúde	618,73	
03 010305	Contribuições para a segurança social	12.161,41	
03 01030501	ADSE	1,25	
03 01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	12.160,16	
03 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	12.160,16	

Operações de Tesouraria

Saldo para a Gerência Seguinte

Execução Orçamental
Operações de Tesouraria

821.137,20
21.048,54

Total

127.561,84

842.185,74

1.919.461,08

ORGÃO EXECUTIVO

Em 4 de Abril de 2016

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 27 de abril de 2016

Em 4 de Abril de 2016

Em 27 de abril de 2016

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2015

Unidade: Euros

Contas de Ordem

Saldo da Gerência Anterior						
Garantias e Cauções	181.859,07	181.859,07	Garantias e Cauções Acionadas			0,00
Recibos para Cobrança	0,00		Garantias e Cauções Devolvidas			30.912,40
Garantias e Cauções Prestadas			Receita Virtual Cobrada			0,00
Receita Virtual Liquidada			Receita Virtual Anulada			0,00
			Saldo para a Gerência Seguinte			150.946,67
			Garantias e Cauções			150.946,67
			Recibos para Cobrança			0,00
						TOTAL DOS PAGAMENTOS
						181.859,07
TOTAL DOS RECEBIMENTOS		181.859,07				

TOTAL DOS PAGAMENTOS

R H G B

Operações de Tesouraria

Comunidade Intermunicipal do Algarve

(designação da autarquia local)

Ano: 2015

(unidade: EUR)

Código	CONTAS	Designação	SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
			Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2421	Trabalho dependente		5.223,00	63.374,00	61.860,00		3.709,00	
2422	Trabalho independente		1.941,10	3.839,86	2.827,96		929,20	
2425	Sobretaxa de IRS		344,00	4.583,00	4.531,00		292,00	
24512	Dos trabalhadores		1.011,45	11.071,64	10.728,12		667,93	
24522	Dos trabalhadores		2.285,18	29.416,94	28.928,34		1.796,58	
24532	Dos trabalhadores		781,10	9.885,23	9.584,72		480,59	
263	Sindicatos		5,05	10,10	5,05			
26851000687	José Quintino, Lda.		3.162,26	3.162,26				
26852001175	Martins Gago & Filhos, Lda.		362,26		166,31		528,57	
26871	Cofre de Previdência dos Func. e Agentes do Estado		20,91	250,92	250,92		20,91	
26873	CD		12.500,00				12.500,00	
26874	Retenção por dívidas à AT		138,37	691,85	553,48			
26893	Penhoras Judiciais		20,96	1.276,04	1.378,84		123,76	
	TOTAL		0,00	27.795,64	127.561,84	120.814,74	0,00	21.048,54

R *[Signature]*

BK

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

[Signature]

*Joel
Luz*

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

O presente anexo segue a numeração sequencial definida no POCAL. Os pontos cuja numeração se omitiu deste anexo não têm aplicação.

*R
A
N*

8.1.1. A Comunidade Intermunicipal do Algarve é uma pessoa coletiva de direito público, com o contribuinte n.º 502 971 096, e tem sede na Rua General Humberto Delgado, n.º 20, 8000-355 Faro.

8.1.2. A Comunidade Intermunicipal do Algarve rege-se pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelos seus estatutos e, no que se refere ao seu funcionamento, pelo regulamento interno dos serviços.

Os estatutos foram aprovados pela Assembleia Intermunicipal em 09.12.2013 e publicados no DR n.º 3, II Série, em 06.01.2014.

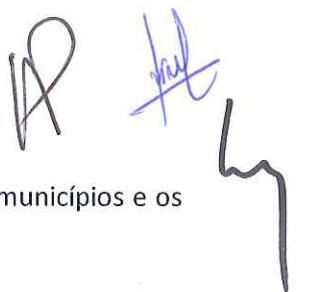
8.1.3. Os órgãos em funcionamento nesta Comunidade Intermunicipal são a Assembleia Intermunicipal, o Conselho Intermunicipal e o Secretariado Executivo Intermunicipal.

O regulamento interno, aprovado em 09.12.2013, foi publicado no DR n.º 37, II Série, de 21 de fevereiro de 2014, e demais alterações, sendo a sua estrutura orgânica composta pela Unidade de Serviços Partilhados (Equipa Multidisciplinar) e pela Unidade de Planeamento Estratégico, Assessoria Técnica e Projetos (Equipa Multidisciplinar), que comprehende as seguintes equipas multidisciplinares: a Unidade de Central de Compras e Finanças, a Unidade de Estudos, Programas e Dinamização Económica e Social, a Unidade de Contratualização de Fundos Comunitários e a Unidade de Formação e Valorização de Ativos.

8.1.4. Sem prejuízo das atribuições transferidas pela Administração Central e pelos municípios, a Comunidade Intermunicipal do Algarve tem por fim a prossecução dos seguintes fins públicos:

- a) Promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido;
- b) Articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal;
- c) Participação na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional, designadamente no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional – QREN;
- d) Planeamento das atuações de entidades públicas, de carácter supramunicipal.

VLC


A Comunidade Intermunicipal assegura também a articulação das atuações entre os municípios e os serviços da Administração Central, nas seguintes áreas:

- a) Redes de abastecimento público, infraestruturas de saneamento básico, tratamento de águas residuais e resíduos urbanos;
- b) Rede de equipamentos de saúde;
- c) Rede educativa e de formação profissional;
- d) Ordenamento do território, conservação da natureza e recursos naturais;
- e) Segurança e proteção civil;
- f) Mobilidade e transportes;
- g) Redes de equipamentos públicos;
- h) Promoção do desenvolvimento económico, social e cultural;
- i) Rede de equipamentos culturais, desportivos e de lazer.

Cabe igualmente à Comunidade Intermunicipal exercer as atribuições transferidas pela administração estadual e o exercício em comum das competências delegadas pelos municípios, nos termos da lei.

Cabe ainda à Comunidade Intermunicipal designar os representantes das autarquias locais em entidades públicas e entidades empresariais sempre que a representação tenha natureza intermunicipal.

8.1.5. O Presidente do Conselho Intermunicipal é o Presidente da Câmara Municipal de Tavira, Jorge Manuel do Nascimento Botelho, e os Vice-Presidentes são os Presidentes das Câmaras Municipais de Aljezur e de Monchique, José Manuel Velhinho Amarelinho e Rui Miguel da Silva André, respetivamente. Os restantes membros do deste órgão são os Presidentes das Câmaras Municipais dos restantes municípios integrantes.

O Secretariado Executivo Intermunicipal foi composto apenas pelo Primeiro-Secretário, António Paulo Jacinto Eusébio, tendo este apresentado renúncia com efeitos a partir de 23 de outubro de 2015 e não tendo sido eleito até ao final do ano novo secretariado.

8.1.6. A aplicação informática utilizada na contabilidade é o Sistema de Contabilidade Autárquica da AIRC – Associação de Informática da Região Centro.

8.1.7. O montante dos pagamentos relativos a investimentos realizados no ano anterior ao da gerência em apreciação é de 42.458,42 €.

NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

As presentes notas seguem a numeração sequencial definida no POCAL. Os pontos cuja numeração se omitiu deste anexo não têm aplicação.

8.2.3. Os critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

a) Imobilizações

As imobilizações corpóreas encontram-se valorizadas pelo custo de aquisição, sendo as amortizações calculadas com base no método das quotas constantes, de acordo com a Portaria n.º 671/2000, de 17 de Abril (II Série).

b) Dívidas de e a Terceiros

As dívidas de e a terceiros encontram-se representadas em euros e estão valorizadas pelos montantes em que foram assumidas e contraídas, respetivamente.

c) Depósitos Bancários e Caixa

Nestas rubricas registam-se o montante total das disponibilidades, em euros, à guarda de instituições bancárias e em caixa.

d) Acréscimos e Diferimentos

Respeitando o princípio da especialização dos exercícios, a Comunidade Intermunicipal registou os custos/proveitos futuros cujas despesas/receitas já ocorreram, bem como os custos/proveitos cujas despesas/receitas só ocorrerão futuramente.

8.2.7. Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo immobilizado constante do balanço e nas respetivas amortizações e provisões, de acordo com os quadros que junto se anexam.

8.2.8. Cada uma das rubricas dos mapas apresentados relativos à nota anterior, estão desagregadas na relação entregue pelo Património, e que junto se anexa, de modo a evidenciar:

- Descrição do ativo immobilizado, desagregado elemento a elemento;
- Data de aquisição;
- Valores de aquisição;
- Taxas de amortização;
- Amortizações do exercício e acumuladas;
- Valores líquidos dos elementos do ativo immobilizado.

R *JM* *W*

8.2.12. Os edifícios e respetivos terrenos, sitos no Largo de S. Francisco, n.º 39 e na Praça da Liberdade, n.º 2, ambos em Faro, no valor total de 1.614.030 €, encontram-se cedidos em regime de comodato ao Município de Faro e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, respetivamente.

A

Os bens adquiridos no âmbito do projeto “Equipamentos de Proteção Individual para Combate a Incêndios em Espaços Naturais” (botas, luvas, calças e dolmen, cogulas e capacetes), no valor total de 233.698,03 €, também se encontram cedidos em regime de comodato às Associações Humanitárias de Bombeiros do Algarve.

8.2.16. A Comunidade Intermunicipal do Algarve apenas detém participação na AREAL – Agência Regional de Energia e Ambiente do Algarve.

A AREAL é uma associação sem fins lucrativos, da qual a Comunidade Intermunicipal do Algarve é associada, com sede no Edifício do Centro de Estudos da Natureza, Estrada de Albufeira – Apartado 1317, 8125-507 Vilamoura.

A contribuição inicial nesta Associação foi de 24.939,89 €, sendo o capital próprio da mesma em 2014 de 167.381,65 €, verificando-se nesse ano um resultado líquido no valor de 26.123,98 €.

8.2.26. Descrição desagregada das responsabilidades, por garantias e cauções prestadas e recibos para cobrança, de acordo com o mapa em anexo.

8.2.28. Relativamente às contas da classe 5, os movimentos ocorridos no exercício são os discriminados no quadro seguinte, correspondendo o movimento na conta 59 – Resultados Transitados à transição de resultados de 2014.

Contas	Saldo Inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
51 Património	1.107.828,08 €			1.107.828,08 €
571 Reservas Legais	48.892,61 €			48.892,61 €
576 Doações	1.614.030,00 €			1.614.030,00 €
59 Resultados Transitados	560.855,16 €	99.394,98 €		461.460,18 €

8.2.31. Demonstração dos resultados financeiros (em anexo).

8.2.32. Demonstração dos resultados extraordinários (em anexo).

[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2015

Ativo Bruto (Imobilizado Bruto)

	Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliação/Ajustam.	Aumentos	Alienações	Sinistros+Abatess+Transf.	Saldo Final
451	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
452	Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
453	Outras construções e infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
455	Bens do patrimônio histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
459	Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
431	Despesas de instalação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
432	Despesas de investigação e desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
433	Propriedade industrial e outros direitos	2.852,80	0,00	0,00	0,00	2.852,80	0,00
443	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	2.852,80	0,00	0,00	0,00	0,00	2.852,80
421	Terrenos e recursos naturais	433.435,38	0,00	0,00	0,00	0,00	433.435,38
422	Edifícios e outras construções	1.715.871,91	0,00	0,00	0,00	0,00	1.715.871,91
423	Equipamento básico	1.155,29	0,00	0,00	0,00	0,00	1.158,29
424	Equipamento de transporte	58.152,55	0,00	24.977,87	0,00	-23.409,79	59.720,43
425	Ferramentas e utensílios	1.819,67	0,00	0,00	0,00	0,00	1.819,67
426	Equipamento administrativo	326.695,37	0,00	11.487,71	0,00	-24.231,62	313.951,46
427	Taras e vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
429	Outras imobilizações corpóreas	728.939,27	0,00	233.861,32	0,00	-8.026,33	954.774,56
442	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	3.266.072,54	0,00	270.326,90	0,00	-55.667,74	3.480.731,70
411	Partes de capital	24.939,89	0,00	0,00	0,00	0,00	24.939,89
412	Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4141	Invest. em imóveis - Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4142	Invest. em imóveis - Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4151	Outras aplíc. financeiras - Depósitos em instituições financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4152	Outras aplíc. financeiras - Títulos de dívida pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4153	Outras aplíc. financeiras - Outros títulos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
441	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	24.939,89	0,00	0,00	0,00	0,00	24.939,89

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2015

Amortizações e Provisões

Unidade: Euros

Rubricas		Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
De Bens de domínio público	485				
Terrenos e recursos naturais	4851	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios	4852	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras construções e infraestruturas	4853	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens do património histórico, artístico e cultural	4855	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros bens de domínio público	4859	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
De Imobilizações incorpóreas	483				
Despesas de instalação	4831	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de investigação e desenvolvimento	4832	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial e outros direitos	4833	2.824,66	14,08	0,00	2.838,74
		2.824,66	14,08	0,00	2.838,74
De Imobilizações Corpóreas	482				
Terrenos e recursos naturais	4821	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	4822				
Edifícios	48221	69.886,38	11.496,34	0,00	81.382,72
Outras construções	48222	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	4823	1.158,29	0,00	0,00	1.158,29
Equipamento de transporte	4824	29.782,60	7.870,66	23.409,79	14.243,47
Ferramentas e utensílios	4825	1.819,67	0,00	0,00	1.819,67
Equipamento administrativo	4826	280.223,50	26.088,01	24.065,91	282.245,60
Taras e vasilhame	4827	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras imobilizações corpóreas	4829	579.989,18	308.788,23	7.714,83	881.062,58
		962.859,62	354.243,24	55.190,53	1.261.912,33
De Investimentos em imóveis	481				
Terrenos e recursos naturais	4811	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções:	4812				
Edifícios	48121	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras construções	48122	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
De Investimentos Financeiros	49				
Partes de capital	491	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações e títulos de participação	492	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras aplicações financeiras:	495				
Depósitos em instituições financeiras	4951	0,00	0,00	0,00	0,00
Títulos de dívida pública	4952	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros títulos	4953	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00

Comunidade Intermunicipal do Algarve
Mapa síntese detalhado

F4

Ano: 2015

Classificação geral GH	Nº Invent.	Identificação dos bens a)	Património inicial b)			Acréscimos patrimoniais c)			Diminuições patrimoniais e)			Património final (18=16-5)			Variação patrimonial (18=16-5)		
			Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Total	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas (13)	Total	Bruto	Líquido			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(14=10+11+12)	(15=4+9+10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)			
201 01 03	46	Vatura honda cívic	23.409,79	0,00	0,00	0,00	0,00	23.409,79	0,00	23.409,79	0,00	46.819,58	0,00	0,00	-23.409,79	0,00	
201 01 02	692	Opel Corsa 1.2 Enjoy	9.750,00	6.501,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.624,35	4.873,05	9.750,00	4.876,95	0,00	-1.624,35	0,00	
202 01 02	753	Peugeot 308 SW	24.992,86	21.868,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.124,11	6.248,22	3.124,11	24.992,86	18.744,64	0,00	-3.124,11	0,00
202 01 02	767	Peugeot 308 SW	0,00	0,00	24.977,57	0,00	24.977,57	0,00	0,00	3.122,20	3.122,20	24.977,57	21.855,37	24.977,57	21.855,37	21.855,37	
Totais:			58.152,65	28.370,05	24.977,57	0,00	24.977,57	0,00	0,00	14.243,47	59.720,43	14.243,47	59.720,43	45.476,96	17.106,91		

Nº de bens impressos: 4

Os responsáveis

- Notas:
- a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral (CIBE) e pela respetiva descrição.
 - b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.
 - c) Registar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções (tipos de aquisição).
 - d) Registar os valores relativos a reavaliações ou outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados
 - e) Registar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto
 - f) Registar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
 - g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.
 - h) No caso de amortizações por duodécimos, os valores da coluna de amortizações do exercício não contempla os movimentos do ano na 66/68

Assim caso tenham sido efetuadas transferências de conta de bens no ano, não poderá comparar estes valores com mapas de movimentos do exercício na 66/68 ou mesmo 48.

Comunidade Intermunicipal do Algarve
Mapa síntese detalhado

F4

Ano: 2015

Classificação geral GH Nº Invent.	Identificação dos bens a) Descrição do bem	Património inicial b)			Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais			Património final			Variação patrimonial (18=16-5)	
		Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Total	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)
301 02 01 A	1 Aquisição do edifício sede da amai	505.349,41	451.664,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.051,22	3.385,84	505.349,41	448.298,19	0,00	-3.385,84
301 02 01 A	2 Edifício Praça da Liberdade 2	356.415,00	351.639,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.387,98	7.163,94	356.415,00	349.251,06	0,00	-2.387,98
301 02 01 A	3 Edifício no Largo de São Francisco :	854.107,50	842.652,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.722,52	17.167,56	854.107,50	836.339,94	0,00	-5.722,52
301 07 99	4 Terreno subjacente a Edifício Praça :	118.805,00	118.805,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.805,00	118.805,00	0,00	0,00
301 07 99	5 Terreno subjacente a Edifício no Lar:	284.702,50	284.702,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284.702,50	284.702,50	0,00	0,00
301 07 99	7 Terreno subjacente a Edifício Sede A	29.927,88	29.927,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.927,88	29.927,88	0,00	0,00
	Totais:	2.149.307,29	2.079.420,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.382,72	2.149.307,29	0,00	2.067.924,57	-11.496,34	

Nº de bens impressos: 6

Os responsáveis

- Notas:
- a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral (CIBE) e pela respetiva descrição.
 - b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.
 - c) Registar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º1 do artigo 30.º das instruções (tipos de aquisição).
 - d) Registar os valores relativos a reavaliações ou outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados
 - e) Registar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto
 - f) Registar os valores das desvalorizações que se indentifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do nº1 do artigo 30.º das instruções.
 - g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abster-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.
 - h) No caso de amortizações por duodécimos, os valores da coluna de amortizações do exercício não contempla os movimentos do ano na 66/68

Assim caso tenham sido efetuadas transferências de conta de bens no ano, não poderá comparar estes valores com mapas de movimentos do exercício na 66/68 ou mesmo 48.

Comunidade Intermunicipal do Algarve

F4.

Mapa síntese por GH

Ano: 2015

GH	Classificação geral			Património inicial			Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais			Património final			Variação Patrimonial		
	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos			Abates	Desvalorizações	Amortizações	exercício	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido		
				(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)	
101 01 01 Equipamento Informático > Hardware > Bastidores (armário)	127,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127,07	127,07	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais do GH:																		
101 01 02 Equipamento Informático > Hardware > Computadores	71.908,61	18.135,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.841,06	71.908,61	9.067,55	0,00	-9.067,57			
Totais do GH:																		
101 01 03 Equipamento Informático > Hardware > Equipamento de rede	1.495,28	1.495,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.495,28	1.495,28	12.672,89	12.672,89	0,00	0,00	-1.495,28			
Totais do GH:																		
101 01 04 Equipamento Informático > Hardware > Equipamento de Switching	2.222,67	691,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.761,41	2.222,67	0,00	0,00	-2.222,67			
Totais do GH:																		
101 01 08 Equipamento Informático > Hardware > Leitores CD-ROM	47,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47,36	47,36	0,00	0,00	-46,126			
Totais do GH:																		
101 01 13 Equipamento Informático > Hardware > Monitores	5.117,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.117,91	5.117,91	0,00	0,00	0,00			
Totais do GH:																		
101 01 15 Equipamento Informático > Hardware > Outros periféricos	187,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187,35	187,35	0,00	0,00	0,00			
Totais do GH:																		
101 01 16 Equipamento Informático > Hardware > PC portáteis	6.473,65	297,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.090,71	3.239,65	148,94	0,00	-3.234,00			
Totais do GH:																		
101 01 18 Equipamento Informático > Hardware > Projectores de imagem de ecrã (data display)	2.255,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.255,05	2.255,05	0,00	0,00	-148,96			
Totais do GH:																		
101 01 19 Equipamento Informático > Hardware > Router	249,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249,55	249,55	0,00	0,00	0,00			
Totais do GH:																		

Comunidade Intermunicipal do Algarve

F4

Mapa síntese por GH

Ano: 2015

GH	Classificação geral			Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais			Patrimônio final			Variação patrimonial					
	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos		Abates	Desvalorizações		Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido						
				(5)	(6)		(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=5-13)	(17=15-4)	(18=16-5)	
101 01 20 Equipamento informático > Hardware > Scanners (digitalizador de imagem)	1.314,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.629,14	0,00	0,00	-1.314,57	0,00	
Totais do GH:	129,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129,59	0,00	0,00	0,00	0,00	
101 01 21 Equipamento informático > Hardware > Tecidos																		
Totais do GH:	1.715.871,91	1.645.985,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.382,72	11.496,34	1.715.671,91	1.634.489,19	-11.496,34
301 02 01 A Imóveis urbanos, com finalidade operativa > Edificações para serviços de natureza administrativa																		
Totais do GH:	2.179,56	1.397,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.247,95	465,87	465,87	931,71	-465,87
101 01 27 Equipamento informático > Hardware > Unidades de disco																		
Totais do GH:	6.095,77	2.056,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.828,15	788,82	788,82	6.199,09	103,32
101 01 99 Equipamento informático > Hardware > Outro equipamento informático																		
Totais do GH:	433.435,38	433.435,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	433.435,38	433.435,38	433.435,38	433.435,38	0,00
301 07 99 Imóveis urbanos, com finalidade operativa > Terrenos situados dentro do perímetro urbano, classificado como: > Outros terrenos																		
Totais do GH:	5.989,69	5.018,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.165,73	22.082,65	38.868,08	5.379,45	-685,50
101 02 02 Equipamento informático > Software > Sistemas Operativos																		
Totais do GH:	32.312,21	14.681,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.545,18	13.757,50	13.757,50	-11.677,03	-923,85
101 02 03 Equipamento informático > Software > Software de aplicação																		
Totais do GH:	61.807,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.807,42	0,00	0,00	0,00	0,00
101 02 05 Equipamento informático > Software > Software de comunicações																		
Totais do GH:	132,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132,84	132,84	132,84	0,00	0,00
101 02 06 Equipamento informático > Software > Software de gestão de redes																		
Totais do GH:	132,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Comunidade Intermunicipal do Algarve

F4

Mapa síntese por GH

Ano: 2015

GH	Classificação geral			Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais			Património final			Variação Patrimonial	
	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Abates	Desvalorizações	exercício	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido	
(1)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
101 02 07 Equipamento Informático > Software > Software de rede	554,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	554,41	554,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do GH:	909,29	434,81	434,81	0,00	0,00	0,00	0,00	770,88	428,16	1.344,10	428,16	573,22	434,81	6,65
101 02 99 Equipamento Informático > Software > Outros softwares	566,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,347,59	9.557,20	1.059,91	1.059,91	4.239,61	4.239,61	-1.059,91
Totais do GH:	9.587,20	5.269,52	5.269,52	0,00	0,00	0,00	0,00	159,90	0,00	159,90	159,90	159,90	159,90	0,00
102 01 01 Equipamento de telecomunicações > Equipamento de telecomunicações e sistemas de intercomunicação e de difusão sonora > Central telefónica (PPCsA)	0,00	159,90	159,90	0,00	0,00	0,00	0,00	159,90	159,90	159,90	159,90	159,90	159,90	0,00
Totais do GH:	199,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199,00	199,00	0,00	0,00	0,00
102 01 04 Equipamento de telecomunicações > Equipamento de telecomunicações e sistemas de intercomunicação e de difusão sonora > Equipamento de imagem e radares	163,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do GH:	1.079,345	311,50	311,50	0,00	10.000,10	10.000,10	0,00	9.852,19	19.852,29	0,00	0,00	0,00	0,00	-311,50
102 01 05 Equipamento de telecomunicações > Equipamento de telecomunicações e sistemas de intercomunicação e de difusão sonora > Equipamento de navegação por satélite	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do GH:	1.079,345	311,50	311,50	0,00	10.000,10	10.000,10	0,00	9.852,19	19.852,29	0,00	0,00	0,00	0,00	-311,50
102 01 06 Equipamento de telecomunicações > Equipamento de telecomunicações e sistemas de intercomunicação e de difusão sonora > Equipamento de radiocomunicações e segurança de vida	163,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do GH:	1.079,345	311,50	311,50	0,00	10.000,10	10.000,10	0,00	9.852,19	19.852,29	0,00	0,00	0,00	0,00	-311,50
102 01 08 Equipamento de telecomunicações > Equipamento de telecomunicações e sistemas de intercomunicação e de difusão sonora > Equipamento de registo e de reprodução de som	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do GH:	23.025,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.025,17	23.025,17	0,00	0,00	0,00
102 01 12 Equipamento de telecomunicações > Equipamento de telecomunicações e sistemas de intercomunicação e de difusão sonora > Telecopiadores (fax)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do GH:	6.201,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.201,25	6.201,25	0,00	0,00	0,00
102 01 13 Equipamento de telecomunicações > Equipamento de telecomunicações e sistemas de intercomunicação e de difusão sonora > Telefones	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do GH:	131,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131,22	131,22	0,00	0,00	0,00
102 01 14 Equipamento de telecomunicações > Equipamento de telecomunicações e sistemas de intercomunicação e de difusão sonora > Telemóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do GH:	3.085,73	2.051,73	2.051,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.760,35	3.085,73	1.325,38	1.325,38	-726,35

Mapa síntese por GH

Ano: 2015

GH	Classificação geral			Patrimônio inicial			Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais			Patrimônio final			Variação patrimonial
	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações	exercício	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido	
(1)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)		
102 01 20 Equipamento de telecomunicações > Equipamento de telecomunicações e sistemas de intercomunicação e de difusão sonora > Torre de comunicações e antenas										19,95						0,00
Totais do GH:	19,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		19,95					0,00
102 01 99 Equipamento de telecomunicações > Equipamento de telecomunicações e sistemas de intercomunicação e de difusão sonora > Outro material, aparelhos, utensílios e instalações de uso específico										50,98						0,00
Totais do GH:	50,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		50,98					0,00
103 01 01 Equipamento e material de escritórios e de reprograma > Mobiliário > Armários										14.638,86						0,00
Totais do GH:	14.638,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		14.638,86					0,00
103 01 02 Equipamento e material de escritórios e de reprograma > Mobiliário > Bancos										17,55						0,00
Totais do GH:	17,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		17,55					0,00
103 01 04 Equipamento e material de escritórios e de reprograma > Mobiliário > Blocos de gavetas										4.247,45						0,00
Totais do GH:	4.281,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		4.247,45					0,00
103 01 05 Equipamento e material de escritórios e de reprograma > Mobiliário > Cadeiras										34,44						-34,44
Totais do GH:	23.433,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		34,44					0,00
103 01 08 Equipamento e material de escritórios e de reprograma > Mobiliário > Estantes										23.433,42						0,00
Totais do GH:	2.860,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		23.433,42					0,00
103 01 10 Equipamento e material de escritórios e de reprograma > Mobiliário > Mesas										194,36						0,00
Totais do GH:	7.619,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		194,36					0,00
103 01 11 Equipamento e material de escritórios e de reprograma > Mobiliário > Placa										7.619,57						-194,36
Totais do GH:	319,32	217,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		7.619,57					0,00
103 01 12 Equipamento e material de escritórios e de reprograma > Mobiliário > Secretárias										295,84						0,00
Totais do GH:	11.901,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		295,84					0,00
103 01 13 Equipamento e material de escritórios e de reprograma > Mobiliário > Sofás										11.901,78						0,00
											217,00					-39,92

Comunidade Intermunicipal do Algarve

F4

Mapa síntese por GH

Ano: 2015

GH	Classificação geral			Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais			Património final			Variação patrimonial
	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Abates	Desvalorizações	Amortizações	exercício	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	
(1)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9-6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4) (18=16-5)
103 01 13 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Mobiliário > Sofás	1.878,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.878,58	0,00	1.878,58	1.878,58	0,00	0,00	0,00
Totais do GH:													
103 01 99 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Mobiliário > Outro mobiliário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	487,90	0,00	487,90	487,90	0,00	0,00	0,00
Totais do GH:	487,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
103 02 04 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Máquinas e equipamento de escritório > Máquinas de calcular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117,21	0,00	117,21	117,21	0,00	0,00	0,00
Totais do GH:	117,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
103 02 06 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Máquinas e equipamento de escritório > Máquinas de escrever	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	812,93	0,00	812,93	812,93	0,00	0,00	0,00
Totais do GH:	812,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
103 02 10 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Máquinas e equipamento de escritório > Selos brancos e sinetas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	505,75	0,00	505,75	505,75	0,00	0,00	0,00
Totais do GH:	505,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
103 02 99 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Outro equipamento e material de escritório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,32	0,00	180,32	180,32	0,00	0,00	0,00
Totais do GH:	180,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
103 03 01 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Equipamento de reprografia > Fotocopiadoras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.399,60	0,00	15.399,60	15.399,60	0,00	0,00	-3.079,92
Totais do GH:	15.399,60	3.079,92	0,00	0,00	0,00	0,00							
103 03 03 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Equipamento de reprografia > Guihotilinas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129,69	0,00	129,69	129,69	0,00	0,00	0,00
Totais do GH:	129,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
103 03 05 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Equipamento de reprografia > Máquinas de encadernar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.481,24	0,00	1.481,24	1.481,24	0,00	0,00	0,00
Totais do GH:	1.481,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
201 01 02 Gasolina: > Ligeiros de passageiros a gasolina: > Ligeiros/passageiros gasolina mais de 1 000 até 1 300 cilindrada	9.750,00	6.501,30	0,00	0,00	0,00	0,00	4.873,05	1.624,35	4.873,05	9.750,00	4.876,95	0,00	-1.624,35
Totais do GH:													

Mapa síntese por GH

Ano: 2015

GH	Classificação geral			Património inicial			Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais			Património final			Variação patrimonial
	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Total	Abates	Desvalorizações	exercício	amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido		
(1)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9+10+11)	(16=15+13)	(17=15+4)	(18=16+5)		
201 01 03 Gasolina: > Ligeiros de passageiros a gasolina: > Ligeiros/passageiros gasolina de 1 30l até 1600 cilindrada	23.409,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-23.409,79	0,00	
104 06 19 Equipamento para investigação de medida e de utilização técnica especial > Instrumentos ópticos e equipamento fotográfico e cinematográfico > Máquinas fotográficas									1.779,33		1.779,33					
Totais do GH:	1.779,33	105,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105,53		105,53					-105,53
202 01 02 Gásóleo: > Ligeiros de passageiros a gásóleo: > Ligeiros de passageiros a gásóleo mais de 1 500 até 2 000 cilindrada	24.992,86	24.977,57	24.977,57						9.370,42		49.570,43		40.600,01		24.977,57	18.731,26
Totais do GH:	24.992,86	21.868,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.246,31		6.246,31					
104 07 99 Equipamento para investigação de medida e de utilização técnica especial > Equipamento de desenho, fotografia e cartografia > Outros instrumentos e material de uso específico									568.281,54		646.433,05					5.073,75
Totais do GH:	641.359,30	148.533,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.455,30		75.455,30		78.151,51			-70.381,55
104 09 01 Equipamento para investigação de medida e de utilização técnica especial > Instrumentos de pesagem > Balanças																
Totais do GH:	232,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		232,05					
105 06 03 Equipamento e material para serviços de saúde > Equipamento e material para serviços de hotelaria e alimentação > Máquinas de lavar loiça																
Totais do GH:	474,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		189,60		474,01			
105 06 08 Equipamento e material para serviços de saúde > Equipamento e material para serviços de hotelaria e alimentação > Utensílios de cozinha																
Totais do GH:	241,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		241,78		241,78			
105 06 18 Equipamento e material para serviços de saúde > Equipamento e material para serviços de hotelaria e alimentação > Refrigeradores																
Totais do GH:	224,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		224,46		224,46			
106 01 07 Equipamento recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Equip. recreativo, de educação física e desporto, incluindo mobiliário de apoio > Bicicletas																
Totais do GH:	2.029,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		2.029,50		2.029,50			
106 03 11 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Equipamento e material auditivovisual > Gravadores/reprodutores																
Totais do GH:	1.092,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1.092,72		1.092,72			

Comunidade Intermunicipal do Algarve

F4

Mapa síntese por GH

Ano: 2015

GH	Classificação geral				Acréscimos patrimoniais				Diminuições patrimoniais				Património final		Variação patrimonial	
	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações	exercício	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido	
(1)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)		
106 03 16 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Equipamento e material audiovisual > Rádios	836,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	836,87	0,00	836,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais do GH:																
106 03 17 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Equipamento e material audiovisual > Sistemas vídeo-cassete	336,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336,69	0,00	336,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais do GH:																
106 03 18 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Equipamento e material audiovisual > Televisores	1.054,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	672,30	0,00	672,30	1.054,92	0,00	0,00	0,00	-76,48	
Totais do GH:																
106 03 99 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Equipamento e material audiovisual > Outros - Equipamento e material audiovisual	2.943,52	420,54	420,54	0,00	0,00	0,00	0,00	3.364,06	0,00	3.364,06	3.364,06	0,00	0,00	0,00	0,00	420,54
Totais do GH:																
107 01 03 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Mobiliário e equipamento comum (exclui mobiliário de escritório) > Bancos	884,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	585,22	0,00	585,22	884,14	0,00	0,00	0,00	0,00	-164,68
Totais do GH:																
107 01 09 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Mobiliário e equipamento comum (exclui mobiliário de escritório) > Cafés	2.600,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,19	0,00	2.600,19	2.600,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do GH:																
107 01 99 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Mobiliário e equipamento comum (exclui mobiliário de escritório) > Outro mobiliário e equipamento	90,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,65	0,00	90,65	90,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do GH:																
107 02 01 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Artigos e utensílios de decoração e conforto > Alcatifas	937,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	937,53	0,00	937,53	937,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do GH:																
107 02 04 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Artigos e utensílios de decoração e conforto > Carpetes	7.062,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.062,71	0,00	7.062,71	7.062,71	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais do GH:																
107 02 15 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Artigos e utensílios de decoração e conforto > Quadros e molduras	2.899,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.899,52	0,00	2.899,52	2.899,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do GH:																
107 02 16 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Artigos e utensílios de decoração e conforto > Reposteiros, toldos, estores, cortinas e cortinados																

Mapa síntese por GH

Ano: 2015

GH	Classificação geral			Parâmetro inicial			Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais			Amortizações acumuladas			Parâmetro final			Variação patrimonial	
	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos			Abates	Desvalorizações	exercício			acumuladas			Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido	
				(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9+10+11)	(16=15+13)	(17=15+4)	(18=16+5)			
107 02 16 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Artigos e utensílios de decoração e conforto > Reposteiros, toldos, estores, cortinas e contrastados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.435,02	3.435,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais do GH:	3.435,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
107 02 18 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Artigos e utensílios de decoração e conforto > Toalhas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,31	700,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais do GH:	700,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,31	700,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
107 02 19 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Artigos e utensílios de decoração e conforto > Varões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	793,22	793,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais do GH:	793,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	793,22	793,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
107 02 99 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Artigos e utensílios de decoração e conforto > Outros artigos e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.119,80	1.119,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais do GH:	1.119,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.119,80	1.119,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
107 03 99 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Equipamento dispositivos iluminação (inclui dispositivos iluminação eléctricos e não eléctricos) > Outro equipamento e dispositivo de iluminação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais do GH:	91,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91,26	91,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
107 04 01 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Equipamento ar condicionado e circulação de ar (exclui instalações frigoríficas e refrigeração) > Aparelhos de ar condicionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.910,05	6.910,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais do GH:	9.348,68	3.475,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.037,29	1.037,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
107 05 02 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Equipamento aquecimento de ambiente e aquecedores água domésticos (exclui sistemas ar condicionado) > Aquecedores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,90	64,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais do GH:	64,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,90	64,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
107 06 04 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Equipamento de cozinha > Máquinas e aparelhos de cozinha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	362,99	362,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais do GH:	303,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59,99	59,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
107 06 99 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Outro material, aparelhos e utensílios de uso específico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,73	12,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais do GH:	12,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,01	280,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
107 08 02 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Equipamento de limpeza > Balde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais do GH:	280,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
109 03 99 Equipamento para agricultura e jardinagem > Utensílios e ferramentas para jardinagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Comunidade Intermunicipal do Algarve

F4

Mapa síntese por GH

Ano: 2015

Classificação geral	Património inicial						Acréscimos Patrimoniais						Diminuições patrimoniais						Variação Patrimonial
	GH	Bruto	Líquido	Aquisições	Abates	Desvalorizações	Amortizações		exercício	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido		
							(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=5-4)
109 03 99 Equipamento para agricultura e jardinagem > Utensílios e ferramentas para jardinagem > Outros utensílios e ferramentas para jardinagem	Totais do GH:	681,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	681,07	681,07	0,00	0,00	0,00
110 20 99 Equipamento para manufatura > Equipamento para transporte de materiais > Outro equipamento e materiais de uso específico	Totais do GH:	1.040,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040,60	1.040,60	0,00	0,00	0,00
112 03 99 Equipamento de sinalização, alarme, combate a incêndios, salvamento e segurança > Sistemas de sinalização e alarme > Outro equipamento de uso específico	Totais do GH:	3.483,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.483,64	3.483,64	0,00	0,00	0,00
113 04 01 Equipamento individual (incluindo vestuário e calçado) para fins especiais > Vestuário e calçado > Calçado	Totais do GH:	0,00	50.272,86	50.272,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.272,86	50.272,86	50.272,86	50.272,86	50.272,86	50.272,86	0,00	0,00	0,00
113 04 02 Equipamento individual (incluindo vestuário e calçado) para fins especiais > Vestuário e calçado > Vestuário	Totais do GH:	0,00	118.945,05	118.945,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.945,05	118.945,05	118.945,05	118.945,05	118.945,05	118.945,05	0,00	0,00	0,00
118 04 01 Outros bens > Heráldica e honorífica > Hasteis, mastros e lanças	Totais do GH:	225,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225,27	225,27	0,00	0,00	0,00
118 04 02 Outros bens > Heráldica e honorífica > Bandeiras, guirões, galhardetes, fãmulas e estandartes	Totais do GH:	1.913,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.913,69	1.913,69	0,00	0,00	0,00
118 04 04 Outros bens > Heráldica e honorífica > Outros	Totais do GH:	105,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105,48	105,48	0,00	0,00	0,00
118 05 04 Outros bens > Equipamento publicitário > Placas de identificação	Totais do GH:	533,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	533,79	533,79	0,00	0,00	0,00
118 05 99 Outros bens > Equipamento publicitário > Outro equipamento de uso específico	Totais do GH:	6.739,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.739,87	6.739,87	0,00	0,00	0,00
118 06 99 Outros bens > Equipamento para agricultura e jardinagem > Utensílios e ferramentas para jardinagem	Totais do GH:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mapa síntese por GH

Ano: 2015

Classificação geral	Património inicial			Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais			Património final			Variação patrimonial			
	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos		Totais	Abates	Desvalorizações	Amortizações exercício	acumuladas	Total	Bruto	Líquido			
				(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)
106 05 99 Equipamento e material recreativo, desportivo, e cultural e educação > Livros, publicações e documentos > Outras publicações e documentos																
Totais do GH:	33,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,42	0,00	0,00	33,42	0,00	
000 00 00 Classe genérica de Títulos Financeiros > Tipo de Bem genérica de Títulos Financeiros > Títulos Financeiros	24.939,89	24.939,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.939,89	0,00	0,00	24.939,89	0,00	
113 01 06 Equipamento individual (incluindo vestuário e calçado) para fins especiais > Equipamento especial de protecção individual > Capacete	0,00	0,00	64.480,12	64.480,12	0,00	0,00	0,00	0,00	64.480,12	64.480,12	64.480,12	64.480,12	64.480,12	64.480,12	0,00	
108 08 01 Equipamento de transportes (exclui veículos automóveis) > Equipamento de automóvel > Identificador Via Verde	87,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,50	87,50	0,00	87,50	0,00		
118 10 01 Outros bens > Concepção de Hino > Letra Hino do Algarve	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00		
Totais do GH:	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Han

Mapa síntese por GH

Ano: 2015

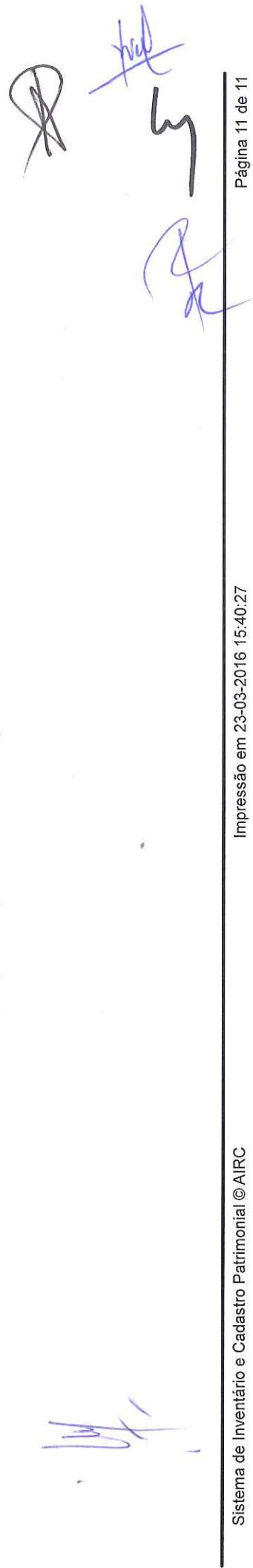
GH	Classificação geral			Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais			Património final			Variação patrimonial	
	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos			Abates	Desvalorizações	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido		
				(8)	(9=6+8)	(10)								
118 08 01 Outros bens > Registo de Marca > Registo Logótipo EcoViva	(4)	(5)	(6)											
Totais do GH:	352,80	28,14	0,00	0,00	0,00	0,00				338,74	14,08	352,80	0,00	
Totais:	3.293.865,23	2.328.180,95	270.326,90	0,00	55.667,74	0,00				1.264.751,07	465.115,59	3.508.524,39	214.659,16	
												2.243.773,32	-34.407,63	

Nº de bens impressos: 3249

Os responsáveis

- Notas:
- Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral (CIBE) e pela respetiva descrição.
 - Os valores do patrimônio bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do patrimônio final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.
 - Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções (tipos de aquisição).
 - Registrar os valores relativos a reavaliações ou outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados
 - Registrar os abates pelo seu valor patrimonial bruto
 - Registrar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do nº1 do artigo 30.º das instruções.
 - No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.
 - No caso de amortizações por dízimos, os valores da coluna de amortizações do exercício não contempla os movimentos do ano na 6/68

Assim caso tenham sido efetuadas transferências de conta de bens no ano, não poderá comparar estes valores com mapas de movimentos do exercício na 6/68 ou mesmo 48.



Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2015

Unidade: Euros

8.2.26 - Contas de Ordem

Código	Contas	Designação	SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE
			Devedor	Credor	Devedor	Credor	
Garantias e Cauções							
093	Garantias e Cauções de Terceiros						
0932	Garantias e Cauções de Terceiros, Prestadas		181.859,07				181.859,07
09321	Prestadas por Fornecedores de c/c		144.177,67				144.177,67
09322	Prestadas por Fornecedores de Imobilizado		37.681,40				37.681,40
09323	Prestadas por Outros Credores						30.912,40
0933	Garantias e Cauções de Terceiros, Devolvidas						30.912,40
09331	Devolvidas a Fornecedores de c/c						30.912,40
09332	Devolvidas a Fornecedores de Imobilizado						30.912,40
09333	Devolvidas a Outros Credores						30.912,40
0934	Garantias e Cauções de Terceiros, Acionadas						
09341	Acionadas a Fornecedores de c/c						
09342	Acionadas a Fornecedores de Imobilizado						
09343	Acionadas a Outros Credores						
	Total de Garantias e Cauções		181.859,07		0,00		150.946,67
Recibos para Cobrança							
092	Recibos para Cobrança (Receita virtual)						
0921	À responsabilidade do Tesoureiro						
0922	À responsabilidade de Outros Agentes						
	Total de Recibos para Cobrança				0,00		
	Total		181.859,07		30.912,40		150.946,67

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Demonstração de resultados financeiros

Ano: 2015

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercícios		Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2015	2014			2015	2014
681	Juros suportados	0,00	0,00	0,00	Juros obtidos	2.091,46	7.875,79
682	Perdas em entidades participadas	0,00	0,00	0,00	Ganhos em entidades participadas	0,00	0,00
683	Amortizações de investimentos em imóveis	0,00	0,00	0,00	Rendimentos de imóveis	0,00	0,00
684	Provisões para aplicações financeiras	0,00	0,00	0,00	Rendimentos de participações de capital	0,00	0,00
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00	0,00	Diferenças de câmbio favoráveis	0,00	0,00
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00	0,00	Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
688	Outros custos e perdas financeiros	206,03	0,00	0,00	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00
				788	Outros proveitos e ganhos financeiros	0,00	0,00
				1.885,43	7.875,79	Reembolsos, Restituições e Anulações	0,00
	Resultados Financeiros	2.091,46	7.875,79			2.091,46	7.875,79

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Demonstração dos Resultados Extraordinários

Ano: 2015

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercícios		Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2015	2014			2015	2014
691	Transferências de capital concedidas	0,00	0,00	791	Restituições de impostos	0,00	0,00
692	Dividas incobráveis	0,00	0,00	792	Recuperação de dívidas	0,00	0,00
693	Perdas em existências	0,00	0,00	793	Ganhos em existências	0,00	0,00
694	Perdas em imobilizações	477,21	156,32	794	Ganhos em imobilizações	0,00	0,00
695	Multas e Penalidades	56,25	0,00	795	Benefícios de penalidades contratuais	0,00	0,00
696	Aumentos de amortizações e de provisões	0,00	33,42	796	Reduções de amortizações e de provisões	0,00	0,00
697	Correções relativas a exercícios anteriores	44.040,56	3.986,82	797	Correções relativas a exercícios anteriores	27.684,59	6.312,86
698	Outros custos e perdas extraordinárias	0,00	0,00	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	230.134,17	0,00
	Resultados extraordinários	213.244,74	2.136,30				
		257.818,76	6.312,86		257.818,76	6.312,86	

NOTAS SOBRE O PROCESSO ORÇAMENTAL E RESPECTIVA EXECUÇÃO

As presentes notas seguem a numeração sequencial definida no POCAL. Os pontos cuja numeração se omitiu não apresentam quaisquer anexos.

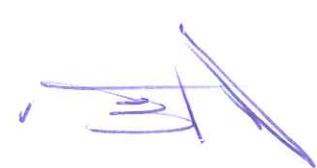
8.3.1. Modificações do orçamento (receita e despesa)

8.3.2. Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos

8.3.3. Contratação administrativa – Situação dos contratos

8.3.4. Transferências e subsídios

8.3.6. Endividamento (Outras dívidas a terceiros)



Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2015
Alteração N.º: 4
Revisão N.º: 1

Modificações do Orçamento - Receita

Código (1)	Classificação Económica (2)	Descrição (2)	Previsões Iniciais (3)	Receita			Observações
				Inscrições/ Reforços (4)	Modificações Orçamentais Diminuições/ Anulações (5)	Previsões Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)	
RECEITAS CORRENTES							
04	Taxas, multas e outras penalidades		100.00		100.00		
0402	Multas e outras penalidades		100.00		100.00		
040299	Multas e penalidades diversas		100,00		100,00		
05	Rendimentos da propriedade		10.000,00		10.000,00		
0502	Juros-Sociedades financeiras		10.000,00		10.000,00		
050201	Bancos e outras instituições financeiras		10.000,00		10.000,00		
06	Transferências correntes		985.852,00		985.852,00		
0603	Administração central		486.687,00		486.687,00		
060301	Estado		191.587,00		191.587,00		
06030199	Outras		191.587,00		191.587,00		
060306	Estado-Particip.comunit.projects co-financiados		295.000,00		295.000,00		
06030601	FEDER		255.000,00		255.000,00		
06030602	FSE		40.000,00		40.000,00		
060307	Serviços e fundos autónomos		100,00		100,00		
0605	Administração local		499.165,00		499.165,00		
060501	Continente		499.165,00		499.165,00		
06050101	Municípios - Contribuições Financeiras		464.500,00		464.500,00		
06050102	Municípios - Contrib. Financiera Anual Suplementar		19.665,00		19.665,00		
06050103	Municípios - Outras Transferências Correntes		15.000,00		15.000,00		
07	Venda de bens e serviços correntes		22.500,00		22.500,00		
0701	Venda de bens		100,00		100,00		
070102	Livros e documentação técnica		100,00		100,00		
0702	Serviços		22.400,00		22.400,00		
070201	Aluguer de espaços e equipamentos		100,00		100,00		
070299	Outros		22.300,00		22.300,00		
07029999	Outros		22.300,00		22.300,00		
08	Outras receitas correntes		300,00		300,00		

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2015
Alteração N.º: 4
Revisão N.º: 1

Modificações do Orçamento - Receita

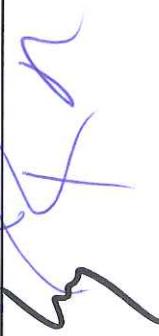
Código (1)	Descrição (2)	Receita			Observações
		Previsões Iniciais (3)	Modificações Orçamentais Inscrições/ Reforços (4)	Diminuições/ Anulações (5)	
0801	Outras		300,00		300,00
080199	Outras		300,00		300,00
0801903	IVA reembolsado		100,00		100,00
0801904	IVA Inversão da liquidação		100,00		100,00
0801999	Diversas		100,00		100,00
RECEITAS DE CAPITAL		273.090,00			273.090,00
09	Venda de bens de investimento		1.500,00		1.500,00
0904	Outros bens de investimento		1.500,00		1.500,00
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras		1.500,00		1.500,00
09040101	Equipamento de transporte		1.500,00		1.500,00
10	Transferências de capital		271.590,00		271.590,00
1003	Administração central		251.295,00		251.295,00
100307	Estado-Particip.comunitária projecto co-financiados		231.000,00		231.000,00
10030701	FEDER		1.000,00		1.000,00
10030703	Fundo de Coesão		230.000,00		230.000,00
100308	Serviços e fundos autónomos		20.295,00		20.295,00
1005	Administração local		20.295,00		20.295,00
100501	Continente		20.295,00		20.295,00
10050101	Municípios		20.295,00		20.295,00
OUTRAS RECEITAS			44.500,00		44.500,00
16	Saldo da gerência anterior		0,00		44.500,00
1601	Saldo orçamental		0,00		44.500,00

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Modificações do Orçamento - Receita

Código (1)	Descrição (2)	Receita			Observações
		Previsões Iniciais (3)	Modificações/Inscrições/ Reforços (4)	Diminuições/ Anulações (5)	
160101	Na posse do serviço	0,00	44.500,00	44.500,00	44.500,00
	Total:	1.291.842,00	44.500,00	0,00	1.336.342,00

ORGÃO EXECUTIVO
 Em 14 de Abril de 2016
António Pires



ORGÃO DELIBERATIVO
 Em 24 de abril de 2016
António Pires



Ano: **2015**
 Alteração N.º: **4**
 Revisão N.º: **1**

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Modificações do Orçamento - Despesa

Ano: 2015
 Alteração N.º: 4
 Revisão N.º: 1

Código (1)	Descrição (2)	Dotações Iniciais (3)	Despesa			Observações (7)
			Modificações Orgamentais Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)	Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)	
01	Assembleia Intermunicipal		14.540,00		14.540,00	
01	DESPESAS CORRENTES	14.540,00			14.540,00	
01	Despesas com o pessoal	9.540,00			9.540,00	
01	0102 Abonos variáveis ou eventuais	9.540,00			9.540,00	
01	010213 Outros suplementos e prémios	9.540,00			9.540,00	
01	01021302 Outros	9.540,00			9.540,00	
01	02 Aquisição de bens e serviços	5.000,00			5.000,00	
01	0201 Aquisição de bens	500,00			500,00	
01	020108 Material de escritório	500,00			500,00	
01	0202 Aquisição de serviços	4.500,00			4.500,00	
01	020204 Locação de edifícios	500,00			500,00	
01	020213 Deslocações e estadas	4.000,00			4.000,00	
02	Conselho Intermunicipal e serviços	1.204.297,00	57.575,00	13.075,00	1.248.797,00	
02	DESPESAS CORRENTES	872.281,00	57.575,00	13.075,00	916.781,00	
02	01 Despesas com o pessoal	462.600,00	23.100,00		485.700,00	
02	0101 Remunerações certas e permanentes	355.500,00			355.500,00	
02	010104 Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	270.000,00			270.000,00	
02	01010401 Pessoal em funções	270.000,00			270.000,00	
02	010109 Pessoal em qualquer outra situação	13.250,00			13.250,00	
02	010111 Representação	3.500,00			3.500,00	
02	010113 Subsídio de refeição	19.000,00			19.000,00	
02	010114 Subsídio de férias e de Natal	48.750,00			48.750,00	
02	010115 Remunerações por doença e maternidade/paternidade	1.000,00			1.000,00	
02	0102 Abonos variáveis ou eventuais	3.100,00	2.500,00		5.600,00	
02	010202 Horas extraordinárias	500,00			500,00	
02	010204 Ajudas de custo	1.500,00	2.500,00		4.000,00	
02	010205 Abono para faltas	1.100,00			1.100,00	
02	0103 Segurança social	104.000,00	20.600,00		124.600,00	

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Modificações do Orçamento - Despesa

Ano: 2015
Alteração N.º: 4
Revisão N.º: 1

Código	Classificação Económica	Descrição	(2)	Dotações Iniciais	Despesa		Dotações Corrigidas
					Inscrições / Reforços (4)	Modificações Orgamentais / Diminuições / Anulações (5)	
02 010301	Encargos com a saúde			12.500,00	6.500,00		19.000,00
02 010302	Outros encargos com a saúde			100,00			100,00
02 010305	Contribuições para a segurança social		80.300,00	8.100,00			88.400,00
02 01030501	ADSE			50,00			50,00
02 01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP		80.150,00	8.000,00			88.150,00
02 0103050201	Caixa Geral de Aposentações			58.150,00	3.500,00		61.650,00
02 0103050202	Segurança Social - Regime Geral			22.000,00	4.500,00		26.500,00
02 01030503	Outros			100,00	100,00		200,00
02 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais			100,00			100,00
02 010309	Seguros		4.000,00				4.000,00
02 01030901	Seguros accidentes trabalho e doenças profissionais			4.000,00			4.000,00
02 010310	Outras despesas de segurança social		7.000,00	6.000,00			13.000,00
02 01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção			6.900,00	6.000,00		12.900,00
02 01031099	Outras despesas de segurança social			100,00			100,00
02 02	Aquisição de bens e serviços		378.516,00	33.200,00	13.075,00		398.641,00
02 0201	Aquisição de bens		18.366,00	3.100,00	1.000,00		20.466,00
02 020102	Combustíveis e lubrificantes		7.600,00	1.000,00			8.600,00
02 02010201	Gasolina			3.250,00			3.250,00
02 02010202	Gasóleo			4.250,00	1.000,00		5.250,00
02 02010299	Outros			100,00			100,00
02 020104	Limpeza e higiene			150,00	100,00		250,00
02 020108	Material de escritório			3.500,00	500,00	1.000,00	3.000,00
02 020109	Produtos químicos e farmacêuticos			100,00			100,00
02 020110	Produtos vendidos nas farmácias			100,00			100,00
02 020111	Material de consumo clínico			100,00			100,00
02 020115	Prémios, condecorações e ofertas			500,00	1.250,00		1.750,00
02 020118	Livros e documentação técnica			1.000,00			1.000,00
02 020119	Artigos honoríficos e de decoração			250,00			250,00

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Modificações do Orçamento - Despesa

Código	Classificação Económica	Descrição	(2)	Dotações Iniciais	Despesa			Observações
					Inscrições / Reforços (4)	Modificações Orgamentais / Diminuições / Anulações (5)	Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)	
02 020121	Outros bens			5.066,00	250,00	12.075,00	5.316,00	
02 0202	Aquisição de serviços			360.150,00	30.100,00	378.175,00		
02 020201	Encargos das instalações			13.000,00			13.000,00	
02 020202	Limpeza e higiene			7.000,00	500,00		7.500,00	
02 020203	Conservação de bens			6.350,00	1.000,00	100,00	7.250,00	
02 020204	Locação de edifícios			2.500,00			2.500,00	
02 020205	Locação de material de informática			2.750,00			2.750,00	
02 020206	Locação de material de transporte			1.250,00			1.250,00	
02 020208	Locação de outros bens			250,00			250,00	
02 020209	Comunicações			8.000,00			8.000,00	
02 020210	Transportes			100,00	200,00		300,00	
02 020211	Representação dos serviços			1.000,00	1.000,00		2.000,00	
02 020212	Seguros			2.750,00			2.750,00	
02 020213	Deslocações e estadas			12.500,00	1.000,00	130,00	13.370,00	
02 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria			147.500,00	15.000,00	10.345,00	152.155,00	
02 020215	Formação			1.000,00			1.000,00	
02 020216	Seminários, exposições e similares			5.000,00		1.500,00	3.500,00	
02 020217	Publicidade			37.500,00	2.000,00		39.500,00	
02 020218	Vigilância e segurança			850,00			850,00	
02 020219	Assistência técnica			19.500,00			19.500,00	
02 020220	Outros trabalhos especializados			88.500,00	8.950,00		97.450,00	
02 020225	Outros serviços			2.850,00	450,00		3.300,00	
02 03	Juros e outros encargos			300,00	25,00		325,00	
02 0304	Juros tributários			200,00			200,00	
02 030401	Indemnizatórios			100,00			100,00	
02 030402	Outros			100,00			100,00	
02 0305	Outros juros			100,00	25,00		125,00	
02 030502	Outros			100,00			125,00	

Ano: 2015
 Alteração N.o: 4
 Revisão N.o: 1

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Modificações do Orçamento - Despesa

Código (1)	Descrição (2)	Dotações Iniciais (3)	Despesa			Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)	Observações (7)
			Modificações / Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)			
02 04	Transferências correntes	24.965,00				24.965,00	
02 0407	Instituições sem fins lucrativos	23.765,00				23.765,00	
02 040701	Instituições sem fins lucrativos	23.765,00				23.765,00	
02 04070101	AREAL	1.500,00				1.500,00	
02 04070102	Associação CIMAAL	19.665,00				19.665,00	
02 04070104	Outras instituições sem fins lucrativos	2.600,00				2.600,00	
02 0408	Famílias	1.200,00				1.200,00	
02 040802	Outras	1.200,00				1.200,00	
02 06	Outras despesas correntes	5.900,00	1.250,00			7.150,00	
02 0602	Diversas	5.900,00	1.250,00			7.150,00	
02 060201	Impostos e taxas	2.500,00				2.500,00	
02 060203	Outras	3.400,00	1.250,00			4.650,00	
02 06020301	Outras restituições	500,00				500,00	
02 06020302	IVA pago	2.700,00	400,00			3.100,00	
02 06020304	Serviços bancários	100,00	400,00			500,00	
02 06020305	Outras	100,00	450,00			550,00	
02 0602030502	Outros	100,00	450,00			550,00	
02	DESPESSAS DE CAPITAL	332.016,00				332.016,00	
02 07	Aquisição de bens de capital	332.016,00				332.016,00	
02 0701	Investimentos	332.016,00				332.016,00	
02 070106	Material de transporte	25.000,00				25.000,00	
02 07010602	Outro	25.000,00				25.000,00	
02 070107	Equipamento de informática	5.875,00				5.875,00	
02 070108	Software informático	27.550,00				27.550,00	
02 070109	Equipamento administrativo	2.000,00				2.000,00	
02 070115	Outros investimentos	271.591,00				271.591,00	
03	Secretariado Executivo Intermunicipal	73.005,00				73.005,00	
03	DESPESAS CORRENTES	73.005,00				73.005,00	

Ano: 2015
 Alteração N.º: 4
 Revisão N.º: 1

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Modificações do Orçamento - Despesa

Ano: 2015
Alteração N.º: 4
Revisão N.º: 1

Observações

Código (1)	Descrição (2)	Dotações Iniciais (3)	Despesa		Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5) (7)
			Modificações Orgamentais / Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)	
03 01	Despesas com o pessoal	72.905,00			72.905,00
03 0101	Remunerações certas e permanentes	56.900,00			56.900,00
03 010102	Órgãos Sociais	38.000,00			38.000,00
03 010111	Representação	11.400,00			11.400,00
03 010113	Subsídio de refeição	1.100,00			1.100,00
03 010114	Subsídio de férias e de Natal	6.400,00			6.400,00
03 0102	Abonos variáveis ou eventuais	1.600,00			1.600,00
03 010202	Horas extraordinárias	500,00			500,00
03 010204	Ajudas de custo	1.000,00			1.000,00
03 010213	Outros suplementos e prémios	100,00			100,00
03 01021302	Outros	100,00			100,00
03 0103	Segurança social	14.405,00			14.405,00
03 010301	Encargos com a saúde	1.000,00			1.000,00
03 010305	Contribuições para a segurança social	13.305,00			13.305,00
03 01030501	ADSE	5,00			5,00
03 01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	13.300,00			13.300,00
03 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	13.300,00			13.300,00
03 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	100,00			100,00
03 02	Aquisição de bens e serviços	100,00			100,00
03 0202	Aquisição de serviços	100,00			100,00

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Modificações do Orçamento - Despesa

Ano: 2015
 Alteração N.o: 4
 Revisão N.o: 1

Código (1)	Classificação Económica (2)	Descrição (2)	Dotações Iniciais (3)	Despesa			Observações (7)
				Modificações Orgamentais Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)	Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)	
03 020213	Deslocações e estadas		100,00			100,00	
	Total:	1.291.842,00	57.575,00	13.075,00	1.336.342,00		

ORGÃO EXECUTIVO	Em 14 de Abril de 2016
<i>H. António</i>	<i>António</i>

ORGÃO DELIBERATIVO	Em 27 de Abril de 2016
<i>A. Pinto</i>	<i>A. Pinto</i>

C. L. L.

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Modificações: PPI - Plano Plurianual de Investimentos

Ano: 2015
Alteração N.º: 4
Revisão N.º: 1

Obj.	Projeto	Aç. Ano	Sub N.º	Designação	Classificação Org. Económica	Resp.	Datas (mês-ano) Início / Fim	Rubrica				Despesas				Modificação (+/-)			
								Total		Financiamento Definido		Financiamento Não Definido		Anos Seguintes					
								Dotação Atual (a)=(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)=(a)-(f)	Dotação Atual (c)	Dotação Corrigida (d)	691.332,00	682.782,00	691.332,00	171.975,00	54.905,00	23.950,00		
1	111	111	111	Funções Gerais			03-2016 / 03-2016	682.782,00	691.332,00	682.782,00	691.332,00	691.332,00	682.782,00	691.332,00	171.975,00	54.905,00	23.950,00	8.550,00	
1	111	111	111	Administrador Geral			03-2016 / 03-2016	682.782,00	691.332,00	682.782,00	691.332,00	691.332,00	682.782,00	691.332,00	171.975,00	54.905,00	23.950,00	8.550,00	
1	111	111	111	Rede Regional de Apoio ao Desenvolvimento			03-2016 / 03-2016	106.376,00	106.376,00	106.376,00	106.376,00	106.376,00	106.376,00	106.376,00	106.376,00	106.376,00	106.376,00	33.625,00	
1	111	111	111	Equipamento de informática	02	070107	2 / 01-2015 / 12-2016	2.925,00	2.925,00	2.925,00	2.925,00	2.925,00	2.925,00	2.925,00	2.925,00	2.925,00	2.925,00	2.925,00	
1	111	111	111	Equipamento de Proteção Individual para Combate a Incêndios em Espaços Naturais			03-2016 / 03-2016	271.041,00	271.041,00	271.041,00	271.041,00	271.041,00	271.041,00	271.041,00	271.041,00	271.041,00	271.041,00	271.041,00	
1	111	111	111	Aquisição de EPI	02	070115	3 / 05-2013 / 12-2015	270.591,00	270.591,00	270.591,00	270.591,00	270.591,00	270.591,00	270.591,00	270.591,00	270.591,00	270.591,00	270.591,00	
1	111	111	111	Funcionamento geral dos serviços - Contratação plurianual			03-2016 / 03-2016	124.600,00	127.950,00	124.600,00	124.600,00	124.600,00	124.600,00	124.600,00	127.950,00	59.900,00	38.300,00	23.950,00	3.350,00
1	111	111	111	Aquisição de equipamento de informática	02	070107	2 / 01-2015 / 12-2015	2.950,00	2.950,00	2.950,00	2.950,00	2.950,00	2.950,00	2.950,00	2.950,00	2.950,00	2.950,00	2.950,00	
1	111	111	111	Aquisição de software informático	02	070108	2 / 01-2015 / 12-2015	27.550,00	27.550,00	27.550,00	27.550,00	27.550,00	27.550,00	27.550,00	27.550,00	27.550,00	27.550,00	27.550,00	
1	111	111	111	Aquisição de equipamento administrativo	02	070109	2 / 01-2015 / 12-2015	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
1	111	111	111	Aquisição de material de transporte	02	070109/02	2 / 01-2015 / 12-2015	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
1	111	111	111	Aquisição de outros bens de investimento	02	070115	2 / 01-2015 / 12-2015	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
				Totais:			332.016,00	332.016,00	332.016,00	332.016,00	332.016,00	332.016,00	332.016,00	332.016,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ORGÃO EXECUTIVO
4 de Abril de 2016
Em 27 de abril de 2016
Ass. Brás

ORGÃO DELIBERATIVO
27 de abril de 2016
Ass. Brás

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2015

Situação dos Contratos

(unidade: €)

Entidade	Objeto	Data	Valor total	Proc. Adjudicada	Visão Tributo Contas			Comprom. na gerência			Pagamentos na gerência			Pagamentos acumulados				
					Nº de Reg.	Data	Dt 1º Pag.	Trab. Normais	R. de Preços	Trab. a Mais	Total	Trab. Normais	R. de Preços	Trab. a Mais	Total	Trab. Normais	R. de Preços	Trab. a Mais
AIRC - Associação de Informática da Região Centro	AD n.º 05/2013, Fornecimento e manutenção de software 2013-04-11 de gestão de faturação e de guias de recetaria	2013-07-08	6.120,48	Ajuste direto				472,32	472,32		472,32				5.702,28			5.702,28
AIRC - Associação de Informática da Região Centro	AD n.º 02/2015, para manutenção de software de gestão administrativa e financeira	2015-10-08	6.926,72	Ajuste direto				1.047,80	1.047,80		1.047,80				1.047,80			1.047,80
Bloco D - Design e Comunicação, Lda	AD n.º 02/2014, Aquisição de serviços de imagem para produção e promoção do PIAER 2014-2020	2014-01-30	18.400,80	Ajuste direto				11.057,70	11.057,70		11.057,70				18.400,80			18.400,80
ESEGUR - Empresa de Segurança, S.A.	AD n.º 11/2012, Aquisição de serviços de segurança	2012-09-04	1.543,35	Ajuste direto				435,42	435,42		435,42				1.543,35			1.543,35
FBCPS - Business Consulting and Professional Services, Lda.	AD n.º 02/2015, Aquisição de solução de mapas - Plataforma para gestão de informação geográfica	2015-06-03	5.073,75	Ajuste direto				5.073,75	5.073,75		5.073,75				5.073,75			5.073,75
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	AD n.º 04/2015, Aquisição de serviços de seguros multifuncionais	2015-07-17	2.414,58	Ajuste direto				804,85	804,85		804,85				804,85			804,85
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	AD n.º 09/2014, Aquisição de serviços de seguros de acidentes de trabalho	2014-05-07	9.171,15	Ajuste direto				289,55	3.396,04		3.396,04				3.396,04			3.396,04
Florial do Algarve - Centro de Galp Power, S.A.	AD n.º 01/2013, Aquisição de serviços de jardinagem	2013-01-30	8.361,36	Ajuste direto				2.787,12	2.787,12		2.787,12				8.129,10			8.129,10
JRJ - Comércio Equipamentos Escritório, Lda.	AD n.º 15/2012, Fornecimento de energia eléctrica em baixa tensão normal	2012-12-20	22.878,00	Ajuste direto				7.626,00	4.818,59		4.818,59				17.465,82			17.465,82
LIS PRIME - Multiservices, S.A.	AD n.º 12/2014, Aquisição de serviços de assistência técnica às impressoras Ricoh	2014-06-03	6.660,45	Ajuste direto				2015-07-15	2.220,15		2.220,15				2.220,15			2.220,15
LIS PRIME - Multiservices, S.A.	AD n.º 08/2015, Aquisição de serviços de limpeza e fornecimento de consumíveis	2015-08-17	18.331,92	Ajuste direto				2015-09-09	2.036,88		2.036,88				2.036,88			2.036,88
LIS PRIME - Multiservices, S.A.	AD n.º 10/2012, Aquisição de serviços de limpeza e fornecimento de consumíveis	2012-09-03	19.926,00	Ajuste direto				2012-10-15	4.419,88		4.419,88				4.419,88			4.419,88
Marquito, Corraia & Associados, SROC	AD n.º 03/2014, Aquisição de serviços de auditoria externa das zonas da AMAL	2014-05-30	14.391,00	Ajuste direto				2014-09-11	4.797,00		4.797,00				4.797,00			4.797,00
Martins Gago & Filhos, Lda.	AD n.º 13/2014, Empreitada de reparação e manutenção do edifício sede da AMAL	2014-08-20	5.961,15	Ajuste direto				2014-12-30	1.663,06		1.663,06				1.663,06			1.663,06
Mesetrah - Medicina e Segurança no Trabalho, Lda.	AD n.º 04/2012, Aquisição de serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho	2012-05-30	3.027,00	Ajuste direto				2012-11-08	475,00		475,00				475,00			475,00
Mesetrah - Medicina e Segurança no Trabalho, Lda.	AD n.º 05/2015, Aquisição de serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho	2015-07-28	2.353,00	Ajuste direto				2015-12-29	547,00		547,00				369,00			369,00
MEO - Serviços de Comunicações Multimédia, SA	AD n.º 11/2014, Aquisição de serviços de internet fixa - Comunicação de dados, Circuitos e Banda Larga	2014-05-26	4.770,28	Ajuste direto				2014-11-05	1.986,16		1.986,16				1.855,12			1.855,12
Modus Informática, Lda.	AD n.º 07/2015, Aquisição de serviços de assistência técnica ao sistema informática da AMAL	2015-07-28	18.148,60	Ajuste direto				2015-08-24	2.520,65		2.520,65				2.520,65			2.520,65
Modus Informática, Lda.	AD n.º 08/2012, Aquisição de serviços de assistência técnica ao sistema informático da AMAL (hardware e passageiros Peugeot 308 (65-P-39) com carro electrónico	2012-08-01	19.726,92	Ajuste direto				2012-09-26	3.835,79		3.835,79				3.835,79			3.835,79
MSCAR - Comércio de Automóveis, S.A.	AD n.º 18/2014, Aquisição de serviços de internet fixa - Comunicação de dados, Circuitos e Banda Larga	2014-05-26	4.770,28	Ajuste direto				2015-01-29	24.977,57		24.977,57				24.977,57			24.977,57
Petróleos de Portugal - Petrógal, SA	AD n.º 01/2013, Aquisição de combustíveis rodoviários com carregamento electrónico	2014-11-07	6.734,25	Concurso público				2014-12-30	4.584,04		4.352,04				4.510,83			4.510,83
Quatemaire Portugal - Consultoria para o Desenvolvimento, SA	AD n.º 17/2014, Aquisição de serviços de consultoria para a elaboração da estratégia algarve 2014-2020	2014-01-15	24.977,57	Ajuste direto				2015-11-19	24.354,00		24.354,00				24.354,00			24.354,00
Quatemaire Portugal - Consultoria para o Desenvolvimento, SA	AD n.º 04/2013, Aquisição de serviços de manutenção da aplicação informática Cronos	2013-04-03	35.055,00	Ajuste direto				2015-12-29	30.012,00		9.003,60				9.003,60			9.003,60
Relógio Virtual, Unipessoal, Lda.	AD n.º 04/2013, Aquisição de serviços de consultoria para a elaboração da estratégia algarve 2014-2020	2014-01-15	645,75	Ajuste direto				2013-06-25	215,25		215,25				215,25			215,25
Saphytree Level- Trusted Services, S.A.	AD n.º 11/2013, Aquisição de serviços de plataformas eletrónicas de contratação pública e compras electrónicas	2014-01-24	35.055,00	Ajuste direto				2014-03-31	16.605,00		15.221,25				15.221,25			15.221,25
Sara Alexandra Rodrigues Nascimento	AD n.º 01/2015, Aquisição de serviços na área da comunicação e assessoria de imprensa	2015-05-15	15.940,80	Ajuste direto				2015-07-02	3.099,60		3.099,60				3.099,60			3.099,60
Sociedade Portuguesa de Inovação-Consult.	AD n.º 10/2014, Aquisição de serviços de consultoria para elaboração de parcerias de implementação da Rede regional de parceiros de inovação	2014-07-04	30.000,00	Ajuste direto				2014-07-31	2.999,99		2.999,99				2.999,99			2.999,99
SOCIEDADE PORTUGUESA DE INVESTIMENTOS E INovaçõEs - STAPLES Portugal - Escritório, SA	AD n.º 04/2012, Aquisição de equipamentos de proteção individual para combate a incêndios em espaços naturais;	2015-04-23	24.600,00	Ajuste direto				2015-12-18	24.600,00		3.690,00				3.690,00			3.690,00
VIANAS, S.A.	CP n.º 03/2013, Aquisição de equipamentos de proteção individual para combate a incêndios em espaços naturais;	2015-07-06	162.474,22	Concurso público				2015-07-02	346,12		346,12				346,12			346,12
Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, S.A.	AD n.º 15/2014, Aquisição de equipamentos e serviços voz e dados móveis	2014-11-19	7.115,55	Ajuste direto				2015-09-25	71.223,81		71.223,81				71.223,81			71.223,81
Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, S.A.	AD n.º 15/2014, Aquisição de equipamentos e serviços voz e dados móveis	2014-12-29	2.925,36	Concurso público				2014-12-29	162.474,22		162.474,22				162.474,22			162.474,22
			2.753,13															4.451,46

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2015

Situação dos Contratos

Situação dos Contratos									
Entidade Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, S.A.									
Objeto AD n.º 16/2012, Aquisição de serviços de comunicações de voz fixas	Visto Trib. de Contas	Comprom. na gerência	Pagamentos na gerência	Pagamentos acumulados					
				Vista	Trab. Normais	R. de Preços	Trab. a Mais	Total	Total
	Nº de Reg.	Data	Dt 1º Pág.						
3.095.28 Ajuste direto	2013-02-26	3.095.28 Ajuste direto	2013-05-20	1.628.96	1.423.63			3.561.28	3.561.28
Total:	630.760,85	380.220,33	0,00	0,00	380.220,33	501.363,77	0,00	0,00	501.363,77

(unidade: €)




Transferências Correntes Concedidas para 2015

Comunidade Intermunicipal do Algarve

(designação da autarquia local)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Ana Sofia Albino Ferro	263,88	
	AREAL - Agência Regional de Energia e Ambiente do Algarve	1.500,00	
	Associação CIMAAL	19.654,50	
	Total:	21.418,38	

Ano: 2015
(unidade: €)

[Handwritten signatures over the table]

[Signature over the total value]

[Signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]
Transferências Correntes
Receita

Comunidade Intermunicipal do Algarve
(designação da autarquia local)

Ano: 2015
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
Municípios		453.966,00	
DGAL		245.081,98	
Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP		105.959,94	
	Total:	805.007,92	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Transferências de Capital
Receita

Comunidade Intermunicipal do Algarve
(designação da autarquia local)

Ano: 2015
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
Municípios		13.145,52	
Agência para o Desenvolvimento e Coesão, P		188.711,16	
Total:		201.856,68	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

[Handwritten signature]
Ano: 2015

	Caracterização da dívida	Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
22110000030	PT Comunicações, S.A.	278,26	0,00	
2211001093	MNETO Consultores TI - Consultoria em Tecn. da Inf	0,00	864,05	
2211001095	Galp Power, S. A.	533,33	0,00	
2211001175	Martins Gago & Filhos, Lda.	1.038,00	0,00	
2211001189	José Conceição Pires Unipessoal Lda.	0,00	32,00	
2211001222	LNEC, Laboratório Nacional de Engenharia IP	0,00	7.687,50	
2421	Trabalho dependente	5.223,00	3.709,00	
2422	Trabalho independente	1.941,10	929,20	
2425	Sobretaxa de IRS	344,00	292,00	
24362	IVA Pagar - Aguardando processo de despesa	658,96	14,75	
24512	Dos trabalhadores	1.011,45	667,93	
24522	Dos trabalhadores	2.285,18	1.796,58	
24532	Dos trabalhadores	781,10	480,59	
263	Sindicatos	5,05	0,00	
268121000083	ADSE - Ministério das Finanças	284,41	0,00	
268129001250	Ricardo Miguel Rodrigues Catarro	0,00	88,20	
26851000687	José Quintino, Lda.	3.162,26	0,00	
26852001175	Martins Gago & Filhos, Lda.	362,26	528,57	
26871	Cofre de Previdência dos Func. e Agentes do Estado	20,91	20,91	
26873	CD	12.500,00	12.500,00	
26874	Retenção por dívidas à AT	138,37	0,00	
26893	Penhoras Judiciais	20,96	123,76	
		30.588,60	29.735,04	

*Hand
by
R*

ANEXOS AOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Conforme Resolução n.º 04/2001 – 2.ª Secção do Tribunal de Contas

W

Guia de Remessa

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE

GERÊNCIA de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2015

Documentos Enviados

Montante anual de receita igual ou superior a 5000 vezes o índice 100 da escala indiciária das carreiras do regime geral da função pública



Montante anual de receita inferior a 5000 vezes o índice 100 da escala indiciária das carreiras do regime geral da função pública



Montante anual de receita ou despesa igual ou inferior ao limite definido pelo tribunal de Contas para efeitos de dispensa da remessa de contas



Balanço

Demonstração de Resultados

Controlo orçamental da despesa

Controlo orçamental da receita

Fluxos de caixa

Contas de ordem

Operações de tesouraria

Caracterização da entidade

Contratação administrativa

Empréstimos

Relatório de gestão

Acta da reunião em que foi discutida e votada a conta

Norma de controlo interno e suas alterações

Síntese das reconciliações bancárias

Relação nominal de responsáveis

Controlo orçamental da despesa

Controlo orçamental da receita

Fluxos de caixa

Contas de ordem

Operações de tesouraria

Caracterização da entidade

Empréstimos

Relatório de gestão

Acta da reunião em que foi discutida e votada a conta

Norma de controlo interno e suas alterações

Síntese das reconciliações bancárias

Relação nominal de responsáveis

Fluxos de caixa

Acta da reunião em que foi discutida e votada a conta

Relação nominal de responsáveis

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Sistema de controlo interno

Para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 10º, da Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, alteração ao decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que aprovou o POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, a AMAL - Associação de Municípios do Algarve elaborou o presente regulamento de controlo interno, adiante designado por Regulamento, que servirá de pilar orientador para a entrada em vigor do novo regime contabilístico.

O presente Regulamento consubstancia-se no plano de organização e nos métodos e procedimentos adoptados pela AMAL com vista a atingir o objectivo de gestão de assegurar a metódica e eficiente conduta da sua actividade, incluindo a aderência às políticas da administração, a salvaguarda dos activos, a prevenção e detecção de fraudes e erros, a precisão e plenitude dos registos contabilísticos e a atempada preparação de informação fidedigna.

Capítulo I Princípios gerais Artigo 1º Âmbito de aplicação

- 1 - O Decreto Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, estabelece no seu artigo 3º que a contabilidade das autarquias locais compreende, entre outros, o sistema de controlo interno.
- 2 - O presente Regulamento estabelece os princípios gerais que disciplinam todas as operações relativas à execução da contabilidade da AMAL na prossecução destes objectivos

Artigo 2º Competências

- 1 - Compete ao presidente do Conselho de Administração da AMAL a coordenação de todas as operações que envolvam a gestão financeira e patrimonial da Associação, salvo os casos em que, por imperativo legal, deva expressamente intervir o órgão executivo.
- 2 - Por acto de delegação de competências, podem ser distribuídas aos restantes membros do Conselho de Administração competências específicas.
- 3 - Nos termos e limites definidos por diplomas próprios poderão ainda ser delegadas competências nos dirigentes dos serviços em matéria de autorização de despesas.
- 4 - Nenhuma despesa poderá ser assumida sem que haja uma autorização prévia expressa, sendo em caso contrário, para efeitos internos considerada inexistente – com responsabilização pessoal do autor.
- 5 - Por actos que contrariem o preceituado neste Regulamento e seus princípios gerais respondem directamente o Administrador Delegado e Chefes de Divisão, por si e seus subordinados, sem prejuízo de posterior responsabilidade do autor do acto.

✓ ✓ ✓

Capítulo II
Receitas
Artigo 3º
Cobrança de receitas e outros fundos

- 1 - O Presidente do Conselho de Administração, com possibilidade de delegação no administrador delegado, determinará por despacho os funcionários a quem fica incumbida a cobrança das receitas destinadas aos cofres da AMAL, bem como quaisquer outros fundos, destinados a outras entidades em que sejam intervenientes os serviços da associação.
- 2 - Cabe àqueles funcionários a emissão das correspondentes guias de receita.

3 - Na cobrança de receitas virtuais serão previamente debitadas ao responsável pela tesouraria os recibos para cobrança, através do serviço de contabilidade.

4 - Em caso de cobrança por funcionários estranhos à tesouraria e em local diverso daquela, há a obrigatoriedade de depósito do produto da cobrança no próprio dia ou no dia útil imediato, podendo ser estabelecidos mecanismos de depósito automático.

Capítulo III
Tesouraria
Artigo 4º
Organização interna

1 - A tesouraria é o serviço onde se encontra centralizado todo o fluxo financeiro e todos os títulos, com passagem obrigatória de todas as receitas e despesas, bem como de outros fundos extra- orçamentais cuja contabilização esteja a cargo da associação..

2 - Salvo o montante necessário aos movimentos diários da tesouraria, definidos pelo órgão executivo em cada momento, os recursos financeiros devem estar depositados em instituições bancárias.

3 - O número das contas bancárias, a sua natureza e sede será estabelecido pelo órgão executivo que nomeará o substituto do presidente e do responsável pela tesouraria, a quem competirá movimentar as contas na ausência dos titulares.

4 - Cabe ao responsável pela tesouraria a emissão de cheques.

Artigo 5º
Operações de controlo

1 - Em caixa na tesouraria podem existir meios de pagamento nacionais ou estrangeiros:

- a) Notas de bancos;
- b) Moedas metálicas;
- c) Cheques;
- d) Vales postais.

2 - Não podem existir:

- a) Vales aos membros dos órgãos estatutários, aos funcionários ou a outros;
- b) Cheques pré - datados e cheques sacados por terceiros e devolvidos pelo banco;
- c) Documentos justificativos de despesas efectuadas.

3 - Na caixa devem ser observadas as seguintes condições:

- ✓ ✓ ✓ ✓
- a) Evitar concentrações elevadas de fundos;
 - b) Reduzir a quantidade de fundos de maneio em uso;
 - c) Cheques e vales postais devem ser cobrados ou depositados no primeiro dia útil posterior à sua entrada na tesouraria;
 - d) Os fundos existentes na tesouraria têm de ser guardados em cofre.
- 4 - As vendas a dinheiro devem ser registadas automaticamente em caixa e depositadas diariamente.
- 5 - A entrega dos montantes das receitas cobradas por entidades diversas da tesouraria será efectuada diariamente, utilizando para o efeito, os meios definidos pelo órgão executivo.
- 6 - Mensalmente, serão realizadas reconciliações bancárias e efectuado confronto com os registos contabilísticos, operação a cargo do administrador delegado, podendo este delegar tal tarefa a um seu subordinado que não se encontre afecto à tesouraria nem tenha acesso às respectivas contas correntes.

Artigo 6.^º Responsabilidade da tesouraria

- 1 - O órgão executivo acometerá a um funcionário a responsabilidade pelo rigoroso funcionamento da tesouraria, o qual dependerá funcionalmente do administrador delegado, respondendo directamente perante o órgão executivo pelo conjunto de importâncias que lhe são confiadas.
- 2 - A responsabilidade por situações de alcance não são imputáveis ao responsável pela tesouraria, enquanto estranho aos factos que as geram ou mantêm, excepto se no desempenho das suas funções de gestão, controlo e apuramento de importâncias houver procedido com culpa.
- 3 - O estado de responsabilidade do funcionário responsável pela tesouraria pelos fundos e documentos entregues à sua guarda deve ser verificado pelo administrador delegado com periodicidade trimestral e sem prévio aviso, para além da verificação obrigatória nos períodos e eventos fixados na lei.
- 4 - São lavrados termos de contagem dos montantes sob a responsabilidade do funcionário responsável pela tesouraria, que os assina, assinando também os respectivos intervenientes, e, obrigatoriamente, o dirigente para o efeito designado, no início e final de mandatos.

Capítulo IV Despesas Artigo 7.^º Serviços

- 1 - O circuito das despesas envolve os serviços de aprovisionamento, armazém, contabilidade, tesouraria, património.
- 2 - Seguem regime próprio determinadas despesas, para as quais estão vocacionados serviços especializados, tais como empreitadas de obras públicas, fornecimentos de projectos e despesas com o pessoal.
- 3 - Compete aos responsáveis dos diversos sectores verificar a necessidade de aquisição de bens ou serviços e obter autorização superior para desencadear o processo de despesa enviando uma requisição interna ao serviço de aprovisionamento.

July
by

Artigo 8.^º
Aprovisionamento

1 - Compete ao serviço de aprovisionamento:

- a) Centralizar e uniformizar a aquisição de bens e serviços necessários ao desenvolvimento das actividades da associação;
- b) Proceder com eficiência e economia de meios, devendo privilegiar-se a celebração de contractos de fornecimentos contínuos para a aquisição de bens de consumo permanente;
- c) Desencadear o procedimento adequado, de acordo com a natureza e valor previsíveis nos termos da legislação aplicável;
- d) Promover a recepção, análise e relatório das propostas apresentadas pelos fornecedores e prestadores de serviços até ao acto de adjudicação;
- e) Comunicar os actos de adjudicação a todos os interessados;
- f) Proceder à emissão de requisição que submete a cabimentação junto do serviço de contabilidade;
- g) Expedir as requisições para os seus destinatários e enviar cópia para o armazém ou para o serviço onde os bens deverão ser entregues;
- h) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por despacho do presidente do Conselho de Administração;
- i) Proceder à avaliação periódica de deterioração física, obsolência e excessos de stock.

2 - Compete ainda à secção de Aprovisionamento:

- a) Manter à sua guarda determinados bens de consumo interno, destinados ao funcionamento dos serviços administrativos, nomeadamente material de secretaria e de limpeza de instalações;
- b) Gerir os armazéns, registando as entradas e saídas de modo a controlar os stocks e a actualizar o inventário de existências;
- c) Enviar as guias de remessa, depois de registadas, à contabilidade.

3 - Todos os registo serão efectuados segundo o método do custo médio ponderado.

4 - Para efeitos de inventariação será adoptado o sistema de inventário permanente.

Artigo 9.^º
Armazém

1 - O armazém é o local de entrada, de registo, gestão e encaminhamento a destino final de bens e matérias primas destinadas a obras e trabalhos directamente promovidos directamente pela associação.

2 - As saídas de armazém serão efectuadas mediante requisição interna ao armazém, devidamente autorizadas pelo respectivo administrador delegado, ou no impedimento deste, por um responsável do serviço designado expressamente para o efeito e verificadas pelo responsável do armazém.

3 - Compete ao serviço do armazém.

- a) Receber cópias de requisições emitidas pelo serviço de aprovisionamento, que guarda em ficheiro de fornecedores;
- b) Receber encomendas, confrontando as respectivas guias de remessa com as requisições em seu poder;
- c) Conferir as condições de recepção dos bens (quantidade e qualidade);
- d) Enviar ao serviço de aprovisionamento a guia de remessa, devidamente conferida;

- R JG
- e) Manter arquivadas cópias de guias de remessa de bens e matérias primas recebidas, por natureza de espécie;
 - f) Fornecer os bens que lhe forem requisitados, depois de verificados os requisitos previstos no n.º 2 enviando o original ao aprovisionamento e arquivando o duplicado.
- 4 - Periodicamente, com carácter trimestral, serão efectuadas inventariações ao armazém e outras operações de controlo que se mostrem necessárias, a cargo do serviço de contabilidade e sob supervisão do administrador delegado, podendo este delegar tal tarefa a um seu subordinado que não se encontre afecto ao armazém.
- 5 - No caso de serem detectadas eventuais irregularidades, deve-se proceder, com a maior celeridade possível, à sua correcção e apuramento de responsabilidades.

Artigo 10.º Contabilidade

Ao serviço de contabilidade compete:

- a) Colaborar na elaboração do plano plurianual de investimentos e orçamento reunindo todos os elementos necessários para esse fim;
- b) Acompanhar a execução dos documentos referidos na alínea a), introduzindo as modificações que se imponham ou sejam recomendadas;
- c) Proceder à cativação de verbas por conta de dotações de despesa;
- d) Proceder ao débito de documentos ao tesoureiro, para cobrança de receitas virtuais;
- e) Receber facturas e as respectivas guias de remessa, devidamente conferidas e anexadas aos originais das requisições;
- f) Verificar a existência de facturas recepcionadas com mais de uma via. Caso este facto venha a ocorrer, deverá ser aposto na cópia, de forma clara e evidente, o carimbo de «duplicado»;
- g) Registar facturas e movimentar as devidas contas;
- h) Submeter a autorização superior os pagamentos a efectuar e emitir ordens de pagamento;
- i) Entregar regularmente as receitas cobradas para outras entidades;
- j) Reunir os elementos necessários e elaborar relações para efeitos fiscais;
- k) Escriturar os livros e demais documentos e fichas de contabilização de receitas e despesas, de acordo com as normas legais;
- l) Desencadear as operações necessárias ao encerramento do ano económico;
- m) Elaborar os documentos de prestação de contas, nomeadamente o balanço, a demonstração de resultados, os mapas de execução orçamental, anexos às demonstrações financeiras e o relatório de gestão, reunindo todos os elementos necessários para esse fim, observando o preceituado nos n.º 2 e 3 do capítulo 2 do Decreto Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e submetê-los á aprovação do órgão executivo;
- n) Enviar ao Tribunal de Contas os documentos de prestação de contas, devidamente aprovados, bem como cópias destes e dos documentos previsionais a outras entidades;
- o) Comunicar ao serviço do património as aquisições de bens do imobilizado;
- p) Elaborar os planos da tesouraria;
- q) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por despacho do Presidente Conselho de Administração.

Artigo 11.º Património

R *João* *B* *DN*

1 - Compete ao serviço do património:

- a) Executar e acompanhar, através dos elementos fornecidos pelo serviço da contabilidade, todos os processos de inventariação, aquisição, transferência, abate, permuta e venda de bens móveis e imóveis;
- b) Assegurar a gestão e controlo do património;
- c) Proceder ao inventário anual;
- d) Realizar inventariações periódicas, de acordo com as necessidades do serviço;
- e) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por despacho do Presidente do Conselho de Administração.

2 - A todos os processos e procedimentos de controlo a realizar nesta área aplica-se o disposto no Regulamento do Inventário e Cadastro do Património da AMAL.

Capítulo V
Métodos e procedimentos de controlo
Secção I
Disponibilidade
Artigo 12.º
Operações de controlo

1 - Os cheques não preenchidos devem estar à guarda do responsável da tesouraria, bem como os que tenham sido objecto de anulação, devendo neste caso inutilizar-se as assinaturas, quando as houver, arquivando-os sequencialmente.

2 - Findo o período de validade dos cheques em trânsito (seis meses), deverá proceder-se ao respectivo cancelamento junto da instituição bancária, efectuando-se os necessários registos contabilísticos de regularização.

3 - Quando se verifiquem diferenças nas reconciliações bancárias, estas deverão ser averiguadas e prontamente regularizadas, se tal se justificar.

4 - Para efeitos de controlo dos fundos de maneio, o órgão executivo deverá aprovar a sua constituição e regularização, devendo constar da deliberação:

- a) A afectação segundo a sua natureza, das correspondentes rubricas da classificação económica;
- b) A sua reconstituição mensal contra a entrega dos documentos justificativos da despesa;
- c) O responsável;
- d) O montante que constitui o fundo;
- e) A sua reposição até 31 de Dezembro de cada exercício económico.

Artigo 13.º
Critérios valorimétricos

1 - As disponibilidades da caixa e depósitos em instituições financeiras são expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito, respectivamente.

2 - As disponibilidades em moeda estrangeira deverão ser expressas no balanço final do exercício ao câmbio em vigor na data a que ela se reporta.

(Handwritten marks: a large 'X' at the top right, and initials 'R', 'H', 'L', 'M' and 'A' scattered around the page)

3 - Os títulos negociáveis e outras aplicações de tesouraria são expressos no balanço pelo custo de aquisição (preço de compra acrescida dos gastos de compras).

4 - Se o custo de aquisição for superior ao preço de mercado, será este o utilizado.

5 - Na situação prevista no n.º 4 deve constituir-se ou reforçar a provisão pela diferença entre os respectivos preços de aquisição e de mercado. A provisão será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que levaram à sua constituição.

Secção II

Dívidas de e a terceiros

Artigo 14.º

Operações de controlo

1 - Na contabilidade são conferidas as facturas com a guia de remessa e a requisição, após o que são emitidas as ordens de pagamento e enviadas cópias dos documentos ao serviço de aprovisionamento.

2 - Periodicamente, e pelo menos duas vezes por ano, deverá proceder-se à reconciliação entre os extractos de conta corrente de clientes, fornecedores e de outros devedores e credores com as respectivas contas da associação.

3 - As contas de empréstimos bancários com instituições de crédito devem ser reconciliadas e controlados os cálculos dos seus juros.

4 - As contas do «Estado e outros entes públicos» devem ser igualmente reconciliadas.

Artigo 15.º

Critérios valorimétricos

1 - As dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

2 - As dívidas de e a terceiros em moeda estrangeira são registadas:

- Ao câmbio da data considerada para a operação, salvo se o câmbio estiver fixado pelas partes ou garantido por uma terceira entidade;
- À data do balanço, as dívidas de ou a terceiros resultante dessas operações, em relação às quais não exista fixação ou garantia de câmbio, são actualizadas com base no câmbio dessa data.

3 - Como princípio geral, as diferenças do câmbio resultantes da actualização referida no número anterior são reconhecidas como resultado do exercício da seguinte forma:

- nas contas 685 «custos e perdas financeiras- diferenças de câmbio desfavoráveis» ou 785 «proveitos e ganhos financeiros – diferenças de câmbio favoráveis»;
- tratando-se de diferenças favoráveis resultantes de dívidas de médio e longo prazos, deverão ser diferidas, caso existam expectativas razoáveis de que o ganho é reversível. Estas serão transferidas para a conta 785 no exercício em que se efectuaram os pagamentos ou recebimentos, totais ou parciais, das dívidas com que estão relacionadas e pela parte correspondente a cada pagamento ou recebimento.

4 - Relativamente às diferenças de câmbio provenientes de financiamentos destinados a imobilizações, admite-se que sejam imputadas a estas somente durante o período em que tais imobilizações estiverem em curso.

5 - Quando a importância das dívidas a pagar for superior à correspondente quantia

(Handwritten signatures)
arrecadada, a diferença pode ser levada ao activo, sendo registada na conta 272 «Acréscimos e diferimentos – custos diferidos».

6 - As outras provisões que respeitem a riscos e encargos resultantes de dívidas de terceiros não devem ultrapassar as necessidades.

Secção III
Existências
Artigo 16.^º
Operações de controlo

1 - O armazém apenas faz entrega mediante a apresentação de requisições internas devidamente autorizadas.

2 - O serviço de gestão de armazéns regista todos os movimentos de entradas e saídas de existências por forma que o seu saldo corresponda permanentemente aos bens existentes em armazém, cabendo esta operação ao responsável designado para o efeito, não podendo, no entanto, este proceder ao manuseamento físico das existências.

3 - As existências são periodicamente sujeitas a inventariação física, podendo utilizar-se testes de amostragem, procedendo-se prontamente às regularizações necessárias e ao apuramento de responsabilidades, quando for o caso.

Artigo 17.^º
Critérios valorimétricos

1 - As existências são valorizadas ao custo de aquisição ou ao custo de produção, sem prejuízo das excepções adiante consideradas.

2 - O custo de aquisição e o de produção das existências devem ser determinados com as definições seguidamente enunciadas:

a) Considera-se como custo de aquisição a soma do respectivo preço de compra com os gastos suportados directa ou indirectamente para o colocar no seu estado actual e no local de armazenagem;

b) Considera-se como custo de produção a soma do custo das matérias-primas e outros materiais directos consumidos, da mão-de-obra directa, dos custos variáveis e fixos necessários para produzir e colocar no estado em que se encontra e no local de armazenagem;

c) Os custos fixos poderão ser imputados ao custo de produção, tendo em conta a capacidade normal dos meios de produção;

d) Os custos de distribuição, de administração geral e os financeiros não são incorporáveis no custo de produção.

3 - O método de custeio a adoptar nas saídas de armazém é o custo médio ponderado.

4 - Nas actividades de carácter plurianual, designadamente empreitadas, os produtos e trabalhos em curso podem ser valorizados, no fim do exercício, pelo método da percentagem de acabamento ou, alternativamente, mediante a manutenção dos respectivos custos até ao acabamento.

5 - À percentagem de acabamento de uma obra corresponde ao seu nível de execução global e é dada pela relação entre o total dos custos incorridos e a soma destes com os estimados para completar a sua execução.

Handwritten signatures in blue ink are present in the top right corner of the page.

Secção IV
Imobilizado
Artigo 18.^º
Operações de controlo

- 1 - As fichas de imobilizado são mantidas permanentemente actualizadas.
- 2 - As aquisições de imobilizado são efectuadas de acordo com o plano plurianual de investimentos através de requisições ou de documento equivalente, designadamente contrato emitido pelos responsáveis designados para o efeito, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente em matéria de empreitadas e fornecimentos.
- 3 - Devem ser realizadas reconciliações entre os registo das fichas e os registo contabilísticos quanto aos montantes das aquisições e das amortizações acumuladas.
- 4 - Deve ser efectuada a verificação física periódica, pelo menos uma vez por ano, dos bens do activo imobilizado e respectiva conferência com os registo, procedendo-se prontamente às regularizações a que houver lugar e ao apuramento de responsabilidades, quando for caso disso.

Artigo 19.^º
Critérios valorimétricos

- 1 - O activo imobilizado, incluindo os investimentos adicionais ou complementares, deve ser valorizado ao custo de aquisição ou ao custo de produção.
- 2 - Quando os respectivos elementos tiverem uma vida útil limitada, ficam sujeitos a uma amortização sistemática, de acordo com o Decreto Regulamentar n.º2/90, de 12 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos Regulamentares n.º24/92, de 9 de Outubro, 16/94, de 12 de Julho.
- 3 - Considera-se como custo de aquisição de um activo a soma do respectivo preço de compra com os gastos suportados directa ou indirectamente para o colocar no seu estado actual.
- 4 - Considera-se como custo de produção de um bem a soma dos custos das matérias-primas e outros materiais directos consumidos, da mão de obra directa e de outros gastos gerais de fabrico necessariamente suportados para o produzir.
- 5 - Os custos de distribuição, de administração geral e financeiros não são incorporáveis no custo de produção.
- 6 - Quando se trate de activos do imobilizado obtidos a título gratuito, deverá considerar-se o valor resultante da avaliação ou o valor patrimonial definidos nos termos legais ou, caso não exista disposição legal aplicável, o valor resultante da avaliação segundo critérios técnicos que se adequem à natureza desses bens.
- 7 - O critério de valorimetria aplicado será explicitado e justificado em anexo adequado, devendo-se, no entanto, ter em atenção o seguinte:
 - a) Caso o critério adoptado não seja exequível, o imobilizado assume o valor zero até ser objecto de uma grande reparação, assumindo assim o valor desta;
 - b) Na impossibilidade de valorização dos bens, estes deverão ser identificados em anexo e justificada aquela impossibilidade.
- 8 - No caso de inventariação inicial de activos cujo valor de aquisição ou de produção se desconheça, ou cujo apuramento não seja exequível, aplica-se o disposto no número

[Handwritten signatures]
anterior.

9 - No caso de transferências de activos entre entidades abrangidas pelo POCAL ou pelo POCP, o valor a atribuir será o valor constante nos registos contabilísticos da entidade de origem, desde que em conformidade com os critérios de valorimetria estabelecidos no POCAL; salvo se existir valor diferente fixado no diploma que autorizou a transferência ou, em alternativa, valor acordado entre as partes e sancionado pelos órgãos e entidades competentes.

10 - Na impossibilidade da aplicação de qualquer das alternativas referidas, será aplicado o definido nos n.º 6 ou 7.

11 - Os bens de domínio público, classificáveis como tal na legislação em vigor, serão incluídos no activo imobilizado da associação, sendo esta a entidade responsável pela administração ou controlo, estejam ou não afectos à sua actividade operacional.

12 - A valorização destes bens será efectuada, sempre que possível, ao custo de aquisição ou ao custo de produção, devendo nos casos restantes aplicar-se o disposto nos n.º 9 ou 10.

13 - As despesas de instalação, bem como as de investigação e de desenvolvimento, devem ser amortizadas no prazo máximo de 6 anos.

14 - Nos casos em que os investimentos financeiros, relativamente a cada um dos seus elementos específicos, tiverem, à data do balanço, um valor inferior ao registado na contabilidade, este pode ser objecto da correspondente redução, através da conta appropriada, devendo esta cessar logo que deixe de verificar-se a situação indicada.

15 - Quando à data do balanço os elementos do activo imobilizado corpóreo e incorpóreo, seja ou não limitada a vida útil, tiverem um valor inferior ao registado na contabilidade, devem ser objecto de amortização correspondente à diferença, se for de prever que a redução desse valor seja permanente.

16 - Aquela amortização extraordinária não deve ser mantida se deixarem de existir os motivos que a originaram.

17 - Como regra geral, os bens de imobilizado não são susceptíveis de reavaliação, salvo se existirem normas que a autorizem e que definam os respectivos critérios de valorização (não são permitidas reavaliações livres).

18 - Sem prejuízo do princípio geral de atribuição dos juros suportados aos resultados do exercício, quando os financiamentos se destinarem a imobilizações, os respectivos custos poderão ser imputados à compra e produção das mesmas, durante o período em que elas estiverem em curso, desde que isso se considere mais adequado e se mostre consistente.

19 - Se a construção for por partes isoláveis, logo que cada parte estiver completa e em condições de ser utilizada, cessará a imputação dos juros a ela inerentes.

Capítulo VI Critérios e métodos específicos Artigo 20.^º Provisões

1 - A constituição de provisões deve respeitar apenas às situações a que estejam associados riscos e em que não se trate de uma simples estimativa de um passivo certo, não devendo a sua importância ser superior às necessidades.

2 - São consideradas situações a que estejam associados riscos as que se referem, nomeadamente, a:

a) Aplicações de tesouraria;

- [Handwritten signatures]*
- b) Cobranças duvidosas;
 - c) Depreciação de existências;
 - d) Obrigações e encargos derivados de processos judiciais em curso;
 - e) Acidentes de trabalho e doenças profissionais.

3 - Para efeito de constituição da provisão para cobranças duvidosas, consideram-se as dívidas de terceiros que estejam em mora há mais de seis meses e cujo risco de incobrabilidade seja devidamente justificado.

4 - As dívidas que tenham sido reclamadas judicialmente, ou em que o devedor tenha pendente processo de execução ou esteja em curso processo especial de recuperação da empresa ou de falência, são tratadas como «custos e perdas extraordinárias», quando resulte do respectivo processo judicial a dificuldade ou impossibilidade da sua cobrança e sejam dadas como perdidas.

5 - Não são consideradas de cobrança duvidosa as seguintes dívidas:

- a) Do estado, regiões autónomas e autarquias locais;
- b) As cobertas por garantia, seguro ou caução, com excepção da importância correspondente à percentagem do descoberto ou descoberto obrigatório.

Artigo 21.^º Amortizações

1 - A amortização de bens do imobilizado obedecerá ao disposto no Decreto Regulamentar n.º2/90, de 12 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos Regulamentares n.º24/92, de 9 de Outubro, 16/94, de 12 de Julho.

2 - As amortizações dos elementos do activo imobilizado, sujeitos a depreciação ou a deperecimento, são consideradas como custo.

3 - O método de cálculo das amortizações do exercício é o das quotas constantes, devendo as alterações a esta regra ser explicitadas no anexo às demonstrações financeiras.

4 - Para efeitos de aplicação do método das quotas constantes, a quota anual da amortização, aceite como o custo do exercício, determina-se aplicando aos montantes dos elementos do activo imobilizado em funcionamento as taxas de amortização definidas na lei.

5 - A fixação de quotas, para elementos do activo imobilizado corpóreo adquiridos em segunda mão, deverá ter em consideração o número de anos de vida útil esperados, devendo em conformidade ser acompanhada de justificação adequada.

6 - A amortização dos elementos do activo imobilizado enquanto estes não entrarem em funcionamento deverá ser feita pela aplicação de uma taxa correspondente a metade do valor fixado para a taxa normal, salvo motivo que justifique diferente opção.

7 - Quando à data do encerramento do balanço, os elementos do activo imobilizado corpóreo e incorpóreo, seja ou não limitada a sua vida útil, tiverem um valor inferior ao registado na contabilidade, devem ser objecto de amortização extraordinária correspondente à diferença se for de prever que a redução desse valor seja permanente.

8 - A amortização extraordinária, criada nos termos do número anterior, não deve ser mantida se deixarem de existir os motivos que a originarem.

9 - O valor unitário e as condições em que os elementos do activo imobilizado sujeitos a deperecimento possam ser amortizados num só exercício são os definidos na lei.

10 - No caso de bens adquiridos em estado do uso ou sujeitos a grandes reparações e beneficiações que aumentam o seu valor, serão amortizados de acordo com a seguinte

[Handwritten signatures]

fórmula:

$$A = V/N$$

em que:

A = amortização;

V = valor contabilístico;

N = número de anos de vida útil estimados.

Artigo 22.^º Resultado líquido do exercício

- 1 - A aplicação do resultado líquido do exercício é aprovada pelo órgão deliberativo mediante proposta fundamentada do órgão executivo.
- 2 - No início de cada exercício, o resultado do exercício anterior é transferido para a conta 59 «Resultados transitados».
- 3 - Quando houver saldo positivo na conta 59 «Resultados transitados», o seu montante pode ser repartido da seguinte forma:
 - a) Reforço do património;
 - b) Constituição ou reforço de reservas.
- 4 - É obrigatório o reforço do património até que o valor contabilístico da conta 51 «Património» corresponda a 20% do activo líquido.
- 5 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, deve constituir-se o reforço anual da conta 571 «Reservas legais», no valor mínimo de 5% do resultado líquido do exercício.

Capítulo VII Disposições finais

Artigo 23.^º Revogação

São revogadas todos os normativos em vigor na parte em que contrariem as regras e os princípios estabelecidos no presente Regulamento.

Artigo 24.^º Alterações

O presente Regulamento pode ser alterado por deliberação do órgão deliberativo por proposta do órgão executivo sempre que razões de eficácia o justifiquem.

Artigo 25.^º Entrada em vigor

Conforme preceituado no n.º 2 do artigo 10.^º da Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, alteração ao Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, o presente Regulamento entra em vigor simultaneamente com a implementação do POCAL.

[Handwritten signature]

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data	Nº Pág.
30/12/2015	1

Número	Ano
241	2015

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Movimentos de Tesouraria		Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
CAIXA		956,07	28.438,35	29.394,42	26.528,35	2.886,07
FUNDOS DE MANEJO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCOS						
Á ORDEM	Banco : BPI - Faro (Av. 5 Outubro)	130.581,79	19.209,26	149.791,05	7.090,18	142.700,87
	Conta : 001000000112701010157 - OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	68.320,82	0,00	68.320,82	0,00	68.320,82
	Banco : BPI - Faro (Av. 5 Outubro)	1.183,49	0,00	1.183,49	0,00	1.183,49
	Conta : 0010000003288602010188 - FEDER	21.277,45	0,00	21.277,45	228,91	21.048,54
	Banco : BPI - Faro (Av. 5 Outubro)	117.497,35	0,00	117.497,35	0,00	117.497,35
	Conta : 001000000112701010448 - OP. TESOURARIA	13.568,60	0,00	13.568,60	0,00	13.568,60
	Banco : BPI - Faro (Av. 5 Outubro)	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	Conta : 0010000003288602010285 - Fundo deCoe	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
	Banco : CGD - Faro	225.000,00	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00
A PRAZO	Conta : 003503030007318753057 - OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	827.429,50	19.209,26	846.638,76	7.319,09	839.319,67
	Banco : CGD - Faro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Conta : 003503030731871200000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Banco : CGD - Faro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Conta : 003503030007318712026 - Depósito a	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Banco : CGD - Faro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Conta : 003503030731871200013 - Depósito a	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Sub-Total :					
	APLICAÇÕES DE TESOURARIA					
	Títulos Negociáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Sub-Total :	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total de Disponibilidades :	828.385,57	47.647,61	876.033,18	33.847,44	842.185,74
	DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total de Movimentos de Tesouraria :	828.385,57	47.647,61	876.033,18	33.847,44	842.185,74
	OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	807.108,12	21.119,26	828.227,38	7.090,18	821.137,20
	OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	21.277,45	0,00	21.277,45	228,91	21.048,54

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data	Nº Pág.
30/12/2015	2

Número	Ano
241	2015

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte

Decomposição do Saldo em Numerário Para o Dia Seguinte	
Em Dinheiro	956,07
Em Cheques e Valores Postais	1.910,00

O Tesoureiro

Débora Pereira
(Débora Pereira)

Conferi

Silvia Mestre
(Silvia Mestre)

Em Suplência do Primeiro - Secretário

João Graça
(João Graça)

Fran
RMS

Fran

Síntese das Reconciliações Bancárias

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE

GERÊNCIA de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2015

Instituição Bancária		Saldo em 31/12/2015	Saldo Contabilístico	Observações
Banco	N.º de Conta			
C. G. D.	0303073187/530	13.568,60 €	13.568,60 €	
C. G. D.	0303073187/120 (DP 12)	50.000,00 €	50.000,00 €	
C. G. D.	0303073187/120 (DP 10)	200.000,00 €	200.000,00 €	
C. G. D.	0303073187/120 (DP 13)	225.000,00 €	225.000,00 €	
BPI	2-0112701.001.001	172.291,90 €	142.700,87 €	(1)
BPI	2-0112701.001.002	1.183,49 €	1.183,49 €	
BPI	2-0112701.001.004	21.046,70 €	21.048,54 €	(1)
BPI	0-3288602.001.001	68.320,82 €	68.320,82 €	
BPI	0-3288602.001.002	117.497,35 €	117.497,35 €	
Total		839.319,67 €		

O Dirigente Responsável pela Área Administrativa e/ou Financeira

O Presidente do Conselho Intermunicipal

Catarina Lili

R

L

R

M

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Comunidade Intermunicipal do Algarve
Gerência - 2015

Titular do Fundo de Maneio - Noélia Valente Ramos

Classificação Orçamental - 02 Conselho Intermunicipal e serviços
02010201 Gasolina

Dotação Orçamental -

Valor do Fundo - 100,00

Data da Constituição - 05-01-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
476	07-12-2015	30,00

Classificação Orçamental - 02 Conselho Intermunicipal e serviços
02010202 Gasóleo

Dotação Orçamental -

Valor do Fundo - 100,00

Data da Constituição - 05-01-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
71	02-03-2015	15,00
180	01-06-2015	4,79
471	07-12-2015	43,96

Classificação Orçamental - 02 Conselho Intermunicipal e serviços
020104 Limpeza e higiene

Dotação Orçamental -

Valor do Fundo - 30,00

Data da Constituição - 05-01-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
33	04-02-2015	22,44
34	04-02-2015	3,85
181	01-06-2015	18,96
294	03-07-2015	13,47
384	05-10-2015	4,79
472	07-12-2015	5,01

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Comunidade Intermunicipal do Algarve
Gerência - 2015

Titular do Fundo de Maneio - Noélia Valente Ramos

Classificação Orçamental - 02 Conselho Intermunicipal e serviços
020104 Limpeza e higiene

Dotação Orçamental -

Valor do Fundo - 30,00

Data da Constituição - 05-01-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
502	28-12-2015	12,37

Classificação Orçamental - 02 Conselho Intermunicipal e serviços
020121 Outros bens

Dotação Orçamental -

Valor do Fundo - 100,00

Data da Constituição - 05-01-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
35	04-02-2015	5,01
36	04-02-2015	8,50
72	02-03-2015	25,13
152	08-05-2015	4,80
179	01-06-2015	23,40
295	03-07-2015	48,36
328	11-08-2015	11,49
329	11-08-2015	4,33
383	05-10-2015	5,01
463	07-12-2015	29,70
464	07-12-2015	52,89
474	07-12-2015	4,25
503	28-12-2015	31,91
504	28-12-2015	23,60

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Comunidade Intermunicipal do Algarve
Gerência - 2015

Titular do Fundo de Maneio - Noélia Valente Ramos

[Handwritten signatures]

Classificação Orçamental - 02 Conselho Intermunicipal e serviços
020213 Deslocações e estadas

[Handwritten signature]

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - 100,00

Data da Constituição - 05-01-2015

[Handwritten signature]

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
73	02-03-2015	0,45
74	02-03-2015	3,35
75	02-03-2015	4,60
76	02-03-2015	6,40
77	02-03-2015	10,10
78	02-03-2015	1,40
79	02-03-2015	14,60
112	08-04-2015	2,00
113	08-04-2015	8,00
114	08-04-2015	10,00
147	08-05-2015	2,90
148	08-05-2015	1,50
149	08-05-2015	3,20
150	08-05-2015	10,10
151	08-05-2015	2,00
182	01-06-2015	7,50
296	03-07-2015	8,40
330	11-08-2015	2,00
331	11-08-2015	19,00
332	11-08-2015	1,30
353	02-09-2015	0,80
354	02-09-2015	2,00
385	05-10-2015	11,20
386	05-10-2015	0,50
388	05-10-2015	3,25
441	24-11-2015	7,20
444	24-11-2015	4,05
465	07-12-2015	4,30
466	07-12-2015	19,00
467	07-12-2015	1,00
468	07-12-2015	1,90
469	07-12-2015	1,10

[Handwritten signature]

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Comunidade Intermunicipal do Algarve
Gerência - 2015

Titular do Fundo de Maneio - Noélia Valente Ramos

Classificação Orçamental - 02 Conselho Intermunicipal e serviços
020213 Deslocações e estadas

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - 100,00

Data da Constituição - 05-01-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
470	07-12-2015	6,81
473	07-12-2015	1,90
475	07-12-2015	1,50
477	07-12-2015	8,65
478	07-12-2015	7,85
505	28-12-2015	0,75
506	28-12-2015	0,40
507	28-12-2015	2,00

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura

Relação dos Funcionários em Situação de Acumulação de Funções

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE

GERÊNCIA de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2015

Situação na entidade a que respeita a conta				Cargos acumulados Funções Públicas e/ou privadas		
Nome	Cargo ou Função	Data do provimento	Forma do Provimento	Cargo ou Função	Regime de acumulação	Data do Despacho de Autorização
Nuno Alexandre Madeira Cavaco	Técnico superior	10.10.2014	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Técnico Oficial de Contas e agente de seguros	Privadas	27.01.2015
Vera Isabel Fontinha da Luz Marques	Técnico superior	26.04.2004	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Sócia de uma sociedade por quotas	Privadas	08.10.2012

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

O Presidente do Conselho Intermunicipal

VST
SAC
20/01/15

Exmo. Senhor:

Primeiro-Secretário da Comunidade Intermunicipal do
Algarve

Nuno Alexandre Madeira Cavaco, a exercer funções na Comunidade Intermunicipal do Algarve com a categoria de técnico superior, vem requerer a V. Exa. autorização para o exercício em acumulação de funções privadas, nos termos do artigo 22º. da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na área da contabilidade, fiscalidade e seguros, conforme exigido no n.º 1 do artigo 23º. da referida Lei.

Para efeitos do nº. 2 do mesmo artigo 23º., informa que, caso seja deferida a acumulação de funções privadas, estas serão exercidas nas seguintes condições:

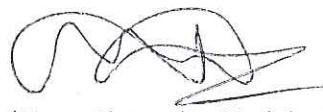
- a) O local de exercício da atividade a acumular é indeterminado;
- b) O horário de trabalho a praticar será pós-laboral, ou seja, eventualmente de segunda a sexta-feira, a partir das 18 horas e ao fim de semana (se for caso disso);
- c) A remuneração a auferir será variável de acordo com os serviços prestados;
- d) O trabalho a desenvolver, será de natureza autónoma, na área da contabilidade, fiscalidade e seguros, por o requerente estar habilitado para o exercício das funções inerentes à atividade de Técnico Oficial de Contas e Agente de Seguros;
- e) As funções privadas a desempenhar não são consideradas incompatíveis com as funções públicas desempenhadas nem o seu exercício se traduz em qualquer prejuízo para o interesse público, uma vez que, tanto o público alvo como os serviços prestados são completamente distintos do público alvo e dos serviços prestados pela AMAL.
- f) As funções a desempenhar não são concorrentes ou similares com as funções públicas desempenhadas nem com estas conflituantes, não tem conteúdo idêntico nem se dirigem ao mesmo círculo de destinatários e o seu exercício não compromete a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas;
- g) O requerente compromete-se a cessar imediatamente a atividade em acumulação, no caso de ocorrência superveniente de conflito.

Supresso

Pede deferimento.

Faro, 7 de janeiro de 2015

O cumprimento europeu as
disposições exigidas na Lei n.º 35/2014
de 20 de junho, pelo seu conteúdo
que esteja em condições de poder
ser autorizado

O funcionário,

(Nuno Alexandre Madeira Cavaco)

Sens per
23/1/2015

A secção de
Recursos Humanos, pelo
informe: *António E.*
20/01/2015

Autorizo nos termos da
informação dos recursos
humanos.
António E.
27/01/2015

ANEXO AO
REQUERIMENTO PARA ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

Nuno

B. M.

R. A.

Nome: Nuno Alexandre Madeira Cavaco

Categoría: Técnica Superior

Unidade onde desempenha funções: Unidade de Central de Compras e Finanças

Local de exercício da atividade a acumular: Portugal

Horários:

Da atividade principal: 09:00 às 18:00 horas de segunda-feira a sexta-feira

Da atividade a acumular: fora deste horário

Nº de horas semanais na atividade a acumular: Indeterminado

Remuneração a auferir: Indeterminado

Caraterização do trabalho a prestar: Serviços de Técnico Oficial de Contas e Agente de Seguros

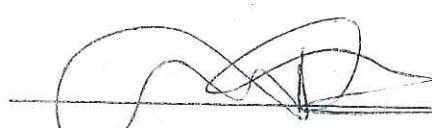
Descrição sucinta do conteúdo da actividade a acumular: Responsabilidade pela regularidade técnica, nas áreas contabilística e fiscal, das entidades sujeitas aos impostos sobre o rendimento e mediação de seguros.

Fundamentação da inexistência de incompatibilidade: A actividade a acumular não é concorrente ou similar com as funções públicas desempenhadas e que com estas sejam conflituantes.

O abaixo-assinado compromete-se a cessar de imediato a actividade em acumulação em caso de ocorrência superveniente de conflito.

Data: 7 de janeiro de 2015

O Requerente,


(Nuno Alexandre Madeira Cavaco)

Parece-me que estás
em condições de me recar
as autorizações para acumulação
de funções privadas

VLR
02/10/12

António (2.10.12) Nef 
Exmo. Senhor Presidente
Comunidade Intermunicipal do Algarve
Engº José Macário Correia


Vera Isabel Fontinha da Luz Marques, técnica superior, a exercer funções na Equipa Multidisciplinar - Divisão de Planeamento, Projetos e Formação, da Comunidade Intermunicipal do Algarve, vem ao abrigo do disposto nos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, requerer a V. Ex.ª autorização para a acumulação de funções privadas, como sócia de uma sociedade por quotas, cujo objeto é apoiar as organizações na captação, seleção e avaliação do seu capital humano, oferecendo serviços adaptados às necessidades de cada cliente, que constituam uma referência no mercado, em termos de rigor e qualidade.

Mais declara que:

- A empresa terá sede em São Bartolomeu de Messines;
- Não irá exercer qualquer função ou atividade na sociedade, à exceção daquelas que estão diretamente relacionadas com a qualidade de sócio, pelo que não está sujeita a qualquer horário, nem irá auferir qualquer remuneração, a não ser a divisão anual de lucros que a mesma venha a obter;
- Pelos motivos já referidos no ponto anterior, também não existe qualquer subordinação hierárquica;
- O exercício da atividade de sócio desta empresa, com o objeto supra mencionado, não é incompatível com o exercício das funções públicas que exerce porque os seus conteúdos são distintos. De facto, as funções públicas são desempenhadas sobretudo na área da formação profissional dos trabalhadores da administração local, enquanto que a empresa não exercerá essa atividade e os seus destinatários são completamente distintos, pois serão, na sua maioria, outras empresas;
- Pelas razões supra mencionadas, a atividade a exercer não provoca qualquer prejuízo para o interesse público e para os direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos, nem compromete a isenção e imparcialidade da ora requerente, para o exercício das suas funções públicas;
- Assume o compromisso de cessação da atividade privada em caso de conflito superveniente.

Pede deferimento,

Faro, 01 de outubro de 2012

Vera Isabel Fontinha da Luz Marques

VeraIul+marques

JOAQUIM DE INTERMUNICIPAL
FARO, 01.10.12
Registo N.º ENT 2290
Classific.: P.L. 02.04
DESPACHO
 Conselho Executivo
 Presidente do Conselho Executivo
 Executivo
 Secretaria Executiva
 Divisão de Planeamento, Projectos e Formação
 Divisão Administrativa, Financeira e da Administração Pública
 Outros
O Funcionário


Relação Nominal dos Responsáveis

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE

GERÊNCIA de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2015

Nome	Situação na Entidade	Período de Responsabilidade	Remuneração Líquida Auferida	Morada
Jorge Manuel do Nascimento Botelho	Presidente do Conselho Intermunicipal	01/01 a 31/12	-----	Rua Prof. Dr. A. Herculano C. Carvalho, 27 8800-216 Tavira
José Manuel Velhinho Amarelinho	Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal	01/01 a 31/12	-----	Urb. da Barrada, Rua D. Manuel I, Lote 2 8670-094 Aljezur
Rui Miguel da Silva André	Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal	01/01 a 31/12	-----	Peso 8550-334 Monchique
António Paulo Jacinto Eusébio	Primeiro-Secretário	01/01 a 22/10	24.776,73 €	Praceta João Henrique Santos, n.º 1, 3.º D 8005-203 Faro

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

O Presidente do Conselho Intermunicipal

Paulo

DH

AS

OUTROS DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Conforme Resolução n.º 26/2013 – 2.ª Secção do Tribunal de Contas
Conforme Resolução n.º 44/2015 – 2.ª Secção do Tribunal de Contas
Conforme Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a nova redação dada
pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março

Willy

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2015

Da data 01-01-2015 à data 31-12-2015

B. Participações em entidades não societárias

Denominação	Entidade participada	Tipo de Entidade	CAE	Capital estatutário	Contribuição		Ob.			
					Forma da realização					
					Meios monetários	Em espécie				
AREAL - Agência Regional de Energia e Ambiente do Algarve 1	504995650	Não Societária	2	3	4	5	6	7	8	9
AREAL - Agência Regional de Energia e Ambiente do Algarve				0,00		1.500,00				

D J
AF

YJ

Declaração de Responsabilidade

No âmbito do processo de prestação de contas da gerência/exercício de 2015 da Comunidade Intermunicipal do Algarve declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas individuais ao Tribunal de Contas, que adotámos, fizemos aprovar e executar de forma continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos a responsabilidade de que, designadamente:

- a) não contêm erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental;
- b) identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;
- c) não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto;
- d) evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;
- e) incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e/ou noutras instituições financeiras;
- f) evidenciam que foram respeitadas as normas da contração pública aplicáveis e cumpridos pontual e tempestivamente todos os acordos e contratos com terceiros;
- g) evidenciam que foram respeitadas as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho bem como observaram as incompatibilidades e limitações previstas aí, no

- John
W
- estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais;
- h) foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.

Os responsáveis subscritores:



Os responsáveis que condicionam a subscrição, total ou parcialmente, nos termos e pelas razões constantes das declarações juntas:



Declaração

Nos termos e para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, com a nova redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, declaro que esta Comunidade Intermunicipal não apresenta pagamentos em atraso a 31 de Dezembro de 2015, conforme mapa comprovativo em anexo.

Nos termos e para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, com a nova redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, declaro que esta Comunidade Intermunicipal apresenta 91.420,83 € de recebimentos em atraso a 31 de Dezembro de 2015, conforme mapas comprovativo em anexo.

Em suplência do Primeiro-Secretário

(n.º 2 do artigo 42.º do CPA)

João Graça

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Mapa auxiliar para declaração de pagamentos em atraso à data de 31-12-2015

ID	Ano da Div.	Class. Económica	NIF	Fornecedor	Nome	Valor
----	-------------	------------------	-----	------------	------	-------





Comunidade Intermunicipal do Algarve

Mapa auxiliar para declaração de recebimentos em atraso à data de 31-12-2015

Origem: Faturação SGF

ID	Ano da Div.	Class. Económica	NIF	Cliente / Devedor		Descrição	Montante	Sanções aplicáveis pelo atraso no pagamento
				Nome				
001/00000264	2015	07029999	501422790	Agroleico-Laboratório de Análises Químicas e Bacteriológicas, Lda.		Gestão, supervisão e comunicação relacionad	59,20	
001/00000199	2014	07029999	501422790	Agroleico-Laboratório de Análises Químicas e Bacteriológicas, Lda.		Gestão, supervisão e comunicação relacionad	24,03	
001/0000148	2015	07029999	501422790	Agroleico-Laboratório de Análises Químicas e Bacteriológicas, Lda.		Gestão, supervisão e comunicação relacionad	43,95	
Total para o Cliente/Devedor Agroleico-Laboratório de Análises Químicas e Bacteriológicas, Lda.:							127,18	
001/00000075	2015	07029999	503504564	EDP COMERCIAL-Commercialização de Energia, S.A.		Gestão, supervisão e comunicação relacionad	1.639,75	
001/00000230	2015	07029999	503504564	EDP COMERCIAL-Commercialização de Energia, S.A.		Gestão, supervisão e comunicação relacionad	3.852,06	
Total para o Cliente/Devedor EDP COMERCIAL-Commercialização de Energia, S.A.:							5.491,81	
001/00000214				2015	10050101	503539473	Município de Albufeira	
Total para o Cliente/Devedor Município de Albufeira:							1.095,46	
001/00000217	2015	10050101	506801969	Município de Castro Marim		Municípios	1.095,46	
001/00000268	2015	06050101	506801969	Município de Castro Marim		Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/00000250	2015	06050101	506801969	Município de Castro Marim		Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/00000201	2015	06050101	506801969	Município de Castro Marim		Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
Total para o Cliente/Devedor Município de Castro Marim:							6.825,46	
001/00000279	2015	06050101	506730573	Município de Vila do Bispo		Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/00000189	2015	06050101	506730573	Município de Vila do Bispo		Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/00000228	2015	10050101	506730573	Município de Vila do Bispo		Municípios	1.095,46	
001/00000214	2014	06050101	506730573	Município de Vila do Bispo		Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
Total para o Cliente/Devedor Município de Vila do Bispo:							6.825,46	
001/0000015	2013	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António		Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/00000148	2014	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António		Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/00000128	2015	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António		Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/00000098	2014	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António		Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/00000138	2013	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António		Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/00000031	2013	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António		Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/00000155	2013	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António		Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/00000213	2015	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António		Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Mapa auxiliar para declaração de recebimentos em atraso à data de 31-12-2015

Origem: Faturação SGF

ID	Ano da Div.	Class. Económica	NIF	Cliente / Devedor		Descrição	Montante	Sanções aplicáveis pelo atraso no pagamento
				Nome	Nome			
001/00000262	2015	06050101	5068333224	Município de Vila Real de Santo António		Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/00000014	2014	06050101	5068333224	Município de Vila Real de Santo António		Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/00000042	2014	06050101	5068333224	Município de Vila Real de Santo António		Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/0000146	2015	06050101	5068333224	Município de Vila Real de Santo António		Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/00000173	2015	06050101	5068333224	Município de Vila Real de Santo António		Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/00000063	2013	06050101	5068333224	Município de Vila Real de Santo António		Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/00000164	2014	06050101	5068333224	Município de Vila Real de Santo António		Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/00000121	2013	06050101	5068333224	Município de Vila Real de Santo António		Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/00000229	2015	10050101	5068333224	Município de Vila Real de Santo António		Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/00000057	2014	06050101	5068333224	Município de Vila Real de Santo António		Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/00000065	2015	06050101	5068333224	Município de Vila Real de Santo António		Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/00000029	2014	06050102	5068333224	Município de Vila Real de Santo António		Municípios - Contribuição financeira anual supl	850,00	
001/00000077	2014	06050101	5068333224	Município de Vila Real de Santo António		Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/00000080	2013	06050101	5068333224	Município de Vila Real de Santo António		Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/00000091	2015	06050101	5068333224	Município de Vila Real de Santo António		Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/00000215	2014	06050101	5068333224	Município de Vila Real de Santo António		Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/00000028	2015	06050101	5068333224	Município de Vila Real de Santo António		Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/00000115	2014	06050101	5068333224	Município de Vila Real de Santo António		Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/00000190	2015	06050101	5068333224	Município de Vila Real de Santo António		Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/00000196	2014	06050101	5068333224	Município de Vila Real de Santo António		Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/00000041	2015	06050101	5068333224	Município de Vila Real de Santo António		Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/00000280	2015	06050101	5068333224	Município de Vila Real de Santo António		Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/0000014	2015	06050102	5068333224	Município de Vila Real de Santo António		Municípios - Contribuição financeira anual supl	850,00	
001/00000179	2014	06050101	5068333224	Município de Vila Real de Santo António		Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/00000099	2013	06050101	5068333224	Município de Vila Real de Santo António		Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Mapa auxiliar para declaração de recebimentos em atraso à data de 31-12-2015

Origem: Faturação SGF

ID	Ano da Div.	Class. Económica	NIF	Cliente / Devedor Nome	Descrição	Montante	Sanções aplicáveis pelo atraso no pagamento
001/00000131	2014	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
Total para o Cliente/Devedor Município de Vila Real de Santo António:							
Total com origem em Origem: Faturação SGF:							
Total							
82.370,83							
82.370,83							

(Handwritten signatures in blue ink)

Comunidade Intermunicipal do Algarve
Mapa auxiliar para declaração de recebimentos em atraso à data de 31-12-2015

Origem: Faturação Manual (SCA)

ID	Ano da Div.	Class. Económica	NIF	Cliente / Devedor		Descrição	Montante	Sanções aplicáveis pelo atraso no pagamento
				Nome	Nome			
1433A	2010	07029999	508160570	VRSA - Sociedade de Gestão Urbana, EM, SA		Total para o Cliente/Devedor VRSA - Sociedade de Gestão Urbana, EM, SA:	400,00	
						Formação	400,00	
1184A	2009	07029999	212981013	Rosemaire Nzinga Fernandes Luís		Total para o Cliente/Devedor Rosemaire Nzinga Fernandes Luís:	160,00	
2082A	2013	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António		Contribuições financeiras	1.910,00	
2084A	2013	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António		Contribuições financeiras	1.910,00	
2098A	2013	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António		Contribuições financeiras	1.910,00	
2128A	2013	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António		Contribuições financeiras	1.910,00	
2083A	2013	06050102	506833224	Município de Vila Real de Santo António		Contribuições financeiras anual suplementar	850,00	
						Total para o Cliente/Devedor Município de Vila Real de Santo António	8.490,00	
						Total com origem em Origem: Faturação Manual (SCA)	9.050,00	
						Total	9.050,00	

Declaração

Nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, com a nova redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, declaro que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2015 se encontram registados no sistema informático de contabilidade - Sistema de Contabilidade Autárquica (SCA) – desta Comunidade Intermunicipal e toda a informação legalmente exigida também se encontra registada na aplicação informática da Direção Geral das Autarquias Locais SIIAL (Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais).

Em anexo mapa auxiliar.

Em suplência do Primeiro-Secretário

(n.º 2 do artigo 42.º do CPA)

João Graça

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Mapa auxiliar para declaração de Compromissos Plurianuais à data de 31-12-2015

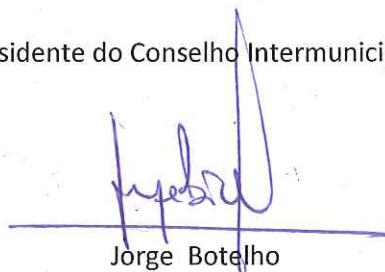
Ano	Montante
2016	50.868,87
2017	36.655,13
2018	22.283,15

[Handwritten signatures in blue ink]

DECLARAÇÃO

No âmbito do processo de prestação de contas, Jorge Manuel do Nascimento Botelho, Presidente do Conselho Intermunicipal declara ainda que a subscrição da Declaração de Responsabilidade, nos termos da Resolução n.º 44/2015, do Tribunal de Contas, tem por pressuposto e fundamentação o facto das mesmas serem preparadas pelos serviços técnicos da autarquia e certificadas pelo revisor oficial de contas, motivos pelos quais se dá por verificado o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis.

O Presidente do Conselho Intermunicipal



Jorge Botelho